GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.966 Campo Grande, terça-feira, 18 de outubro de 2022. 231 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário Interino de Estado da Casa Civil ..... Eder Uilson França Lima
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura..... Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 77
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 128
ATOS DE LICITAÇÃO 149
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 170
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 212
MUNICIPALIDADES 216
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 230

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.034, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, pelos critérios de antiguidade e de mérito intelectual, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto § 1º do art. 15-B da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza-se a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, pelos critérios de antiguidade e de mérito intelectual, para o preenchimento de 127 (cento e vinte e sete) vagas, com previsão de início na segunda quinzena de janeiro de 2023.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e com o Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul a realização do Processo Seletivo Interno para ingresso no curso especificado no art. 1º deste Decreto, e o estabelecimento das normas e dos procedimentos para a seleção de candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de outubro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3064, de 17 de outubro de 2022

Dispõe sobre a inclusão de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Sucos.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de outubro de 2022

Campo Grande, 17 de outubro de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3064, de 17 de outubro de 2022

17 - Produtos alimentícios

10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896267781850	SUCO MACA RECONSTITUIDO SABORMACA - 1400ML	8,00	I
7896267781805	SUCO UVA TINTO RECONSTITUÍDO SABORUVA - 900ML	6,00	I
7896267780709	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO UVA TINTO/ MACÃ SUMMER VIBES - 1000ML	6,56	I
7896267780716	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO LARANJA/MACÃ SUMMER VIBES - 1000ML	6,56	I
7896267780723	SUCO RECONSTITUÍDO MACÃ SUMMER VIBES - 1000ML	6,56	I
7896267780730	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO ABACAXI/ MACÃ/UVA BRANCA SUMMER VIBES - 1000ML	6,56	I
7896267780747	SUCO RECONSTITUIDO MISTO MARACUJÁ/ MACÃ/UVA BRANCA SUMMER VIBES - 1000ML	6,56	I
7896267780754	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO PÊSSEGO/ MACÃ SUMMER VIBES - 1000ML	6,56	I
7896267780761	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO GOIABA/ ABACAXI/MACÂ SUMMER VIBES - 1000ML	6,56	I
7896267780778	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO MANGA/MACÃ/ ABACAXI/MARACUJÁ SUMMER VIBES - 1000ML	6,56	I

Legenda Ações*
I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 85/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte do mês de outubro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 19/2019
Processo n. 11/002717/2018 – ALIM n. 38260-E de 23/1/2018
Sujeito Passivo: Expresso Queiroz Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.232.048-2 – Advogada: Lêda de Moraes Ozuna Higa
Autuante: Roberto Vicente Pestana
Julgadora de 1ª Instância: Thais Arantes Lorenzetti
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 229/2018
Processo n. 11/017802/2017 – ALIM n. 35805-E de 22/6/2017
Sujeito Passivo: Natura Cosméticos S/A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.490.167-9 – Advogados: Eduardo Pugliese Pincelli e João Augusto Barbosa Vieira

Autuante: Marcio Valério Verbisck
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 154/2018
Processo n. 11/025354/2017 – ALIM n. 36879-E de 19/9/2017
Sujeito Passivo: João Carlos Facholi e Outros – Bataguassu-MS. – IE: 28.568.124-9 – Advogados: Ester Sayuri Shintate e outros
Autuantes: Adilma Bezerra da Silva e Auro C. Barbosa
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 120/2020
Processo n. 11/021538/2019 – ALIM n. 2639-M de 8/11/2019
Sujeito Passivo: Caed Comércio de Grãos Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.419.117-5
Autuantes: Vitor Marcio Pereira Gonçalves e Clinton dos Santos Vieira
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 17 de outubro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 134, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Outubro de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 134/2022 17 DE OUTUBRO DE 2022

AGUA CLARA		
1	MARISA DE MELLO NUNES GUIMARAES	28.799.740-5
ALCINOPOLIS		
2	GESSICA NUNES FREITAS	28.818.628-1
3	MARCELO RAMOS RODRIGUES	28.700.699-9
ANASTACIO		
4	ANTONIO LUIZ DA SILVA	28.625.814-5
5	FURTUOSO SOARES DA SILVA	28.825.056-7
6	JOSE CHAVES DOS SANTOS	28.705.718-6
BANDEIRANTES		
7	IZABEL APARECIDA ALBERTI DE SOUZA	28.730.033-1

BATAGUASSU		
8	HERNANE VALTER MACHADO	28.838.178-5
9	VINICIUS BISPO DE CAMPOS	28.811.082-0
BONITO		
10	MARIA HELENA PEREIRA	28.790.577-2
CAMAPUA		
11	DELMO PEREIRA DOS SANTOS	28.769.436-4
12	IDEMIRA RODRIGUES AMORIM	28.570.924-0
13	ODELICI MAGNANI DE PINHO	28.823.922-9
CAMPO GRANDE		
14	A J DISTRIBUIDORA DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA	28.389.631-0
15	AGUENA HORTALICAS LTDA EPP	28.800.562-7
16	CENTRO AUTOMOTIVO NS LTDA	28.459.951-4
17	CONNECT FAST CONSTRUCOES LTDA	28.347.200-6
18	EVALDO LUIZ GLASS MORARI	28.751.276-2
19	JOAO NASCIMENTO DE ARAUJO	28.813.637-3
20	L F GAS LTDA	28.341.606-8
21	L. F. M. TRANSPORTES EIRELI	28.455.507-0
22	LEIZA AP CASTILHO DE CARVALHO 26597235835	28.451.546-9
23	MARIA FATIMA MARTINELLI 07905883825	28.439.102-6
24	SOARES & FREITAS LTDA	28.430.422-0
25	VOLMAR TRATORES LTDA ME	28.291.885-0
COSTA RICA		
26	HORST JAKOB HAPPEL	28.779.843-7
27	LUCIANO SANCHES FERNANDES	28.770.592-7
28	LUCIANO SANCHES FERNANDES	28.765.345-5
DOURADOS		
29	HELIO MOREIRA MUINARSKI	28.665.660-4
30	MARINETE ALVES BEZERRA	28.758.377-5
ITAPORA		
31	ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA	28.645.581-1
IVINHEMA		
32	JOSE CLAUDIO SIDNEI LANZA	28.824.609-8
JARAGUARI		
33	DAVISSON APPLETON MACHADO	28.833.849-9
34	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	28.838.363-0
JARDIM		
35	LEONILDA APARECIDA GRIAO LEITE	28.823.264-0
36	WANDERLEY CARLOS FATALA	28.377.245-0
JATEI		
37	VICTOR DE MORAES BARROS LAMACCHIA	28.683.047-7
LAGUNA CARAPA		
38	LANDOLFO FERNANDES ANTUNES	28.805.602-7
39	LIARA ARIELA MAGANHA	28.718.893-0
40	RODRIGO ANTUNES	28.799.054-0
MIRANDA		
41	GERALDO NUNES SIQUEIRA	28.823.146-5

NOVA ANDRADINA		
42	JOSE DE ALMEIDA	28.718.255-0
43	MARIA CRISTINA MIRANDA BERNARDES	28.832.689-0
44	UELINGTON CARDOSO DOS SANTOS	28.781.614-1
PONTA PORA		
45	ELOISA OLIVEIRA PEREIRA	28.805.450-4
PORTO MURTINHO		
46	ANGELO BERNARDELLI NETO	28.541.508-5
RIBAS DO RIO PARDO		
47	FATIMA MARIA LOPES RODRIGUES DA CRUZ	28.812.252-6
RIO BRILHANTE		
48	ANDRESSA DE MELLO LIMA ME	28.344.620-0
49	SEBASTIAO CARLOS BORGES	28.763.248-2
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
50	ANA LUCIA DA SILVA TAVARES COSTA	28.622.251-5
51	DOMINGOS FLORES RODRIGUES	28.806.035-0
52	IDELFONSO LARSON INACIO	28.835.698-5
SIDROLANDIA		
53	DOLINDOS NERCI MULLER	28.567.785-3
TERENOS		
54	LOURIEL CEZAR DA SILVA	28.799.951-3
TRES LAGOAS		
55	GP TRES LAGOAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	28.397.817-1
56	KELLINY SANTANA FARIAS	28.433.009-4
57	LUI DAMIANCI FERREIRA	28.814.044-3
58	MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	28.408.172-8
59	MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE	28.814.023-0

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 211/2022 – PROCESSO n. 11/015396/2021 (ALIM 48901-E/2021) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão n. 926/2022 – Sujeito Passivo: Controle Consult Terceirização Eng Ltda. – I.E. n. 28.294.702-7 – Campo Grande-MS – ATO DE REVISÃO: Procedente em Parte.

EMENTA: REEXAME DE ATO DE REVISÃO. MULTA (ICMS). FALTA DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) – PERÍODO EM QUE, PELA LEGISLAÇÃO, A INSCRIÇÃO ESTADUAL DEVERIA ESTAR CANCELADA (DE OFÍCIO) – INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. ATO DE REVISÃO HOMOLOGADO EM RELAÇÃO À PARTE DESONERADA – DESONERAÇÃO DE OFÍCIO EM RELAÇÃO À PARTE NÃO ABRANGIDA PELO ATO REVISIONAL. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE.

Verificado que a falta de entrega de Escrituração Fiscal Digital (EFD) a que se refere a autuação fiscal corresponde, na sua integralidade, a período em que, pela legislação, a inscrição estadual, mediante o cumprimento de dever de ofício, deveria estar cancelada, com a consequente inabilitação do contribuinte para a transmissão da Escrituração Fiscal Digital (EFD), nos termos art. 42, § 1º, II, "a" e XI, do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto n. 14.644, de 2016, não subsiste a multa aplicada pelo respectivo evento, porquanto não caracterizada a infração, homologando-se o ato de revisão, e de ofício, estendendo-se a desoneração para a parte não abrangida pelo referido ato, para o fim de decretar integralmente a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 926/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pela homologação em parte do ato de revisão e, de ofício, pela exclusão também do crédito tributário remanescente (relativo aos períodos de maio a julho de 2019), decretando a improcedência total da exigência fiscal.

Campo Grande-MS, 6 de setembro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte na decisão, na sessão de 16/8/2022, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 212/2022 – PROCESSO n. 11/015953/2021 (ALIM 3976-M/2021) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 772/2022 – Sujeito Passivo: Aso Agenciamento de Cargas e Transp. Ltda. – I.E. n. 28.457.502-0 – Campo Grande -MS – ATO DE REVISÃO: Improcedente.

EMENTA: REEXAME DE ATO DE REVISÃO. MULTA (ICMS). TRANSPORTE DE MERCADORIA ACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA – DOCUMENTO FISCAL COM INDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DIVERSO DO EMITENTE – INIDONEIDADE NÃO CONFIGURADA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. ATO DE REVISÃO HOMOLOGADO.

Existindo no documento fiscal elementos indicativos do local da retirada das respectivas mercadorias, ainda que em local distinto do campo próprio para essa finalidade, não se configura a sua inidoneidade, impondo-se homologar o ato de revisão que desonerou o crédito tributário.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 772/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pela homologação do ato de revisão.

Campo Grande-MS, 6 de setembro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Relatora

Tomaram parte na decisão, na sessão de 17/8/2022, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 213/2022 – PROCESSO n. 11/015532/2020 (ALIM 46691-E/2020) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 806/2021 – Sujeito Passivo: Fechavel Chaves e Velocímetros M Ltda. ME – I.E. n. 28.228.817-1 – Campo Grande-MS – ATO DE REVISÃO: Procedente em Parte.

EMENTA: REEXAME DE ATO DE REVISÃO. MULTA (ICMS). FALTA DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – PARTE DO PERÍODO ABRANGIDO PELA DECADÊNCIA (ART. 173, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL) – CONFIGURAÇÃO - DESONERAÇÃO DO PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NESSA PARTE – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE NA PARTE REEXAMINADA. ATO DE REVISAO HOMOLOGADO.

A constatação de que parte do período abrangido pela autuação fiscal, relativa à falta de entrega da Escrituração Fiscal Digital (EFD), encontrava-se alcançada pela decadência (Art. 173, I, do CTN), impõe a homologação do ato de revisão pelo qual a autoridade revisora desonerou o sujeito passivo do pagamento do respectivo crédito tributário.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 806/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pela homologação do ato de revisão.

Campo Grande-MS, 6 de setembro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte na decisão, na sessão de 01/9/2022, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 214/2022 – PROCESSO n. 11/003999/2020 (ALIM n. 45011-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 179/2020 – RECORRENTE: Simasul Siderurgia Ltda. – I.E. n. 28.331.138-0 – Aquidauana-MS – ADVOGADO: Flávio Luiz Trentin Longuini (OAB/SP n. 196.463) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – ERRO NO ENQUADRAMENTO LEGAL, AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO E PREJUÍZO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – DIFERIMENTO – INAPLICABILIDADE – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, com indicação das provas em que se fundam os atos de lançamento e de imposição de multa, não prevalece a alegação de nulidade desses atos administrativos, por erro na tipificação legal, falta de motivação ou prejuízo ao contraditório e à ampla defesa, porquanto o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe foram imputados.

O indeferimento, sob motivação, de pedido de perícia ou diligência formulado pelo autuado não configura cerceamento de defesa a implicar a nulidade da decisão, eis que, nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir tal pedido, quando entender existentes nos autos elementos suficientes para formar sua livre convicção.

O diferimento do lançamento e do pagamento do imposto não se aplica na hipótese de operação com carvão vegetal ou tijolo, acobertada por documento fiscal emitido pelo estabelecimento destinatário (industrial), sem a emissão da nota fiscal do remetente originário da mercadoria, não subsistindo a alegação de sua aplicabilidade, restando legítima a exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 179/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24/8/2022, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 215/2022 – PROCESSO n. 11/011242/2019 (ALIM n. 2281-M/2019) – REEXAME NECESSÁRIO n. 25/2020 – RECORRIDA: Luiz Antônio Martha – I.E. n. 28.341.511-8 – Paranaíba/MS – ADVOGADOS: Weliton Ferreira do Nascimento (OAB/MS n. 17.408) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE NA IMPUGNAÇÃO – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – VÍCIO DE COMPETÊNCIA E DE MOTIVAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento da matéria da impugnação em análise originária.

Verificado que os atos de lançamento e de imposição de multa fundamentam-se em presunção não autorizada em lei e que a autoridade lançadora não logrou elidir a arguição de incompetência aduzida pelo sujeito passivo, impõe-se, desprovendo o reexame necessário, manter a decisão administrativa de primeira instância que declarou

a nulidade desses atos.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 25/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 31/8/2022, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 216/2022 – PROCESSO n. 11/005541/2019 (ALIM n. 2135-M/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 284/2019 – RECORRENTE: Amazônia Madeiras Ltda. – I.E. n. 28.372.332-7 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. ENTREGA DA MERCADORIA EM LOCAL DIVERSO DO INDICADO NO DOCUMENTO FISCAL – INIDONEIDADE DA NOTA FISCAL – CARACTERIZAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Verificado em flagrante fiscalização de trânsito que a entrega da mercadoria estava ocorrendo em local diverso da localização do estabelecimento destinatário indicado na respectiva nota fiscal, caracterizando transporte acompanhado de documentação fiscal inidônea, impõe-se, desprovendo o recurso voluntário, manter a decisão administrativa de primeira instância pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 284/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 31/8/2022, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 217/2022 – PROCESSO n. 11/003978/2021 (ALIM 47127-E/2021) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 1401/2021 – Sujeito Passivo: Rota Executive Service Transpo Eireli ME – I.E. n. 28.425.175-5 – Água Clara-MS – ATO DE REVISÃO: Procedente em Parte.

EMENTA: REEXAME DE ATO DE REVISÃO. MULTA (ICMS). FALTA DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – PERÍODO EM QUE, PELA LEGISLAÇÃO, A INSCRIÇÃO ESTADUAL DEVERIA ESTAR CANCELADA (DE OFÍCIO), INCLUÍDO O MÊS DE REFERÊNCIA EM QUE DEVERIA TER OCORRIDO O CANCELAMENTO – EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DO AUTUADO NO PERÍODO – NÃO CONSTATAÇÃO – INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA EM PARTE – EXONERAÇÃO CORRESPONDENTE DA EXIGÊNCIA FISCAL – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. ATO DE REVISÃO HOMOLOGADO.

Verificado que a falta de entrega de Escrituração Fiscal Digital (EFD) a que se refere a autuação fiscal corresponde, em parte, ao período em que, pela legislação, a inscrição estadual, mediante o cumprimento de dever de ofício, deveria estar cancelada, e não havendo prova de que o sujeito passivo, nesse período, exerceu qualquer atividade, indicando que o estabelecimento se encontrava inativo, não subsiste a multa aplicada pelo respectivo evento, porquanto não caracterizada a infração, devendo ser homologado o ato de revisão que decretou a improcedência da exigência fiscal nessa parte.

Considerando que o art. 42, § 1º, II, "a", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS prevê que, a partir do cancelamento da inscrição estadual, o contribuinte fica inabilitado para a transmissão dos arquivos da Escrituração Fiscal Digital (EFD), não se pode impor a multa por falta de entrega da EFD relativamente ao mês de referência em que deveria ter ocorrido o cancelamento da inscrição estadual, devendo, também, ser homologado o ato revisional na parte que excluiu a exigência fiscal desse período.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 1401/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pela homologação do ato de revisão.

Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte na decisão, na sessão de 14/9/2022, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 218/2022 – PROCESSO n. 11/023219/2017 (ALIM n. 36576-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO n. 52/2019 – RECORRIDA: Rede Forte Comercial Ltda. – I.E. n. 28.314.041-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Alessandro Dessimoni Vicente (OAB/SP n. 146.921) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. INSUFICIÊNCIA DA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. MULTA (ICMS). OPERAÇÕES DE SAÍDA DETECTADAS MEDIANTE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – AGRUPAMENTO DE PRODUTOS DISTINTOS NO MESMO CÓDIGO NCM – IMPOSSIBILIDADE – AUSÊNCIA DE CERTEZA E LIQUIDEZ DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – CARACTERIZAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Havendo no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa e seus anexos a indicação de elementos suficientes à identificação da conduta infracional do sujeito passivo, não subsiste a alegação de nulidade do ato de imposição de multa por insuficiência na descrição da respectiva infração. (Súmula TAT n. 14)

Verificado que o levantamento específico incluiu indevidamente produtos distintos em um mesmo grupo de itens do código NCM, resultando na ausência de certeza e liquidez do crédito tributário, impõe-se desprover o reexame necessário para, em vez de manter a nulidade dos respectivos atos de lançamento e de imposição de multa, como entendido pelo julgador de primeira instância, decretar-se, por fundamento diverso, a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 52/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade de votos, com anuência da relatora ao voto revisor, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para reformar a decisão singular e decretar a improcedência da exigência fiscal.

Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti e Cons. Michael Frank Gorski – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8/9/2022, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Michael Frank Gorski, Faustino Souza Souto (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Joselaine Boeira Zatorre, Gérson Mardine Fraulob e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 138, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/013520/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa TRANSAGRICOLA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA EIRELI, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.447.560-2 e no CNPJ sob o nº 36.958.600/0001-04.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 138, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Série NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
1	1	18/05/2020	284475939	36932338000129	J.W.S COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI	MS
1	2	18/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
1	3	18/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
1	4	18/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
1	6	18/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
1	7	18/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
1	8	18/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
1	9	18/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
1	10	19/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
1	11	19/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
1	13	19/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	14	19/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	15	19/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	16	19/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	17	19/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR

1	18	19/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	19	19/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	20	19/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	21	19/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	22	19/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	23	19/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	24	19/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	25	19/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	26	19/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	27	19/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	28	19/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	29	20/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
1	30	20/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
1	31	20/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	32	20/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	33	20/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	34	20/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	35	20/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	36	20/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	37	20/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	38	20/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	39	21/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	40	21/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	41	21/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	42	21/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	43	21/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
1	44	21/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP

1	45	21/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
1	46	21/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
1	47	21/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
1	48	21/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
1	49	21/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
1	50	21/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
1	51	21/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
1	52	21/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
1	54	21/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
1	55	21/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
1	56	21/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
1	57	21/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
1	58	21/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
1	59	21/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 137, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/013519/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa SMO COMERCIO, REPRESENTACAO E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.438.285-0 e no CNPJ sob o nº 33.457.314/0001-77.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 137, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Série NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
3	100	26/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
3	101	26/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
3	103	27/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
3	104	27/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
3	105	27/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	106	27/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	107	27/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	108	27/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	109	28/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	110	28/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	111	28/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	112	28/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	113	29/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	114	29/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	115	29/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	116	29/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	117	29/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	118	29/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	119	29/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	120	29/05/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	121	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	122	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	123	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	124	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR

3	125	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	126	29/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
3	127	29/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
3	128	29/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
3	129	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	130	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	131	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	132	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	133	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	134	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	135	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	136	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	140	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	141	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	142	29/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
3	143	29/05/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
3	145	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	146	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	147	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	148	29/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	149	31/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	150	31/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	151	31/05/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	160	02/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	161	02/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	162	02/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	163	02/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR

3	164	02/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	165	02/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	168	02/06/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
3	169	02/06/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
3	170	02/06/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
3	171	02/06/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
3	172	02/06/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
3	173	02/06/2020	685041885115	36105688000111	MEGA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
3	174	03/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	175	03/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	176	03/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	177	03/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	178	03/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	179	03/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	185	09/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	186	09/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	187	10/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	188	10/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	189	10/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	190	10/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	191	10/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	192	10/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	193	10/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	194	11/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	195	11/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	196	11/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	197	11/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP

3	198	11/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	199	11/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	200	11/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	201	12/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	202	12/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	203	12/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	204	12/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	205	12/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	206	12/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	207	12/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	209	15/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	210	15/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	211	15/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	212	15/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	213	15/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	214	15/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	215	16/06/2020	685036385112	29994406000119	CEREALISTA NOVA UNIAO EIRELI	SP
3	218	17/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	219	17/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	220	17/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	221	17/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	227	18/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	228	18/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	229	18/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	230	18/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	231	19/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	232	19/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP

3	233	19/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	234	19/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	235	19/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	236	19/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	237	19/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	238	19/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	240	23/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	241	23/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	242	23/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	243	23/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	255	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	256	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	257	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	258	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	259	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	260	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	261	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	262	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	263	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	264	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	265	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	266	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	267	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	268	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	269	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	270	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	271	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR

3	272	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	273	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	274	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	275	24/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	276	24/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	277	24/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	278	24/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	279	24/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	280	24/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	281	23/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	282	24/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	283	24/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	284	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	285	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	286	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	287	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	288	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	289	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	290	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	291	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	292	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	293	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	295	25/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	296	25/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	297	25/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	298	25/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	299	25/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR

3	300	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	301	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	302	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	303	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	306	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	307	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	309	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	310	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	311	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	312	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	314	25/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	318	26/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	319	26/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	320	26/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	321	26/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	322	27/06/2020	685036385112	29994406000119	CEREALISTA NOVA UNIAO EIRELI	SP
3	328	30/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	329	30/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	330	30/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	331	30/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	332	30/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	333	30/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	334	30/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	335	30/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	336	30/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	337	30/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	338	30/06/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP

3	339	30/06/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	345	02/07/2020	685036385112	29994406000119	CEREALISTA NOVA UNIAO EIRELI	SP
3	346	06/07/2020	685036385112	29994406000119	CEREALISTA NOVA UNIAO EIRELI	SP
3	347	06/07/2020	685036385112	29994406000119	CEREALISTA NOVA UNIAO EIRELI	SP
3	348	06/07/2020	685036385112	29994406000119	CEREALISTA NOVA UNIAO EIRELI	SP
3	349	08/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	350	08/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	351	08/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	352	08/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	362	11/07/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	364	12/07/2020	685036385112	29994406000119	CEREALISTA NOVA UNIAO EIRELI	SP
3	365	13/07/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	366	13/07/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	367	13/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	368	13/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	369	13/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	370	13/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	371	13/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	372	13/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	373	13/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	374	13/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	375	13/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	376	13/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	377	13/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	378	13/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	379	13/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	380	13/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP

3	381	13/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	382	13/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	383	13/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	384	13/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	385	13/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	386	13/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	387	13/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	388	13/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	389	13/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	390	13/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	391	13/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	392	13/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	393	13/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	394	13/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	395	13/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	396	13/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	397	13/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	398	13/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	399	13/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	400	14/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	401	14/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	402	14/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	403	14/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	404	14/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	405	14/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	406	14/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	407	14/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP

3	408	14/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	409	14/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	410	14/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	411	14/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	412	15/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	413	15/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	414	15/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	415	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	416	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	417	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	418	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	419	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	420	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	421	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	422	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	423	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	424	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	425	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	426	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	427	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	428	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	429	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	430	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	431	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	432	14/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	433	15/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	434	15/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP

3	435	15/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	436	15/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	437	15/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	438	15/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	439	15/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	440	15/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	441	15/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	442	15/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	443	15/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	444	15/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	445	15/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	446	15/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	447	15/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	448	15/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	449	15/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	450	15/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	451	15/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	452	15/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	453	15/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	454	15/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	455	15/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	456	15/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	457	15/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	458	15/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	459	15/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	460	15/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	461	15/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP

3	462	15/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	463	15/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	464	15/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	465	15/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	466	15/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	467	15/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	468	15/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	470	15/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	471	15/07/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	472	15/07/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	473	16/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	474	16/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	475	16/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	476	16/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	477	16/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	478	16/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	479	16/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	480	16/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	481	16/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	482	16/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	483	16/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	484	16/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	485	16/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	486	16/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	487	16/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	488	16/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	489	16/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP

3	490	16/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CE-REAIS LTDA	SP
3	491	16/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CE-REAIS LTDA	SP
3	492	16/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CE-REAIS LTDA	SP
3	493	16/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CE-REAIS LTDA	SP
3	494	16/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CE-REAIS LTDA	SP
3	495	16/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CE-REAIS LTDA	SP
3	496	16/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CE-REAIS LTDA	SP
3	497	16/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CE-REAIS LTDA	SP
3	498	16/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CE-REAIS LTDA	SP
3	499	16/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CE-REAIS LTDA	SP
3	500	16/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CE-REAIS LTDA	SP
3	501	16/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CE-REAIS LTDA	SP
3	502	16/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CE-REAIS LTDA	SP
3	503	16/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CE-REAIS LTDA	SP
3	504	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRE-SENTACAO	SP
3	505	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRE-SENTACAO	SP
3	506	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRE-SENTACAO	SP
3	507	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRE-SENTACAO	SP
3	508	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRE-SENTACAO	SP
3	509	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRE-SENTACAO	SP
3	510	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRE-SENTACAO	SP
3	511	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRE-SENTACAO	SP
3	512	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRE-SENTACAO	SP
3	513	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRE-SENTACAO	SP
3	514	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRE-SENTACAO	SP
3	515	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRE-SENTACAO	SP
3	516	17/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CE-REAIS LTDA	SP

3	517	17/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	518	17/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	519	17/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	520	17/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	521	17/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	522	17/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	523	17/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	526	17/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	527	17/07/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	528	17/07/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	529	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	530	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	531	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	532	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	533	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	534	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	535	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	536	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	537	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	538	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	539	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	540	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	541	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	542	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	543	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	544	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	545	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP

3	546	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	547	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	548	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	549	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	550	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	551	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	552	17/07/2020	376028840118	30903345000116	GOLDEN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO	SP
3	553	17/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	554	17/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	555	17/07/2020	119508580117	30573316000133	MAXX CORREA COM . E BENEF. DE CEREAIS LTDA	SP
3	568	20/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	569	20/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	570	20/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	571	20/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	572	20/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	573	20/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	574	20/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	575	20/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	576	20/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	577	20/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	578	20/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	579	20/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	580	20/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	581	20/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	582	21/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	583	21/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	584	21/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP

3	585	21/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	586	21/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	587	21/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	588	21/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	589	21/07/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	590	22/07/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	591	22/07/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	593	22/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	594	22/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	595	22/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	596	23/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	597	23/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	598	23/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	599	23/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	600	23/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	601	23/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	602	23/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	603	23/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	604	23/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	605	23/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	606	23/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	607	23/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	608	23/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	609	23/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	610	23/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	612	23/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	613	23/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP

3	614	23/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	615	23/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	616	23/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	617	23/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	618	24/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	619	24/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	620	24/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	621	24/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	622	24/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	623	24/07/2020	685027127110	21256478000157	STYLLO CEREAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	SP
3	624	24/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	625	24/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	626	24/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	627	24/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	628	24/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	629	24/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	630	26/07/2020	685036385112	29994406000119	CEREALISTA NOVA UNIAO EIRELI	SP
3	631	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	632	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	633	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	634	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	635	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	636	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	637	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	638	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	639	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	640	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	641	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	645	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	646	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	647	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	648	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	649	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	650	27/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	653	28/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	654	28/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	655	28/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR

3	656	28/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	657	28/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	663	29/07/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	664	29/07/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	666	30/07/2020	126821615118	34983931000179	ASS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRLEI	SP
3	667	30/07/2020	126821615118	34983931000179	ASS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRLEI	SP
3	668	30/07/2020	126821615118	34983931000179	ASS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRLEI	SP
3	669	30/07/2020	126821615118	34983931000179	ASS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRLEI	SP
3	670	30/07/2020	126821615118	34983931000179	ASS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRLEI	SP
3	671	30/07/2020	126821615118	34983931000179	ASS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRLEI	SP
3	672	30/07/2020	126821615118	34983931000179	ASS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRLEI	SP
3	673	30/07/2020	126821615118	34983931000179	ASS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRLEI	SP
3	674	30/07/2020	126821615118	34983931000179	ASS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRLEI	SP
3	675	30/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	676	30/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	677	30/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	678	30/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	679	30/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	680	30/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	681	30/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	682	30/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	685	30/07/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	689	31/07/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	690	31/07/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	692	30/07/2020	9083610082	17659195000189	CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI	PR
3	707	31/07/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	710	01/08/2020	9084726831	37093605000184	FEIJAO ALIANCA	PR
3	711	01/08/2020	9084726831	37093605000184	FEIJAO ALIANCA	PR
3	712	03/08/2020	9034146184	07407956000151	MUNDO DOS CEREAIS ALIMENTOS TRANSPORTES EIRELI	PR
3	716	04/08/2020	685036385112	29994406000119	CEREALISTA NOVA UNIAO EIRELI	SP
3	717	04/08/2020	685036385112	29994406000119	CEREALISTA NOVA UNIAO EIRELI	SP
3	718	04/08/2020	685036385112	29994406000119	CEREALISTA NOVA UNIAO EIRELI	SP
3	719	04/08/2020	685036385112	29994406000119	CEREALISTA NOVA UNIAO EIRELI	SP
3	722	07/08/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
3	739	10/08/2020	9084726831	37093605000184	FEIJAO ALIANCA	PR
3	740	11/08/2020	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 29/033.132/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ELIANE RAMOS GISELA DO NASCIMENTO
Objeto: O Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento dos alugueis devidos e não realizados na época própria, em decorrência da ocupação do imóvel pertencente a ELIANE RAMOS GISELA DO NASCIMENTO, sem contratação prévia, destinado a atender a E.E. Cândido Mariano, no município de Aquidauana/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33909301.
Valor: R$ 4.651,60 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 04/10/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Eliane Ramos Gisela do Nascimento

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0017/2021-GL/COINF/SED N° Cadastral: 15217

Processo: 29/027.689/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Queiroz PS Engenharia Eireli-ME
Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 017/2021.
Valor: DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R$ 3.646.992,61 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R$ 16.801,12 (dezesseis mil, oitocentos e um reais e doze centavos), representando 0,46 % do montante. Houve o acréscimo de R$ 594.389,26 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), representando um percentual de 16,30 % do valor inicial. Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos, temos o total reprogramado de 16,76% e o valor total passa a ser de R$ 4.224.580,75 (quatro milhões duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R$577.588,14 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).
Amparo Legal: Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 13/10/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Paulo Sérgio de Queiroz

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0023/2021-GL/COINF/SED N° Cadastral: 15527

Processo: 29/035.771/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda
Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 023/2021.
Valor: DO VALOR: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R$97.321,96 (noventa e sete mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), correspondente ao percentual de 8,74%, a preços iniciais, passando dos atuais R$1.112.876,27 (um milhão, cento e doze mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), para R$1.210.198,23 (um milhão, duzentos e dez mil, cento e noventa e oito reais e vinte e três centavos).
Amparo Legal: art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 13/10/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0021/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 18439

Processo: 29/027.596/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ALT ENGENHARIA LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 021/2022.
Valor: DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R$ 4.207.383,79 (quatro milhões, duzentos e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), com a supressão, o qual totaliza R$ 73.213,71 (setenta e três mil, duzentos e treze reais

e setenta e um centavos), representando 1,74% do montante. Houve o acréscimo de R$ 453.347,11 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos), representando um percentual de 10,78 % do valor inicial. Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos, o valor total passa a ser de R$ 4.587.517,19 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e dezenove centavos). A diferença entre a decréscimo e o acréscimo é de R$ 380.133,40 (trezentos e oitenta mil cento e trinta e três reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/10/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Felipe Jorge Saab Filho

Extrato do I Termo Aditivo a OES N° 0040/2022/COINF/SED /SED N° Cadastral 18056

Processo: 29/027.694/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e GS ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 040/2022.

Valor: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R$ 12.017,82 (doze mil, dezessete reais e oitenta e dois centavos) correspondente ao percentual de 3,78% no valor contratual, a preços iniciais, passando dos atuais R$ 317.965,19 (trezentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), para R$ 329.983,01 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e um centavo).

Amparo Legal: Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07/10/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Celso Ricardo Gazolla

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 197/2022, aprovado em 04/10/2022.

PROCESSO N.º: 29/062309/2022

INTERESSADA: Genesis Carolina Boraure de Baldallo

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Genesis Carolina Boraure de Baldallo, na *Unidad Educativa Nacional "Jose Gil Fortoul"*, em Lara, Venezuela.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 198/2022, aprovado em 04/10/2022.

PROCESSO N.º: 29/062877/2022

INTERESSADO: Jose Luis Marcano Pino

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jose Luis Marcano Pino, no *"Simon Rodriguez"*, em Sucre,Venezuela

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 199/2022, aprovado em 04/10/2022.

PROCESSO N.º: 29/064069/2022

INTERESSADA: Maikelys Arianna Martinez Torres

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Maikelys Arianna Martinez Torres, na *Unidad Educativa Federico Quiroz*, em Yaracuy, Venezuela.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 204/2022, aprovado em 05/10/2022.
PROCESSO N.º: 29/057186/2022
INTERESSADO: Antony Luidi Flores Suarez

ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Antony Luidi Flores Suarez, no *Liceo Domingo Latrille Lastaunou,* em Antofagasta, Chile

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 211/2022, aprovado em 05/10/2022.
PROCESSO N.º: 29/034033/2022
INTERESSADA: Maiara Pinheiro Benites/Thabata Thatianne Ribeiro Romanceni
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Thabata Thatianne Ribeiro Romanceni, no *CINEL – Centro de Formação Profissional da Indústria Electrónica, Energia, Telecomunicações e Tecnologias da Informação,* em Lisboa, Portugal.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 217/2022, aprovado em 05/10/2022.
PROCESSO N.º: 29/062906/2022
INTERESSADA: Maiara Pinheiro Benites/ Raphael Avalo da Silva Carvalho Lima Bitencourt Costa
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Raphael Avalo da Silva Carvalho Lima Bitencourt Costa, cujo Diploma foi emitido pelo *Commonwealth de Massachusetts,* em Massachusetts, Estados Unidos da América.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEPES/CEE/MS N.º 052/2022, aprovado em 03/10/2022.
PROCESSO N.º: 29/013953/2022
INTERESSADO: Hugo Alberto Cantero Ramirez
ASSUNTO: Revalidação de Certificado
DECISÃO: Defere a solicitação de revalidação do Certificado que habilita Hugo Alberto Cantero Ramirez ao título de "Técnico Agropecuário", emitido pela Dirección General de Educación Media, realizado na *Escuela Agricola - Concepcion*, localizada em Concepción, Paraguai, documento equiparado ao Diploma de Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, emitido no Brasil, com validade nacional, para o exercício da profissão.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 042/2022, aprovado em 06/10/2022.
PROCESSO N.º: 29/044264/2022
INTERESSADA: Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Toledo Areias/Gleiciely Nobre Rudis – Campo Grande, MS.
ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Gleiciely Nobre Rudis no 6º ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 043/2022, aprovado em 06/10/2022.
PROCESSO N.º: 29/052333/2022
INTERESSADA: Escola Municipal Leonor de Souza Araújo/João Vitor Gonçalves de França - Nova Alvorada do Sul, MS.
ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de João Vitor Gonçalves de França no 1º ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.485, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 053/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/009194/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada na Rua Pernambuco, n.º 1332, Bairro Monte Castelo, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 26 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS
HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.486, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

Reconhece o Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada no município de Maracaju, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 054/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044446/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada na Rua Bruno do Couto, n.º 601, Bairro Paraguai, município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS
HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.487, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Indefere a solicitação do CPET – Centro de Profissionalização e Educação Técnica, localizado em Mossoró, RN, de implantação de polo de apoio presencial no município de Três Lagoas, MS, para a oferta do Curso Técnico

em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 055/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/013651/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica indeferida a solicitação do CPET – Centro de Profissionalização e Educação Técnica, localizado na Rodovia BR 304, s/n.º, Loteamento 01, Quadra 48, Lote D-IV, Alto Sumaré, Mossoró, RN, de implantação de polo de apoio presencial na Avenida Dr. Eloy Chaves, n.º 1941, Centro, município de Três Lagoas, MS, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.488, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 056/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/057107/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada na Rua Jeribá, n.º 653, Jardim Chácara Cachoeira, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.489, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL FAVO DE MEL, localizado no município de Fátima do Sul, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 200/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045041/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL FAVO DE MEL, localizado no município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.490, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Maple Bear Três Lagoas, localizado no município de Três Lagoas, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 201/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045080/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Colégio Maple Bear Três Lagoas, localizado no município de Três Lagoas, MS, para oferecer a educação básica.0000000000

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo cinco anos, a partir de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.491, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro de Educação Especial de Fátima do Sul", localizado no município de Fátima do Sul", MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 202/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045069/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro de Educação Especial de Fátima do Sul", localizado no município de Fátima do Sul", MS, pelo prazo quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher

Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.492, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu, localizado no município de Angélica, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 203/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045624/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu, localizado no município de Angélica, MS, pelo prazo cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.493, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Desativa o funcionamento da educação infantil, na Casa da Criança Dona Margarida Ferreira Braga, localizada no município de Maracaju, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer a educação básica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 205/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/057300/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento da educação infantil, na Casa da Criança Dona Margarida Ferreira Braga, localizada no município de Maracaju, MS.

Art.2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2022.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.494, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na "Escola de Educação Especial Julio Cesar Nobre", localizada no município de Caarapó, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 206/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044700/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na "Escola de Educação Especial Julio Cesar Nobre", localizada no município de Caarapó, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.495, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Holística, localizada no município de Coronel Sapucaia, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 207/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045076/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Holística, localizada no município de Coronel Sapucaia, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo cinco anos, a partir de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.496, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na Escola Polo Municipal Professor José Pinto da Silva, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 208/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035376/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na Escola Polo Municipal Professor José Pinto da Silva, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo três anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.497, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Geração Resultados, localizado no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 209/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/041666/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Geração Resultados, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.498, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Professora Maria Timira dos Santos Borba, localizada no município de Itaporã, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 210/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/043962/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Professora Maria Timira dos Santos Borba, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.499, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola São Vicente, localizada no município de Caarapó, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 212/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044002/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola São Vicente, localizada no município de Caarapó, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.500, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, localizada no município de Bonito, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 213/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045070/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2010 a 2021, na Escola Municipal João Alves de Arruda, localizada no município de Bonito, MS, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos educandos.

Art. 3º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.501, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no INSTY Colégio e Cursos, localizado no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 214/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035942/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o INSTY Colégio e Cursos, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo cinco anos, a partir de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.502, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Nota 10 Internacional – Unidade Máxima, localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 215/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/043011/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Nota 10 Internacional – Unidade Máxima, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.503, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil ELISA NANTES FLORES, localizado no município de Rio Brilhante, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 216/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045086/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil ELISA NANTES FLORES, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.504, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Reduz em 1 (um) ano o prazo concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.892, de 12 de dezembro de 2019, de autorização de funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, à Elite Multiensino e Educação, localizada no município de Guia Lopes da Laguna, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CP/CEE/MS n.º 044/2022, aprovado na reunião ordinária do Conselho Pleno - CP, de 06/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/047469/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reduzido em 1 (um) ano o prazo concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.892, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.054, de 19 de dezembro de 2019, de autorização de funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, à Elite Multiensino e Educação, localizada na Rua Macias Barbosa, n.º 2.241, Sala B, Bairro Planalto, município de Guia Lopes da Laguna, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.505, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Reduz em 2 (dois) anos o prazo concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.819, de 8 de novembro de 2019, de autorização de funcionamento do ensino fundamental, à MARB, localizada no município de Corumbá, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CP/CEE/MS n.º 045/2022, aprovado na reunião ordinária do Conselho Pleno - CP, de 06/10/2022, e o disposto no Processo n.º 29/007107/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reduzido em 2 (dois) anos o prazo concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.819, de 8 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19 de dezembro de 2019, de autorização de funcionamento do ensino fundamental, à MARB, localizada no município de Corumbá, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/10/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0321/2022/SES **N° Cadastral 19398**

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DEIZY HELOISE PENZE

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R$
20.27901.10.302.2043.4072.0094 – PT 2867-08	33901801	0248000001	2022NE007216	29/08/2022	2.000,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 3 (três) mêses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 05/09/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Deisy Helloise De Macêdo Penze

Extrato do Contrato N° 0323/2022/SES **N° Cadastral 19402**

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e WESLEY GOMES DA SILVA

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R$
20.27901.10.128.2044.4074.0004	33901801	0100000000	2022NE007234	30/08/2022	5.800,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seissentos reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 09/09/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Wesley Gomes da Silva

Extrato do Contrato N° 0324/2022/SES **N° Cadastral 19403**

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Idalina Cristina Ferrari

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R$
20.27901.10.128.2044.4074.0004	33901801	0100000000	2022NE007232	30/08/2022	5.800,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seissentos reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:
Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.
Data da Assinatura: 20/09/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Idalina Cristina Ferrari

Extrato do Contrato N° 0326/2022/SES **N° Cadastral 19405**
Processo: 27/002.937/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e JUCELI GONZALEZ GOUVEIA
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R$
20.27901.10.128.2044.4070.0004	33901801	0100000000	2022NE007233	30/08/2022	6.960,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R$ 13.920,00 (treze mil novessentos e vinte reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:
Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 10 (dez) mêses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.
Data da Assinatura: 16/09/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Juceli Gonzalez Gouveia

Extrato do Contrato N° 0332/2022/SES **N° Cadastral 19645**
Processo: 27/002.308/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul V. S. COSTA &CIA LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição correlatos (Equipamentos Hospitalares) para atender as demandas do Hospital Regional de Três Lagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da Emissão	Valor R$
20.27901.10.302.2045.3067.0004 – PT. 3251/19	44905208	0248000109	2022NE007535	09/09/2022	3.200,00
20.27901.10.302.2045.3067.0004 – PT. 3251/19	44905208	0100000000	2022NE007536	09/09/2022	1.870,00

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 28/09/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Regina Maria Cestari da Silva Costa

Extrato do Contrato N° 0333/2022/SES **N° Cadastral 19646**

Processo: 27/002.308/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição correlatos (Equipamentos Hospitalares) para atender as demandas do Hospital Regional de Três Lagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da Emissão	Valor R$
20.27901.10.302.2045.3067.0004 – PT. 3251/19	44905208	0248000109	2022NE007537	09/09/2022	42.000,00
20.27901.10.302.2045.3067.0004 – PT. 3251/19	44905208	0100000000	2022NE007538	09/09/2022	7.000,00

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 03/10/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Barbara Alencar Coelho

Extrato do Contrato N° 0334/2022/SES **N° Cadastral 19647**

Processo: 27/002.308/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e DIAGITAL DIAGNÓSTICOS DIGITAIS EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição correlatos (Equipamentos Hospitalares) para atender as demandas do Hospital Regional de Três Lagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da Emissão	Valor R$
20.27901.10.302.2045.3067.0004 – PT. 3251/19	44905208	0248000109	2022NE007539	09/09/2022	49.485,00

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 49.485,00 (quarenta e nove mil quatrossentos e oitenta e cinco reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 03/10/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Guilherme Porto Bruno

Extrato do Contrato N° 0368/2022/SES **N° Cadastral 19648**

Processo: 27/002.308/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição correlatos (Equipamentos Hospitalares) para atender as demandas do Hospital Regional de Três Lagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da Emissão	Valor R$
20.27901.10.302.2045.3067.0004 – PT. 3251/19	44905208	0248000109	2022NE007540	09/09/2022	2.390.778,00
20.27901.10.302.2045.3067.0004 – PT. 3251/19	44905208	0100000000	2022NE007541	09/09/2022	577.222,00

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 2.968.000,00 (dois milhões novessentos e noventa e oito reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua

assinatura.
Data da Assinatura: 05/10/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Pedro Cardoso de Oliveira e Antonio Carlos Ribeiro

Extrato do Contrato N° 0369/2022/SES **N° Cadastral 19649**
Processo: 27/002.308/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição correlatos (Equipamentos Hospitalares) para atender as demandas do Hospital Regional de Três Lagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da Emissão	Valor R$
20.27901.10.302.2045.3067.0004 – PT. 3251/19	44905208	0248000109	2022NE007544	09/09/2022	24.000,00
20.27901.10.302.2045.3067.0004 – PT. 3251/19	44905208	0100000000	2022NE007545	09/09/2022	14.500,00

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 03/10/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Graziella Fanticelli Dalnegro

Extrato do Contrato N° 0375/2022/SES **N° Cadastral 19738**
Processo: 27/000.477/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários de escritórios, utilização de ATA de Registro de Preços – 069/SAD/2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos e integrantes do Edital, para atender as demandas da DGVS/SES.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2045.4079.0001, Natureza da Despesa n. 44905242, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho n. 2022NE007663, emitida em 13/09/2022, no valor de R$ 36.720,00.
Valor: O valor total deste contrato é de R$ 36.720,00 (trinta e seis mil e setecentos e vinte reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 29/09/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Florisval Salles Junior

Extrato do Contrato N° 0382/2022/SES **N° Cadastral 19856**
Processo: 27/010.046/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sule CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel comercial, matrícula n. 118.749, localizado na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 2020, bairro Jardim Veraneio, na cidade de Campo Grande/MS, destinado à instalação do Almoxarifado Central da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0011.4057.0001, Natureza de Despesa 33903910, Fonte 0100000000, conforme Nota de Empenho inicial n. 2022NE007887, emitida em 21/09/2022, no valor de R$ 29.150,00 (vinte e nove mil e cento e cinquenta reais).

Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal da locação de R$ 29.150,00 (vinte e nove mil e cento e cinquenta reais), de acordo com o Parecer Técnico nº 281/2022 - JAE/SEINFRA emitido pela Junta de Avaliação do Estado.

Amparo Legal: As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locação de Imóveis Urbanos (Lei n 8.245 de 18/10/91) e no Código Civil Brasileiro.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite permitido pela legislação.

Data da Assinatura: 04/10/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Cesar Augusto Martinotto

Resolução N. 126/2022/SES/MS **14 de outubro de 2022.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R$
Ribas do Rio Pardo	03.501.541/0001-91 17.701.982/0001-41	27/011177/2022	Melhoria na qualidade dos atendimentos dos pacientes pela rede SUS, nesse município, através de veículo ambulância tipo "A" e "D" a serem adquiridos.	R$ 1.193.051,00 (capital).

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.964, de 14/10/2022.
RESOLUÇÃO N. 128/2022/SES **17 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processados no exercício de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

O **Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. º 4.320/1964 e a Resolução TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das Notas de Empenho emitidas no exercício financeiro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, inscritos em restos a pagar processados.

Parágrafo Único. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar, poderá ser reempenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n. º 4.320/1964.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 490, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PACTUAÇÃO DO APOIO DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO SUAS COM ÊNFASE EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E SUPERVISÃO TÉCNICA, NAS AULAS REMOTAS E PRESENCIAIS.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 25 de agosto de 2022,

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social/PNEP SUAS, no que concerne às responsabilidades dos entes federados;

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, quanto às responsabilidades e atribuições dos gestores municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o apoio do Órgão Gestor Municipal para viabilizar a participação dos profissionais selecionados para o Curso de Pós-Graduação em Gestão do Suas com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, nas aulas remotas e presenciais, garantindo quando necessário, a dispensa, o transporte, a diária e a alimentação do servidor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SALETTE MARINHO DE SÁ
Coordenadora Adjunta da CIB/MS

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente do COEGEMAS/MS

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 491, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE PARA ESTUDO E ASSESSORAMENTO QUANTO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS NAS REUNIÕES DA CIB/MS.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 25 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a retomada da Câmara Técnica Permanente, a qual terá como objetivo o estudo e assessoramento quanto às demandas apresentadas nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite de MS.

Art. 2º São membros da Câmara Técnica Permanente da CIB/MS:

I) Representantes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST):

a) Coordenadoria de Proteção Social Básica:
Titular: Kamilla Terezinha Florêncio Nunes
Suplente: Evelyse Leite de Souza

b) Coordenadoria de Proteção Social Especial:
Titular: Veridiana Almeida
Suplente: Denise Couto Pottumati

c) Coordenadoria de Gestão do SUAS:

Titular: Taciana Afonso Silvestrini
Suplente: Edilene Linda dos Santos

d) Coordenadoria da Escola do SUAS:
Titular: Patricia Borges Tenório Noleto
Suplente: Creusa do Nascimento Souza

e) Superintendência da Política de Direitos Humanos:
Titular: Ana Lucia Américo Antonio
Suplente: Ana Lucia Silva de Souza

II) Representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS):

a) Municípios de Pequeno Porte I:
Titular: Glauce Urbieta de Jesus - Jaraguari
Suplente: Flávia Viviane Cunha e Miranda Rufino - Itaquirai

b) Municípios de Pequeno Porte II:
Titular: Aletania Ramires Gomes - Sidrolandia
Suplente: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho - Maracaju

c) Municípios de Médio Porte:
Titular: Vera Lucia de Oliveira - Ponta Porã
Suplente: Tânia Mara Carlos Custódio - Itaporã

d) Municípios de Grande Porte:
Titular: Roger Augusto de Assunção Santana - Três Lagoas
Suplente: Daniela Weiler Wagner Hall - Dourados

e) Capital:
Titular: José Mario Antunes da Silva - Campo Grande
Suplente: Marcilene Ferreira Rodrigues - Campo Grande

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SALETTE MARINHO DE SÁ
Coordenadora Adjunta da CIB/MS

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente do COEGEMAS/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCARGOS Nº 100/2022
PROCESSO N. 71/023.482/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de SETE QUEDAS/MS, CNPJ n. 03.889.011/0001-62.
OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.
Pelo MUNICÍPIO: FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCRGOS Nº 096/2022
PROCESSO N. 71/049.697/2021
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de AMAMBAI/MS, CNPJ n. 03.568.433/0001-36.
OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.
Pelo MUNICÍPIO: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **AGOSTO/2022**

PROCESSO: 710003592020 NE: 000656
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 710003302022 NE: 000657
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.975,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000658
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710001652018 NE: 000659
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.711,04
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000660
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.501,72
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710057182021 NE: 000661
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Dec 14.494/2016
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.167,16
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 710003732019 NE: 000662
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.625,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710000402017 NE: 000663
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.600,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000664
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000665

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.219,26
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000666
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000667
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 570,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000668
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.230,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000669
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000670
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000671
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000672
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000673
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710003582020 NE: 000674
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.363,00
FAVORECIDO: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA

PROCESSO: 710002592019 NE: 000675
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.380,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710002592019 NE: 000676
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.300,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710002592019 NE: 000677
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 160,80
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710003302019 NE: 000678
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.718,22
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 710001382022 NE: 000679
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.113,34
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710000522020 NE: 000680
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.820,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 710003322022 NE: 000690
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.296,39
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 71/031.519/2022 NE: 000691
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.270,00
FAVORECIDO: Wind Cold Comercio e Serviços Eireli ME

PROCESSO: 710315442022 NE: 000692
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 339,00
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 710329262022 NE: 000693
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 462,00
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 710326752022 NE: 000694
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 409,80
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

PROCESSO: 71/032.866/2022 NE: 000695
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.038.000,00
FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 71/032.870/2022 NE: 000696
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 26.122.000,00
FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 710329182022 NE: 000697
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 242,08
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 710329152022 NE: 000698
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 71/031.933/2022 NE: 000699
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 215.900,08
FAVORECIDO: POSITIVO TECNOLOGIA S.A

PROCESSO: 710135952022 NE: 000700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.343,00
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 71/032.747/2022 NE: 000701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.400.000,00
FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 71/032.747/2022 NE: 000702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 51.804.000,00
FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 71/032.747/2022 NE: 000703
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 59.933,06
FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 71/032.747/2022 NE: 000704
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 479.066,94
FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 710003302022 NE: 000705
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.975,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000706
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710328702022 NE: 000707
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 22/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.950.000,00
FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 710126932022 NE: 000710
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.384,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710126932022 NE: 000711
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.921,22
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001432022 NE: 000712
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.995,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000713
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 102.480,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000714
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.805,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000715
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.053,93
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000716
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.488,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000717
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lEI.8.666/93
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.372,19

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000718
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.714,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000719
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.841,92
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000720
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.740,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000721
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.354,13
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000722
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.805,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000723
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.820,66
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000724
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.421,33
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000725
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.205,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000726
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.287,20
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000727
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.398,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000728
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.425,56
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000729
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.354,13
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000730
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.593,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000731
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.071,43
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000732
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.800,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000733
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.192,79
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001432022 NE: 000734
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lEI.8.666/93
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.011,83
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000735
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.755,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000736
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lEI.8.666/93
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 688,98
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000737
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.328,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000738
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lEI.8.666/93
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.332,05
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000739
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 42.660,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000740
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lEI.8.666/93
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.665,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000741
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 39.005,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000742
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.785,06
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000743
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lEI.8.666/93
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.190,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000744
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 26.720,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000745

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lEI.8.666/93
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.680,23
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000746
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 33.672,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000747
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.132,25
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000748
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lEI.8.666/93
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.846,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000749
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.349,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000750
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.181,03
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001432022 NE: 000751
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.485,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000752
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lEI.8.666/93
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.371,33
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000753
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.454,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000754
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.672,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000755
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 16.895,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000756
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.941,05
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000757
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.654,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000758
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.211,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000759
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lEI.8.666/93
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 552,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000760
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.433,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000761
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.501,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000762
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lEI.8.666/93
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 375,34
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000763
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.593,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000764
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.771,23
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000765
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.324,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000766
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.093,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000767
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.740,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000768
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 40.888,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000769
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.430,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000770
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.266,65
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000771
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.502,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000773
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102.
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 28.369,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000774
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000775
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000776
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000777
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102.
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000778
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102.
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000779
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.910,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000780
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 717,18
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710202672022 NE: 000781
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, DE 11261/03, RES 2093/07, LC 280/20.
DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 515.996,05
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PROCESSO: 710002592019 NE: 000782
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 31/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 36,05
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS
Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos
Abaixo relacionados no mês – **AGOSTO/2022**

PROCESSO: 710003322022 NE: 000213 ANE: 000681
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 03/08/2022 TOTAL ANULADO: R$ 14,13
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000423 ANE: 000682
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 03/08/2022 TOTAL ANULADO: R$ 488,36
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000541 ANE: 000683
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 03/08/2022 TOTAL ANULADO: R$ 258,61
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000567 ANE: 000684
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 03/08/2022 TOTAL ANULADO: R$ 876,78

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000551 ANE: 000685
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 03/08/2022 TOTAL ANULADO: R$ 0,60
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000023 ANE: 000686
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA ANULAÇÃO: 03/08/2022 TOTAL ANULADO: R$ 20.525,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000568 ANE: 000687
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 04/08/2022 TOTAL ANULADO: R$ 154,91
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000658 ANE: 000688
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 04/08/2022 TOTAL ANULADO: R$ 876,78
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000453 ANE: 000689
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/11
DATA ANULAÇÃO: 04/08/2022 TOTAL ANULADO: R$ 626,22
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710183772021 NE: 000063 ANE: 000708
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 22/08/2022 TOTAL ANULADO: R$ 2.160,54
FAVORECIDO: Coop. Mista Fam. da Agric. e Pec COOPFAF

PROCESSO: 710482302021 NE: 000077 ANE: 000709
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Dec 14.494/2016
DATA ANULAÇÃO: 23/08/2022 TOTAL ANULADO: R$ 3,10
FAVORECIDO: ASSOC NOVA ESPERANÇA DO ASSENTAMENTO ABA DA SERRA

PROCESSO: 710274102021 NE: 000118 ANE: 000772
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Dec 14.494/2016
DATA ANULAÇÃO: 29/08/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.407,68
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **AGOSTO/2022**

PROCESSO: 710003032022 NE: 000026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003082022 NE: 000027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710211262021 NE: 000028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13019/14, De 14494/16.
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 716.710,50
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

PROCESSO: 710211232021 NE: 000030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13019/14, De 14494/16.

DATA: 11/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 46.050,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

PROCESSO: 710003032022 NE: 000031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003082022 NE: 000032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS
Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos
Abaixo relacionados no mês – **AGOSTO/2022**

PROCESSO: 710488862021 NE: 000006 ANE: 000029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Dec 14.494/2016
DATA ANULAÇÃO: 05/08/2022 TOTAL ANULADO: R$ 7.630,26
FAVORECIDO: FUND.MS P/ PESQUISA E DIFUSAO DE TECNOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNTER
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **AGOSTO/2022**

PROCESSO: 710127352022 NE: 000014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710243692022 NE: 000015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13019/14, De 14494/16, Res 2093/07.
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: Núcleo dos Criadores de Girolando de MS

PROCESSO: 710207782022 NE: 000016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13019/14, De 14494/16, Res 2093/07.
DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 130.000,00
FAVORECIDO: APOMS-ASSOC.DOS PRODUTORES ORGANICOS DE MS

PROCESSO: 710207782022 NE: 000017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13019/14, De 14494/16, Res 2093/07.
DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: APOMS-ASSOC.DOS PRODUTORES ORGANICOS DE MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES
Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos
Abaixo relacionados no mês – **AGOSTO/2022**

PROCESSO: 710080482022 NE: 000061 ANE: 000071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14119/21
DATA ANULAÇÃO: 04/08/2022 TOTAL ANULADO: R$ 6.996,54
FAVORECIDO: TAMARA DE LIMA MARTINS SERRA

JAIME ELIAS VERRUCK
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1- Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2- Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de gestor e fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA - SECIC e a DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: NARELY DE ASSIS SANTOS - MATRÍCULA: 473147022
FUNÇÃO: Gestão Intermediária e Assistência
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: MÁRCIA BRONNER DELMONDES - MATRÍCULA: 90690021
FUNÇÃO: Assistente de Ações Sociais
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: PATRÍCIA NAVARRETE – MATRÍCULA: 116435023
FUNÇÃO: Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL SUBSTITUTO: FRANCINIZ DA SILVA LEITE – MATRÍCULA: 113658022
FUNÇÃO: Técnico Organizacional
REFERENTE:
PROCESSO Nº 75/000361/2021– GCONT: 19765
OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico.

3- Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de usa designação até o término do contrato.

4- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar de 29 de setembro de 2022.

Campo Grande, 17 de outubro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0105/2022/SEJUSP/SEJUSP **N° Cadastral 18637**

Processo:	31/038.638/2022
Partes:	Contrato n. 105/2022 objetivando a aquisição de pistolas semiautomáticas, calibre 9mm que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, através da SERETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS e a empresa GLOCK AMÉRICA S.A (LATIN AMERICA).
Objeto:	Este contrato tem por objeto a aquisição de pistola de 9mm, conforme as especificações e detalhamentos consignados no termo de referência e anexos do pregão supracitado e na proposta comercial da contratada.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária:	A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das dotações orçamentárias: Funcional Programática n. 10.31101.06.181.2047.3106.0004 - PC, Natureza da Despesa n. 44905214, Fonte n. 0100000000.
Valor:	O preço global do presente contrato é de US$ 767.750,00 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta dólares americanos) – equivalente à aproximadamente R$ 4.138.479,60 (quatro milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo:	O presente Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura:	23/09/2022
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FRANCO GIAFFONE

Extrato do Contrato N° 0118/2022/SEJUSP **N° Cadastral 18878**

Processo: 31/038.669/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CONDOR S/A - INDÚSTRIA QUÍMICA

Objeto: Aquisição de agente químico (IMPO) para instrumentalizar diversas operações e treinamentos desempenhados pelas unidades especializadas do BOPE, GARRAS, DPI, DPC, DPE e DRACCO.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341060006 - Manutenção e Operacionalização da SEJUSP - SEDESEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903005 - EXPLOSIVOS E MUNICOES; Funcional Programática 06122001341060006 - Manutenção e Operacionalização da SEJUSP - SEDESEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905214 - ARMAMENTOS

Valor: R$ 6.386.582,52 (seis milhões e trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 06/10/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0127/2021/SEJUSP **N° Cadastral: 16594**

Processo: 31/002.931/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CENTRAL ARMAS SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da ementa e do preâmbulo do Contrato n° 127/2021/SEJUSP/MS, Processo n° 31/002.931/2020, passando a vigorar com a seguinte redação: Contrato n° 127/2021/SEJUSP, referente àcontratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição necessárias àexecução contratual, para armamentos pertencentes ao patrimônio da SEJUSP, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS e a empresa CENTRAL ARMAS SERVIÇOS LTDA. O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E PÚBLICA/SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ sob n° 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada, nos termos do Art. 19 do Decreto n° 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, Delegado de Polícia Civil aposentado, portador do RG n° 397.946 - SSP/MS e CPF n° 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, empresa CENTRAL ARMAS SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.231.405/0001-54, Inscrição Estadual n. 28.323.240-4, com sede na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. ADEIR SIMÕES DINIZ, brasileiro, divorciado, empresário, portadora do RG n. 899.119 SSP/MS, e do CPF n. 613.662.771-04, residente e domiciliado na Avenida Joana D'arc, n° 954 - Apto 102 - Bairro Pioneiros, Campo Grande/MS, doravante denominada CONTRATADA, em decorrência do resultado da licitação, através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021, Processo n° 31/002.931/2020, que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir."

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 23/09/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADEIR SIMÕES DINIZ

Extrato do Contrato N° 0142/2022/SEJUSP **N° Cadastral 18979**

Processo: 31/037.601/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Objeto: Aquisição de 21 (vinte e um) notebooks tipo I, nos exatos termos e especificações do Edital de Licitação nº 089/2021 e seus Anexos, modalidade Pregão Eletrônico, e da

proposta da Contratada.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731010001 - Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das unidades da SEJUSP/MS - Convênios Federais, Fonte de Recurso 0112070041 - Convênio nº 891228/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R$ 168.798,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) meses para os itens 1 e 2, e de 36 (trinta e seis) meses para os itens 3 a 6, contados da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 08/09/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Geraldo Garutti Júnior

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **CANIL CARAÍBAS LTDA - ME**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: RIGOBERTO ROCHA DA SILVA - MATRÍCULA: 8897392-1.
FUNÇÃO: Comandante do BPChoque da Polícia Militar

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: ANDERSON NASCIMENTO COSTA - MATRÍCULA: 24076021.
FUNÇÃO: Subcomandante do BPChoque da Polícia Militar

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 12880402-1.
FUNÇÃO: Comandante do 2º Pelotão do BPChoque da Polícia Militar

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: HERBERTY ROSA XAVIER - MATRÍCULA: 9819702-1.
FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo do BPChoque da Polícia Militar

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/046.667/2022 CONTRATO Nº 0161/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de semoventes caninos, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura: 23/09/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 005/2022

O Dr. Nilson Fonseca Martins, Delegado Chefe da Regional de Policia Civil de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER: Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Delegados (as) de Polícia e demais Policiais Civis das Unidades Circunscritas a esta Delegacia Regional de Polícia Civil, que houve alteração nos dias e horários das Correições do 2ª Semestre no ano de 2022, conforme novas datas abaixo, referente a visita ordinária de inspeção nas Delegacias de Polícia e respectivas Cadeias Públicas, oportunidade em que se procederá à verificação e todos os Livros Oficiais, Procedimentos Policiais (Inquéritos Policiais, Sindicância Administrativas, Boletins de Ocorrências, TCOs, Autos de Investigação, Autos de Apuração de Ato Infracional, Cartas Precatórias Expedidas e Recebidas, etc.), bem como o estado de conservação, higiene e limpeza dos prédios, viaturas e armamentos:

DATAS DAS VISITAS

Dia 03 de Novembro/2022 às 08h30min - DP/Itaquiraí
Dia 08 de Novembro/2022 às 08h30min - DP/Eldorado
Dia 10 de Novembro/2022 às 08h30min - DP/Iguatemi
Dia 17 de Novembro/2022 às 08h30min - DP/Mundo Novo
Dia 18 de Novembro/2022 às 08h30min - DP/Japorã
Dia 22 de Novembro/2022 às 08h00min - DAM/Naviraí
Dia 23 de Novembro/2022 às 08h00min - 1ºDP/Naviraí

Ficam convocados todos os funcionários das respectivas Unidades, bem como a comunidade em geral, para que querendo compareçam nos dias e horários estabelecidos acima e apresentem sugestões e/ou reclamações quanto aos serviços da Polícia Civil.

A presente Portaria deverá ser afixada nas Delegacias de Polícia Civil, em local de acesso ao público, para conhecimento amplo e geral de seu conteúdo a todos os policiais civis e população em geral, bem como dado divulgação da mesma pelos meios de praxe. Para este ato nomeio a Escrivã de Polícia Judiciária Jéssica Bandinelli Félix.

Registre-se, afixe e divulguem-se com cópia desta a todas as circunscritas e ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Polícia do Interior.

Naviraí/MS, 17 de outubro de 2022.

NILSON FONSECA MARTINS
Delegado Regional de Polícia

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO(S) OU RECOLHIDO(S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL Nº. 01/2022.

O DELEGADO DE POLÍCIA RESPONSAVEL pela Delegacia de Polícia Civil de Caracol/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão de Polícia Judiciária, em contínua deterioração e depreciação, causando embargos à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquito transmissores de doenças, **FAZ SABER** a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequentes à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação n. 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Nº	Marca/ Modelo	Cor	Placa	Chassi
01	SK STAR/ Biz	Vermelha	309 BDJ PY	9PDACBBM251116073

02	SK STAR/ Biz	Azul	Sem placa	9PDABBBU071137984
03	Honda/ Biz	Preta	HTR 0427	Sem identificação
04	Honda/ Biz	Branca	717 AST PY	9PJAFB4E6AC003502
05	Honda/ Biz C 100	Preta	HST 7320	Sem identificação
06	Yamazuky	Preta	Sem placa	Sem identificação
07	Yamazuky/Teneré	Amarela	Sem placa	Sem identificação
08	Radan	Vermelha	Sem placa	Sem identificação
09	Honda/CG 125 Titan	Verde	NRG 1353	9C2JC30103R256583
10	Kenton	Preta	534 BEN PY	9PAACBBR1BA002219
11	Honda/ CG	Vermelha	Sem placa	902K008205R822255
12	Honda/ CG	Azul	HQO 9400	CG125BR1508778
13	Honda/CG 125 Fan	Preta	HSP 3658	9C2JC30706R913207
14	Leopard/ MF 110	Vermelha	Sem placa	Sem identificação
15	Taiga/ Super	Preta	Sem placa	9PFMBBAE992T05553
16	Honda/CG 125	Azul	Sem placa	9C2JC30214R631147
17	Suzuki DR	Branca	Sem placa	SF43B114877
18	Honda/ CG	Cinza	CNL 3029	9C2JC30101R170576
19	Caminhão Volkswagen	Branco	DJE0387	5R513761
20	Leopard	Dourado	892 BTE PY	9PEAELE56DL000397
21	Leopard	Vermelha	942 BEF PY	9PEAEHE57BLK00375
22	Yamaha	Preta	EEC 8162	Sem identificação
23	Honda Biz	Sem cor	HRQ 2997	9PJAFBYE89C002170
24	Yamazuky/150 cc	Verde	Sem placa	9PJAKC5E7AC002312
25	STAR 110 SK A1	Preta	Sem placa	9PDABBBN4B1336053
26	STAR	Vermelha	Sem placa	Sem identificação
27	STAR SK 150	Preta	Sem placa	9PDACBBB671166966
28	Somente Chassi	**********	**********	9C2JC30202R120031
29	Honda SK STAR	Preta	Sem placa	9PDACBBB501269561
30	Honda	Preta	HSB 6557	9C2JC30101R108737
31	Honda	Vermelha	Sem placa	Sem identificação
32	Kenton	Preta	Sem placa	9PAACBBC26A000
33	Leopard	Vermelha	Sem placa	9PEAEHE53GLE00289
34	VW/GOL 1.6	Branca	HRG 4776	9BWCA05Y12T112306
35	FIAT/SIENA	Branca	FZH2143	**********
36	FIAT/UNO	Branca	OQD1819/PUD1537	9BD146047T5856100

*Observação: Ao consultar no Sistema SIGO referente a placa do veículo FZH2143 consta um MONTANA LS, cor PRATA, chassi 9BGCA8030GB105434.

Caracol– MS, 13 de outubro de 2022

JEAN CARLO SOUSA SARAVI
Escrivão de Polícia Judiciária

SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ
Delegado de Polícia

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP /MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado (s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (06) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados, incertos e desconhecidos, e outros veículos por não ter sido localizado(s) nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Nº	Marca/ Modelo	Cor	Placa	Chassi
01	SK STAR/ Biz	Vermelha	309 BDJ PY	9PDACBBM251116073
02	SK STAR/ Biz	Azul	Sem placa	9PDABBBU071137984
03	Honda/ Biz	Preta	HTR 0427	Sem identificação
04	Honda/ Biz	Branca	717 AST PY	9PJAFB4E6AC003502
05	Honda/ Biz C 100	Preta	HST 7320	Sem identificação
06	Yamazuky	Preta	Sem placa	Sem identificação
07	Yamazuky/Teneré	Amarela	Sem placa	Sem identificação
08	Radan	Vermelha	Sem placa	Sem identificação
09	Honda/CG 125 Titan	Verde	NRG 1353	9C2JC30103R256583

10	Kenton	Preta	534 BEN PY	9PAACBBR1BA002219
11	Honda/ CG	Vermelha	Sem placa	902K008205R822255
12	Honda/ CG	Azul	HQO 9400	CG125BR1508778
13	Honda/CG 125 Fan	Preta	HSP 3658	9C2JC30706R913207
14	Leopard/ MF 110	Vermelha	Sem placa	Sem identificação
15	Taiga/ Super	Preta	Sem placa	9PFMBBAE992T05553
16	Honda/CG 125	Azul	Sem placa	9C2JC30214R631147
17	Suzuki DR	Branca	Sem placa	SF43B114877
18	Honda/ CG	Cinza	CNL 3029	9C2JC30101R170576
19	Caminhão Volkswagen	Branco	DJE0387	5R513761
20	Leopard	Dourado	892 BTE PY	9PEAELE56DL000397
21	Leopard	Vermelha	942 BEF PY	9PEAEHE57BLK00375
22	Yamaha	Preta	EEC 8162	Sem identificação
23	Honda Biz	Sem cor	HRQ 2997	9PJAFBYE89C002170
24	Yamazuky/150 cc	Verde	Sem placa	9PJAKC5E7AC002312
25	STAR 110 SK A1	Preta	Sem placa	9PDABBBN4B1336053
26	STAR	Vermelha	Sem placa	Sem identificação
27	STAR SK 150	Preta	Sem placa	9PDACBBB671166966
28	Somente Chassi	**********	**********	9C2JC30202R120031
29	Honda SK STAR	Preta	Sem placa	9PDACBBB501269561
30	Honda	Preta	HSB 6557	9C2JC30101R108737
31	Honda	Vermelha	Sem placa	Sem identificação
32	Kenton	Preta	Sem placa	9PAACBBC26A000
33	Leopard	Vermelha	Sem placa	9PEAEHE53GLE00289
34	VW/GOL 1.6	Branca	HRG 4776	9BWCA05Y12T112306
35	FIAT/SIENA	Branca	FZH2143	**********
36	FIAT/UNO	Branca	OQD1819/PUD1537	9BD146047T5856100

*Observação: Ao consultar no Sistema SIGO referente a placa do veículo FZH2143 consta um MONTANA LS, cor PRATA, chassi 9BGCA8030GB105434.

Caracol/MS, 13 de Outubro de 2022

JEAN CARLO SOUSA SARAVI
Escrivão de Polícia Judiciária

SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ
Delegado de Polícia

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO (S) OU RECOLHIDO (S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL Nº. 01/2022.

O DELEGADO DE POLÍCIA RESPONSAVEL pela Delegacia de Polícia Civil de Nioaque/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão de Polícia Judiciária, em contínua deterioração e depreciação, causando embargos à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquito transmissores de doenças, **FAZ SABER** a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequentes à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação n. 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Nº ORDEM	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
001	CHEVROLET	OPALA	AZUL	SEM PLACA		PÉSSIMA
002	CHEVROLET	ASTRA	VERMELHO	LOL-7293		PÉSSIMA
003	HONDA	TITAN CG KS	PRETA	HST-1832		PÉSSIMA

004	HONDA	TITAN	PRETA	HSV-2921		PÉSSIMA
005	HONDA	BIZ	VERMELHO	HSQ-8357		PÉSSIMA
006	HONDA	TITAN 125	PRETA	NRK-5331		PÉSSIMA
007	HONDA	XL 125	PRETA	BKY-4911		PÉSSIMA
008	HONDA	BIZ	AZUL	HTW-5181		PÉSSIMA
009	HONDA	CG	AZUL	HTK-0033	9C2JU250VVR188711	PÉSSIMA
010	HONDA	TITAN	VERMELHO	HRW-7592		PÉSSIMA
011	HONDA	TITAN	VERMELHO	HQK-3546		PÉSSIMA
012	HONDA	TITAN	VERMELHO	DJV-1564		PÉSSIMA
013	HONDA	TITAN		HTV-3167		PÉSSIMA
014	HONDA	TITAN	PRETA	JYC-6760		PÉSSIMA
015	HONDA	POP 100	PRETA	HTR-2639		PÉSSIMA
016	HONDA	TITAN	AZUL	HSP-7825	9CKC08106K886794	PÉSSIMA
017	YAMAHA	YBR	AZUL	HTM-2886		PÉSSIMA
018	YAMAHA	YBR	VERMELHO	HSV-5746		PÉSSIMA
019	HONDA	TITAN	AZUL	HSH-3268	9C25C25000UR032267	PÉSSIMA
020	HONDA	TITAN 125	AZUL	HQO-5398		PÉSSIMA
021	HONDA	TITAN 150	VERMELHO	HSN-2713		PÉSSIMA
022	HONDA	FAN	PRETA	HTM-9589		PÉSSIMA
023	HONDA	TITAN	VERMELHO	HSW-7608	9O2KC08708R00046	PÉSSIMA
024	HONDA	TITAN	PRETA	HTE-6805	9C2JC41209R010315	PÉSSIMA
025	HONDA	TITAN	PRETA	HSN-4789		PÉSSIMA
026	HONDA	BROZ	AZUL	HSM-4658		PÉSSIMA
027	HONDA	TITAN	AZUL	GRC-4916	9C2JC25OVVR087292	PÉSSIMA
028	HONDA	BIZ	PRETA	HTW-4864		PÉSSIMA
029	HONDA	TITAN	PRETA	HRQ-3445		PÉSSIMA
030	HONDA	BIZ	VERMELHO	HRW-9234		PÉSSIMA
031	HONDA	TITAN	PRETA	HRB-4929		PÉSSIMA
032	PREJUDICADO	MOTO DE TRILHA	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
033	PREJUDICADO	BLIZ KENTON	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
034	PREJUDICADO	CARCAÇA	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
035	PREJUDICADO	CARCAÇA	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
036	PREJUDICADO	CARCAÇA	BRANCA	SEM PLACA		PÉSSIMA
037	HONDA	TITAN	PRATA	SEM PLACA		PÉSSIMA
038	HONDA	PREJUDICADO	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
039	HONDA	TITAN	PRATA	SEM PLACA		PÉSSIMA
040	HONDA	TITAN	VERMELHA	SEM PLACA		PÉSSIMA

041	HONDA	TWISTER	AZUL	SEM PLACA		PÉSSIMA
042	PREJUDICADO	CARCAÇA	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
043	HONDA	NX150	AZUL	SEM PLACA		PÉSSIMA
044	HONDA	TITAN 125	VERMELHA	SEM PLACA	9O23C250XWR000697	PÉSSIMA
045	HONDA	TITAN 150	VERMELHA	SEM PLACA		PÉSSIMA
046	HONDA	TITAN 125	AZUL	SEM PLACA		PÉSSIMA

Nioaque– MS, 21 de setembro de 2022

Laisy Corrêa Ávila André
de Polícia Judiciária

Diego de Queiroz Sátiro Cabral Batista Escrivã
Delegado de Polícia

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC /SEJUSP /MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais interessados e por não ter sido localizado(s) nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Descrição dos veículos:

Nº ORDEM	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
001	CHEVROLET	OPALA	AZUL	SEM PLACA		PÉSSIMA
002	CHEVROLET	ASTRA	VERMELHO	LOL-7293		PÉSSIMA
003	HONDA	TITAN CG KS	PRETA	HST-1832		PÉSSIMA
004	HONDA	TITAN	PRETA	HSV-2921		PÉSSIMA
005	HONDA	BIZ	VERMELHO	HSQ-8357		PÉSSIMA
006	HONDA	TITAN 125	PRETA	NRK-5331		PÉSSIMA
007	HONDA	XL 125	PRETA	BKY-4911		PÉSSIMA
008	HONDA	BIZ	AZUL	HTW-5181		PÉSSIMA
009	HONDA	CG	AZUL	HTK-0033	9C2JU250VVR188711	PÉSSIMA
010	HONDA	TITAN	VERMELHO	HRW-7592		PÉSSIMA
011	HONDA	TITAN	VERMELHO	HQK-3546		PÉSSIMA
012	HONDA	TITAN	VERMELHO	DJV-1564		PÉSSIMA
013	HONDA	TITAN		HTV-3167		PÉSSIMA
014	HONDA	TITAN	PRETA	JYC-6760		PÉSSIMA
015	HONDA	POP 100	PRETA	HTR-2639		PÉSSIMA
016	HONDA	TITAN	AZUL	HSP-7825	9CKC08106K886794	PÉSSIMA
017	YAMAHA	YBR	AZUL	HTM-2886		PÉSSIMA
018	YAMAHA	YBR	VERMELHO	HSV-5746		PÉSSIMA
019	HONDA	TITAN	AZUL	HSH-3268	9C25C25000UR032267	PÉSSIMA
020	HONDA	TITAN 125	AZUL	HQO-5398		PÉSSIMA
021	HONDA	TITAN 150	VERMELHO	HSN-2713		PÉSSIMA
022	HONDA	FAN	PRETA	HTM-9589		PÉSSIMA
023	HONDA	TITAN	VERMELHO	HSW-7608	9O2KC08708R00046	PÉSSIMA

024	HONDA	TITAN	PRETA	HTE-6805	9C2JC41209R010315	PÉSSIMA
025	HONDA	TITAN	PRETA	HSN-4789		PÉSSIMA
026	HONDA	BROZ	AZUL	HSM-4658		PÉSSIMA
027	HONDA	TITAN	AZUL	GRC-4916	9C2JC25OVVR087292	PÉSSIMA
028	HONDA	BIZ	PRETA	HTW-4864		PÉSSIMA
029	HONDA	TITAN	PRETA	HRQ-3445		PÉSSIMA
030	HONDA	BIZ	VERMELHO	HRW-9234		PÉSSIMA
031	HONDA	TITAN	PRETA	HRB-4929		PÉSSIMA
032	PREJUDICADO	MOTO DE TRILHA	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
033	PREJUDICADO	BLIZ KENTON	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
034	PREJUDICADO	CARCAÇA	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
035	PREJUDICADO	CARCAÇA	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
036	PREJUDICADO	CARCAÇA	BRANCA	SEM PLACA		PÉSSIMA
037	HONDA	TITAN	PRATA	SEM PLACA		PÉSSIMA
038	HONDA	PREJUDICADO	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
039	HONDA	TITAN	PRATA	SEM PLACA		PÉSSIMA
040	HONDA	TITAN	VERMELHA	SEM PLACA		PÉSSIMA
041	HONDA	TWISTER	AZUL	SEM PLACA		PÉSSIMA
042	PREJUDICADO	CARCAÇA	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
043	HONDA	NX150	AZUL	SEM PLACA		PÉSSIMA
044	HONDA	TITAN 125	VERMELHA	SEM PLACA	9O23C250XWR000697	PÉSSIMA
045	HONDA	TITAN 150	VERMELHA	SEM PLACA		PÉSSIMA
046	HONDA	TITAN 125	AZUL	SEM PLACA		PÉSSIMA

Nioaque– MS, 21 de setembro de 2022

Laisy Corrêa Ávila André
Polícia Judiciária

Diego de Queiroz Sátiro Cabral Batista Escrivã de
Delegado de Polícia

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL
PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor Hudson Parra Miranda, Delegado de Polícia Regional Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Judiciária do Município e Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de bicicletas apreendidas ou recolhidas no pátio da 1ª Delegacia de Polícia de Naviraí sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamadas por seus proprietários, responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenadas em pátio aberto, ficando expostas às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, as bicicletas abaixo relacionadas serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 287/2013, de 02 de abril de 2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição da bicicleta constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos

fiscais.
Descrição das bicicletas:

	MARCA	MODELO	COR	QUADRO	CONSERVAÇÃO
1	Sem Marca		Roxa	2M31420	Sucata
2	Sem Marca	INFANTIL/ BARBIE	Roxa		Sucata
3	Sem Marca		Alumínio		Sucata
4	Sem Marca			A1633151836	Sucata/Quadro
5	SENSE FUN		Preta/Rosa		Sucata/Quadro
6	SENSE FUN		Verde		Sucata/Quadro
7	Sem Marca		Rosa/Branca	3162612	Sucata
8	Sem Marca		Preta	GB05836	Sucata
9	Sem Marca	PANDORA	Vermelha	3D40118	Sucata
10	MORMAI		Branca		Sucata
11	Sem Marca		Preta	6CO2266	Sucata
12	GTA		Preta/Verde		Sucata
13	Sem Marca		Abóbora		Sucata
14	Sem Marca		Chumbo		Sucata
15	COLLI	ARO 29	Verde		Sucata
16	MELISSA	STAR	Rosa/Branca	2J65869	Sucata
17	Sem Marca		Azul Claro		Sucata
18	Sem Marca		Alumínio	FE36576	Sucata
19	HOUSTON		Preta		Sucata
20	CXR	ARO 29	Preta/ Vermelha		Sucata
21			Preta	OE04530	Sucata
22	HOUSTON		Preta		Sucata
23	COLLI	ARO 29	Branca		Sucata
24	VOLPX	ARO 29	Branca		Sucata
25	HOUSTON	HAMMER	Azul		Sucata
26	Sem Marca		Branca	6114081	Sucata
27	CALOI	RIDER	Branca		Sucata
28	CALOI	POTI	Rosa	7F05682	Sucata
29	STATUS		Azul	111563	Sucata/Quadro
30	COLLI	ALLEGRA CITY	Roxa	6G17711	Sucata
31	HOUSTON	INFANTIL	Branca/ Vermelha		Sucata
32	Sem Marca	INFANTIL	Branca		Sucata
33	WRP		Preta/ Vermelha		Sucata
34	Sem Marca		Branca/Roxa		Sucata
35	Sem Marca		Preta		Sucata/Quadro
36	Sem Marca		Cromada		Sucata/Quadro
37	TRACK		Rosa		Sucata
38	MORMAI	FANTASY	Branca	9330	Sucata
39	GENOVA		Cinza		Sucata
40	CALOI	ANDES	Preta	CA044667	Sucata/Quadro
41	PANDORA	CICLARE	Preta/Cinza	3120486	Sucata
42	Sem Marca		Preta	CL97979	Sucata/Quadro
43	MORMAI	VALENTE	Azul	621257	Sucata
44	HOUSTON	FOXER	Vermelha		Sucata

45	VENZO		Vermelha	VZ18030553	Sucata/Quadro
46	MORMAI		Preta	5334138	Sucata
47	VOLTEC	X-SLALOM	Preta	VC2015040021	Sucata
48	SUNDOWN	METAL FOX	Amarela		Sucata
49	HOUSTON		Preta		Sucata
50	Sem Marca		Rosa	9108353	Sucata
51	Sem Marca		Cromada		Sucata
52	MONARK			2D50565	Sucata/Quadro
53	Sem Marca		Branca/Rosa		Sucata
54	Sem Marca		Preta		Sucata
55	CAIRU		Rosa		Sucata
56	STAR	MELISSA	Rosa		Sucata
57	MACOL		Verde		Sucata
58	Sem Marca		Preta		Sucata
59	Sem Marca		Branca		Sucata
60	Sem Marca		Azul		Sucata
61	Sem Marca		Rosa		Sucata
62	Sem Marca		Vermelha		Sucata
63	CALOI	ALUMINUM	Vermelha		Sucata
64	STATUS	BELISSIMA	Roxa/Branca		Sucata
65	STATUS	BELISSIMA	Roxa/Branca		Sucata
66	HOUSTON	FOXER	Vermelha		Sucata
67	STATUS	BELISSIMA	Vermelha		Sucata
68	CALOI		Vermelha/ Branca		Sucata
69	CALOI	INFANTIL	Vermelha/ Cinza		Sucata
70	Sem Marca		Vermelha		Sucata
71	Sem Marca		Preta		Sucata
72	STATUS		Azul/Branca		Sucata
73			Amarela/ Prata		
74	MORMAI		Rosa/Branca	8F58895	Sucata
75	CAIRU		Vermelha	7B07774	Sucata
76	STATUS		Branca/ Vermelha	6114604	Sucata
77	GTS		Preta		Sucata/Quadro
78	CAIRU		Azul		Sucata
79	GONEW		Branca		Sucata/Quadro
80	MONARK		Vermelha		Sucata
81	Sem Marca		Vermelha/ Branca	2327368	Sucata
82	HOUSTON		Azul		Sucata
83	Sem Marca		Branca		Sucata
84	GPS		Verde		Sucata/Quadro
85	Sem Marca		Roxa		Sucata
86	Sem Marca		Vermelha		Sucata
87	CICLOZAN		Azul	FJ04419	Sucata
88	Sem Marca		Azul	8184426	Sucata
89	SUNDOWN		Azul		Sucata
90	Sem Marca		Branca/Rosa	232931	Sucata
91	Sem Marca		Rosa		Sucata
92	CICLAR		Rosa/Branca		Sucata

93	Sem Marca		Branca/ Vermelha	6H83580	Sucata
94	POLIMET	SCORPIONS	Azul	6P00241	Sucata
95	Sem Marca		Vermelha		Sucata
96	HOUSTON		Vermelha		Sucata
97	CALOI		Preta/Branca		Sucata
98	BEACH		Roxa/Branca		Sucata
99	Sem Marca		Verde	3112418	Sucata
100	GENOVA	WRP	Preta		Sucata
101	CALOI		Vermelha		Sucata
102	SUNDOWN		Branca/Rosa	E102065	Sucata
103	HOUSTON	BRISTOL	Rosa		Sucata
104	WENDY	TIGER	Enferrujada		Sucata
105	Sem Marca		Rosa/Branca	7J44153	Sucata
106	Sem Marca		Azul		Sucata
107	MORMAI	FANTASY	Rosa	2060645	Sucata
108	COLLI	GPS	Verde	31123	Sucata/Quadro
109	Sem Marca		Vermelha	A513296	Sucata/Quadro
110	SUNDOWN		Vermelha	6K31087	Sucata
111	MONARK		Azul		Sucata
112	CALOI		Preta		Sucata
113	Sem Marca		Laranja		Sucata
114	FREACTION	BELISSIMA	Rosa/Branca	96490	Sucata
115	CICLOZAN		Prata	4J40157	Sucata
116	MONARK		Vermelha	D481733	Sucata
117	Sem Marca		Preta/ Amarela	8J19544	Sucata
118	Sem Marca		Alumínio		Sucata/Quadro
119	Sem Marca		Roxa		Sucata/Quadro
120	HOUSTON		Azul		Sucata/Quadro
121	GOLDEN WHEEL		Marrom		Sucata

O referido é verdade. Dou fé.
Naviraí/MS, 06 de Outubro de 2022.

Dr. HUDSON PARRA MIRANDA
Delegado de Polícia Regional Adjunto
Delegacia Regional de Naviraí - MS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC /SEJUSP /MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada das bicicletas abaixo relacionadas que se encontram depositadas no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado(s) nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Descrição das bicicletas:

	MARCA	MODELO	COR	QUADRO	CONSERVAÇÃO
1	Sem Marca		Roxa	2M31420	Sucata
2	Sem Marca	INFANTIL/BARBIE	Roxa		Sucata

3	Sem Marca		Alumínio		Sucata
4	Sem Marca			A1633151836	Sucata/Quadro
5	SENSE FUN		Preta/Rosa		Sucata/Quadro
6	SENSE FUN		Verde		Sucata/Quadro
7	Sem Marca		Rosa/Branca	3162612	Sucata
8	Sem Marca		Preta	GB05836	Sucata
9	Sem Marca	PANDORA	Vermelha	3D40118	Sucata
10	MORMAI		Branca		Sucata
11	Sem Marca		Preta	6CO2266	Sucata
12	GTA		Preta/Verde		Sucata
13	Sem Marca		Abóbora		Sucata
14	Sem Marca		Chumbo		Sucata
15	COLLI	ARO 29	Verde		Sucata
16	MELISSA	STAR	Rosa/Branca	2J65869	Sucata
17	Sem Marca		Azul Claro		Sucata
18	Sem Marca		Alumínio	FE36576	Sucata
19	HOUSTON		Preta		Sucata
20	CXR	ARO 29	Preta/Vermelha		Sucata
21			Preta	OE04530	Sucata
22	HOUSTON		Preta		Sucata
23	COLLI	ARO 29	Branca		Sucata
24	VOLPX	ARO 29	Branca		Sucata
25	HOUSTON	HAMMER	Azul		Sucata
26	Sem Marca		Branca	6114081	Sucata
27	CALOI	RIDER	Branca		Sucata
28	CALOI	POTI	Rosa	7F05682	Sucata
29	STATUS		Azul	111563	Sucata/Quadro
30	COLLI	ALLEGRA CITY	Roxa	6G17711	Sucata
31	HOUSTON	INFANTIL	Branca/Vermelha		Sucata
32	Sem Marca	INFANTIL	Branca		Sucata
33	WRP		Preta/Vermelha		Sucata
34	Sem Marca		Branca/Roxa		Sucata
35	Sem Marca		Preta		Sucata/Quadro
36	Sem Marca		Cromada		Sucata/Quadro
37	TRACK		Rosa		Sucata
38	MORMAI	FANTASY	Branca	9330	Sucata
39	GENOVA		Cinza		Sucata
40	CALOI	ANDES	Preta	CA044667	Sucata/Quadro
41	PANDORA	CICLARE	Preta/Cinza	3120486	Sucata
42	Sem Marca		Preta	CL97979	Sucata/Quadro
43	MORMAI	VALENTE	Azul	621257	Sucata

44	HOUSTON	FOXER	Vermelha		Sucata
45	VENZO		Vermelha	VZ18030553	Sucata/Quadro
46	MORMAI		Preta	5334138	Sucata
47	VOLTEC	X-SLALOM	Preta	VC2015040021	Sucata
48	SUNDOWN	METAL FOX	Amarela		Sucata
49	HOUSTON		Preta		Sucata
50	Sem Marca		Rosa	9108353	Sucata
51	Sem Marca		Cromada		Sucata
52	MONARK			2D50565	Sucata/Quadro
53	Sem Marca		Branca/Rosa		Sucata
54	Sem Marca		Preta		Sucata
55	CAIRU		Rosa		Sucata
56	STAR	MELISSA	Rosa		Sucata
57	MACOL		Verde		Sucata
58	Sem Marca		Preta		Sucata
59	Sem Marca		Branca		Sucata
60	Sem Marca		Azul		Sucata
61	Sem Marca		Rosa		Sucata
62	Sem Marca		Vermelha		Sucata
63	CALOI	ALUMINUM	Vermelha		Sucata
64	STATUS	BELISSIMA	Roxa/Branca		Sucata
65	STATUS	BELISSIMA	Roxa/Branca		Sucata
66	HOUSTON	FOXER	Vermelha		Sucata
67	STATUS	BELISSIMA	Vermelha		Sucata
68	CALOI		Vermelha/Branca		Sucata
69	CALOI	INFANTIL	Vermelha/Cinza		Sucata
70	Sem Marca		Vermelha		Sucata
71	Sem Marca		Preta		Sucata
72	STATUS		Azul/Branca		Sucata
73			Amarela/Prata		
74	MORMAI		Rosa/Branca	8F58895	Sucata
75	CAIRU		Vermelha	7B07774	Sucata
76	STATUS		Branca/Vermelha	6114604	Sucata
77	GTS		Preta		Sucata/Quadro
78	CAIRU		Azul		Sucata
79	GONEW		Branca		Sucata/Quadro
80	MONARK		Vermelha		Sucata
81	Sem Marca		Vermelha/Branca	2327368	Sucata
82	HOUSTON		Azul		Sucata
83	Sem Marca		Branca		Sucata
84	GPS		Verde		Sucata/Quadro

85	Sem Marca		Roxa		Sucata
86	Sem Marca		Vermelha		Sucata
87	CICLOZAN		Azul	FJ04419	Sucata
88	Sem Marca		Azul	8184426	Sucata
89	SUNDOWN		Azul		Sucata
90	Sem Marca		Branca/Rosa	232931	Sucata
91	Sem Marca		Rosa		Sucata
92	CICLAR		Rosa/Branca		Sucata
93	Sem Marca		Branca/Vermelha	6H83580	Sucata
94	POLIMET	SCORPIONS	Azul	6P00241	Sucata
95	Sem Marca		Vermelha		Sucata
96	HOUSTON		Vermelha		Sucata
97	CALOI		Preta/Branca		Sucata
98	BEACH		Roxa/Branca		Sucata
99	Sem Marca		Verde	3112418	Sucata
100	GENOVA	WRP	Preta		Sucata
101	CALOI		Vermelha		Sucata
102	SUNDOWN		Branca/Rosa	E102065	Sucata
103	HOUSTON	BRISTOL	Rosa		Sucata
104	WENDY	TIGER	Enferrujada		Sucata
105	Sem Marca		Rosa/Branca	7J44153	Sucata
106	Sem Marca		Azul		Sucata
107	MORMAI	FANTASY	Rosa	2060645	Sucata
108	COLLI	GPS	Verde	31123	Sucata/Quadro
109	Sem Marca		Vermelha	A513296	Sucata/Quadro
110	SUNDOWN		Vermelha	6K31087	Sucata
111	MONARK		Azul		Sucata
112	CALOI		Preta		Sucata
113	Sem Marca		Laranja		Sucata
114	FREACTION	BELISSIMA	Rosa/Branca	96490	Sucata
115	CICLOZAN		Prata	4J40157	Sucata
116	MONARK		Vermelha	D481733	Sucata
117	Sem Marca		Preta/Amarela	8J19544	Sucata
118	Sem Marca		Alumínio		Sucata/Quadro
119	Sem Marca		Roxa		Sucata/Quadro
120	HOUSTON		Azul		Sucata/Quadro
121	GOLDEN WHEEL		Marrom		Sucata

O referido é verdade. Dou fé.
Naviraí, 06 de Outubro de 2022.

CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
Escrivão de Polícia Judiciária
Primeira Delegacia de Polícia Civil de Navirai/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0039/2022/AGEHAB **N° Cadastral: 17703**

Processo: 57/008.909/2021

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Rafael Tognini Pereira Eireli-ME

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato n. 39/2022, conforme solicitação, justificativa, manifestação técnica, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, com fundamento no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

Da prorrogação do prazo de vigência: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 49 (quarenta e nove) dias, com início em 20/01/2023 e término em 09/03/2023.

Da prorrogação do prazo de execução: O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.1, que trata da execução do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 11/10/2022 e término em 24/11/2022.

Data da Assinatura: 03/10/2022

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Rafael Tognini Pereira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o (a) beneficiário (a) **LAURINDA CARDOSO - CPF ***.872.661-**** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente ao imóvel sito à Rua Gustavo Siede, n. 1742, quadra **05** lote **01** do Empreendimento C.H. Residencial Lydio Barbiere, na cidade de **Anastácio/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0002/2019/AGEPEN **N° Cadastral: 11443**

Processo: 31/601.024/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI MATRIZ.

Objeto: O Quinto Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor unitário das diárias de refeições/alimentação no percentual de 11,371390% pelo IGP-M (FGV) correspondente ao período de 06/2021 a 06/2022 ao contrato nº 002/2019, referente à contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, para o sistema prisional no Município de Três Lagoas/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos que são parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, alterando a Cláusula Oitava do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: O valor global do contrato passará dos atuais R$ 1.332.585,80 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) para R$ 1.484.192,20 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e

dois reais e vinte centavos).
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 26/09/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0015/2019/AGEPEN N° Cadastral: 11848
Processo: 31/600.723/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e GABRIEL PRADO DE BARROS
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, reajustar o valor do contrato nº 015/2019, referente a locação de imóvel urbano, tipo residencial, localizado na Rua Delamare, nº 1.391, Centro, no Município de Corumbá/MS, CEP 79.331.040, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), destinado a abrigar as instalações do Patronato Penitenciário de Corumbá/MS). O Parecer Técnico nº 0189/2019 – JAE/SEOP e Parecer Técnico nº 235/2021/JAE/SEINFRA são partes integrantes do presente termo aditivo, alterando a Cláusula Décima Segunda do contrato originário.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Func. Programática: 10.31202. 14.421.0013.4126.0001, Fonte: 01000000, Natureza de Despesa: 339036, itens: 333903615
Valor: O valor do aluguel mensal passará dos atuais R$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais) para R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 14/10/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e GABRIEL PRADO DE BARROS

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0035/2018/AGEPEN N° Cadastral: 10487
Processo: **31/601.537/2017**
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: O Nono Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor unitário das diárias de refeições/alimentação no percentual de 11,371390% pelo IGP-M (FGV) correspondente ao período de 06/2021 a 06/2022 referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o Instituto Penal de Campo Grande/MS - IPCG, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Instituto Penal de Campo Grande/MS – IPCG, conforme itens 2.1.1 do Termo de Referência (Anexo I "A"), alterando a cláusula oitava do contrato originário
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Valor: O valor global do contrato passará dos atuais R$ 9.300.485,40 (nove milhões, trezentos mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) para R$ 10.357.636,50 (dez milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 26/09/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT

Extrato do Contrato N° 0037/2022/AGEPEN N° Cadastral 19797
Processo: 31/072.434/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Objeto: Aquisição de colchões para atendimento das necessidades do sistema penitenciário estadual AGEPEN/MS.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
Valor: R$ 85.792,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura
Data da Assinatura: 03/10/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e FÁTIMA APARECIDA CORTEZ PADILHA

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0041/2018/AGEPEN **N° Cadastral: 10604**

Processo: 31/600.293/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: O Sexto Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor unitário das diárias de refeições/ alimentação no percentual de 11,371390% pelo IGP-M (FGV) correspondente ao período de 06/2021 a 06/2022 ao contrato nº 041/2018, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender ao Sistema Prisional no Município de Bataguassu/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Policia Civil de Bataguassu/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.2. do Termo de Referência (Anexo I "A"), alterando a cláusula oitava do contrato originário, cláusula segunda do terceiro termo aditivo ao contrato 041/2018;

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento da alimentação, correrão à conta do Plano Interno Prisional – Funcional Programática: 10.31202.14.421.0013.4126.0001, Natureza da Despesa n. 339039, Item de Despesa n. 33903941, Fonte n. 0100000000.

Valor: O valor global do contrato passará dos atuais R$ 944.401,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e um reais) para R$ 1.051.747,50 (um milhão, cinquenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 26/09/2022

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8666 e Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar a servidora **PAULA FIGUEIREDO**, Policial Penal, matricula 465779024, como FISCAL DE CONTRATO, em substituição a servidora **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, Policial Penal, matricula 63228023, designada no Diário Oficial 9.969, p.19, de 21/8/2019, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, referente ao Processo 31/600.724/2019, Contrato 014/2019, celebrado entre a AGEPEN/MS e os locadores ALDO ANDRADE MEDEIROS e LUZIA DOS SANTOS MEDEIROS.

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8666 e Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar a servidora **PAULA FIGUEIREDO**, Policial Penal, matricula 465779024, como FISCAL DE CONTRATO, em substituição a servidora **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, Policial Penal, matricula 63228023, designada no Diário Oficial 10.392, p.19, de 21/1/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, referente ao Processo 31/600.291/2017, Contrato 030/2018, celebrado entre a AGEPEN/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n.0021/2021/AGESUL N° Cadastral: 14640

Processo: 57/100.515/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 021/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos e materiais e equipamentos em geral, utilizados na execução dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro - MS, com extensão total de 590,600 km.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R$ 2.192.144,44 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), passando dos atuais R$ 14.029.162,89 (catorze milhões, vinte e nove mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), para o valor de R$ 16.221.307,33 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos).

Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 – Construrodo; Natureza da Despesa: (1) 44905142 – estradas; (2) 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0100000000; Notas de Empenho: (1) 2022NE003293, de 07/10/2022 e (2) 2022NE003294, de 07/10/2022.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93, Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021 e Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022

Data da Assinatura: 13/10/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MIGUEL FERREIRA TARTUCE (p.p. ISABELA DUAILIBI SIQUEIRA)

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0153/2021/AGESUL N° Cadastral 15861

Processo: 57/004.694/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 1 de outubro de 2022.

Data da Assinatura: 30/09/2022

Assinam: RENÉ YOCITATSU HIGA e SADI DE QUADROS

Extrato do Termo Indenizatório referente ao Contrato n. 0161/2020/AGESUL N° Cadastral 13970

Processo: 57/100.807/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONCRELAJE – INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o pagamento da diferença de valores devidos a título de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 161/2020, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos e materiais de construção em geral, utilizados na execução da construção de ponte de concreto, sobre o CÓRREGO CAARAPÓ, em rodovia vicinal, com dimensões de 20,00 m (comprimento) x 6,20 m (largura), coordenadas: 22º31`11”s, 54º42`47”o, no município de Caarapó - MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666/93 e Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

Do Valor: A DEVEDORA reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 38.692,03 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e três centavos), concernente à diferença de valores devidos à título de reequilíbrio econômico-financeiro dos custos de aquisição de insumos gerais, utilizados na execução do objeto do contrato em epígrafe.

Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4281.0002 – conserponte; Natureza da Despesa: 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0100000000; Nota de Empenho: 2022NE003290, de 07/10/2022.

Data da Assinatura: 13/10/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MARCELO CALEFFI DE SOUZA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0168/2021/AGESUL N° Cadastral: 15848

Processo:	57/005.490/2021
Partes:	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ESTÚDIO SARASA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 168/2021, referente à execução da obra de restauração da casa do artesão, no município de Campo Grande - MS.
Amparo Legal:	artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. º8.666/93
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 168/2021, por mais 90 (noventa) dias, contado de 29/10/2022 a 26/01/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura:	04/10/2022
Assinam:	RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MARCELO RAMOS SARASÁ MARTIN (p.p. ANTONIO LUIS RAMOS SARASÁ MARTIN)

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0183/2022/AGESUL N° Cadastral 18975

Processo:	57/002.965/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Paralisar a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NO MUNUCÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 4 de outubro de 2022.
Data da Assinatura:	04/10/2022
Assinam:	RENÉ YOCITATSU HIGA e DANILO SENATORE FEDRIZZI

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 22/06/2022 DOE 10.867 PÁGINA 61
EXTRATO REFERENTE DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 080/2022
PROCESSO 71/021.025/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de Angélica, CNPJ 03.747.649/0001-69.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso uma (01) Plantadeira, um (01) Pulverizador; nº patrimônio 120.903, 71550.
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº. 15.808 de 18 de novembro de 2021.
Vigência:	21/06/2022 a 21/06/2024
Data da Assinatura:	21/06/2022
Assinam:	**André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Edison Cassuci Ferreira**, pelo município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 301, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3669
2. Nº do registro MAPA: 19422
3. Requerente: BIOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BIO INCLUSION S.F
5. Ingrediente ativo: BACULOVÍRUS SPODOPTERA FRUGIPERDA (SFMNPV)
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 302, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2927
2. Nº do registro MAPA: 36118
3. Requerente: VITTIA FERTILIZANTES E BIOLOGICOS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: BIOBACI
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº. 306, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21 DE 25/04/2018 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri)*,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Mitigação de Risco, a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
ESTÂNCIA ALTO ALEGRE	JOSÉ ROBERTO PICCININ	LIMA ÁCIDA TAHITI	5,8	SELVÍRIA	**50.07802.0061.22.0001**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº. 307, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
ESTÂNCIA ALTO ALEGRE	JOSÉ ROBERTO PICCININ	LIMA ÁCIDA TAHITI	5,8	SELVÍRIA	**50.07802.0061.22.0001**

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
YAMAHA/YBR 125K	ILW9516	9C6KE044040062730	GILBERTO CESPEDES
SUNDOWN/WEB 100	HSR7827	94J1XFBC77M044963	JULIANO MION RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3848	9C2JC2500XR204075	MARIA APARECIDA DE DEUS ROCHA
GM/MONZA GLS	LAR2459	9BGJK69RSSB035328	HEZRRON B DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	HQK9051	9C2JC1801LR515418	FERNANDO LIMA DE MELO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ6390	9C2JC30203R124189	ADRIANO CABREIRA MENDONCA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK5085	9C6KE1500B0028738	ELTON DOS SANTOS RODRIGUES

Campo Grande/MS, 17 de Outubro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata

aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 150 TITAN ESD	APT7371	9C2KC08208R036689	ANAIR MARQUES LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1137	9C2JC30101R165464	JEICIANE P ORTIZ
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH0962	9C2JC41209R082359	SAULO APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HRX3537	9C2HA0700YR035471	ADRIANO FERREIRA SANTANA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI2712	9C2JC4120BR725048	JOAO PAULO JESUINO FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2925	9C2JC30201R045050	REINALDO DA SILVA RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1238	9C2JC2501SRS52260	ADRIANO AZEVEDO APOLINARIO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH2756	9C2JC4120AR018316	EVANGELISTA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSL0725	9C2HA07004R036533	ELIZANGELA HOBOLD
HONDA/CG 150 TITAN KS	HRK9936	9C2KC08107R170094	FLAVIO FIALHO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL0582	9C2HA07104R059111	LUIZ CARLOS DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL0582	9C2HA07104R059111	LUIZ CARLOS DA SILVA ROBERTO
HONDA/C100 BIZ ES	HSL0582	9C2HA07104R059111	SILVERIO E FEITOZA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	AHL6960	9C2JC250WVR009164	LUZIA FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTH6420	9C2KC15109R034518	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTH6420	9C2KC15109R034518	EDILEUZA DE MELO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH3712	9C2JC41109R068285	DIEGO MENEZES MENDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	GWU3776	9C2JC3010YR124336	ANDERSON MELQUIADES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV4298	9C2KC08107R151496	JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTL2733	9C2JA04208R131314	MIDI8ANY FRANCO DA CUNHA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HRW9810	9C2KC08504R024657	CLAUDIONOR ANTONIO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL1039	9C2KC08108R276986	GABRIEL CANDIA CORONEL
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ7532	9C2MC35003R131529	JOAO PAULO DE OLIVEIRA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	ANU3212	9C2KC08506R833586	EVERTON PEREIRA PERES

Campo Grande/MS, 17 de Outubro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTF5256	94J2XCCG88M030376	REGINALDO RIBEIRO BORGES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP9752	9C2KC08106R921671	CLEITON TIAGO FARINHA GOMES
HONDA/CB 300R	NRM5396	9C2NC4310CR066248	WUDSON MACHADO ALVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP5201	9C2KC08506R840732	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA
VW/PARATI GLI 1.8	HRL4455	9BWZZZ379TT204793	VILMAR ALEM AMANTE

HONDA/CG 125 TITAN KSE	JZO7561	9C2JC30213R657465	JOSE VIEIRA QUINTINO
HONDA/NXR150 BROS ESD	HTL9G91	9C2KD04109R007255	GUSTAVO DOS SANTOS MIAZZO MARTINS
VW/GOL CLI	CAG8494	9BWZZZ377ST053138	SILVIO MATEUS DA SILVA PADILHA
HONDA/CG 150 TITAN KS	APH4012	9C2KC08108R043906	PAULO HENRIQUE KRAIESKI
FIAT/UNO ELECTRONIC	BZC0301	9BD146000R5142582	ADEMIR SOARES DOS SANTOS
FIAT/PALIO EDX	JTR8255	9BD178226V0269109	MARIA DE LOURDES SEVERO DA SILVA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI6576	9C6KG0660E0033944	ANTONIO FERNANDO R NASCIMENTO
YAMAHA/YBR 125E	HSK2761	9C6KE043040029152	ANA PAULA A DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM3672	9C6KE1220A0086642	ROBSON TRINDADE DOS ANJOS
YAMAHA/YBR 125K	HTB1624	9C6KE092080178355	RODRIGO WELLINGTON C. DE ASSIS

Campo Grande/MS, 17 de Outubro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
GM/CLASSIC LIFE	MEY6942	9BGSA19N05B209515	BANCO BV SA
GM/CLASSIC LIFE	MEY6942	9BGSA19N05B209515	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CLASSIC LIFE	MEY6942	9BGSA19N05B209515	TIAGO MANOEL LOPES
GM/CELTA	IKF6104	9BGRD08Z01G184765	LUCILENE SANTANA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN2238	9C2KC08205R055692	ELZO TEODORO OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 EX	NRT9040	9C2JC4830DR006231	REGINA APARECIDA GONCALVES RIBEIRO
HONDA/CG 150 SPORT	HSM1942	9C2KC08605R006763	DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA
VW/GOL 1.0	DZA5774	9BWCA05W78P016583	RAUL DO NASCIMENTO ROCHA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX4534	9C2KC1680DR414553	MIRIAN DE FRANCA PRATA
YAMAHA/XTZ 125E	HTB1893	9C6KE093080027061	JANAINA CARDOZO RIBEIRO BALBINO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI4J40	9C2KC1680ER540345	JOAO MATEUS VILAMAIOR ORTIZ
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI4J40	9C2KC1680ER540345	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM1727	9C2KC1680BR550120	ANDERSON CLAUS AMANTE
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM1727	9C2KC1680BR550120	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTB6A19	9C2MC35008R010850	MAURA ATILIO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ8522	9C2KC1680FR594312	MARIO ONIS BARBOSA DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ8522	9C2KC1680FR594312	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO

Campo Grande/MS, 17 de Outubro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS – DIRVE

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 16330/2021/DETRAN **N° Cadastral 16330**

Processo: 31/031.053/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato nº 16.330/2021/DETRAN tem como objeto a

	reprogramação de alguns itens da Planilha Orçamentária inicialmente contratada, cujas especificações técnicas estão descritas nos documentos constantes nos autos do Processo nº 31/031.053/2021, que consistem na Justificativa Técnica de Reprogramação de Serviços da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura acompanhada de Planilha de Reprogramação (fl. 1856/1886), que passam a fazer parte integrante do presente termo, independente de transcrição.
Valor:	O presente termo aditivo corresponde à redução da importância de R$ 68.892,14 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), equivalente a aproximadamente 7,05% do valor inicial atualizado do contrato e ao aumento de R$ 252.745,55 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 25,86% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R$ 977.248,39 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos) para R$ 1.161.101,80 (um milhão, cento e sessenta e um mil, cento e um reais e oitenta centavos).
Ordenador de Despesa:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura:	13/10/2022
Assinam:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e HENRIQUE DO NASCIMENTO FONSECA

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 033/2020/DETRAN-MS

Processo nº	31/701530/2020
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa NAVIRAÍ FÁBRICA DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA.
Objeto:	Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava: "a empresa **NAVIRAÍ FÁBRICA DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 36.351.576/0001-40., situada na Rua Jamil Salem, nº 317, Bairro Centro, CEP: 79.950-000 em Naviraí /MS,", passe a constar "a empresa **NAVIRAÍ FÁBRICA DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 36.351.576/0001-40., situada na Rua da Jamil Salem, nº 352 , Bairro Centro, CEP: 79.950-000 em Naviraí /MS,"
Local do serviço:	Naviraí/MS
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura:	04/10/2022
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Janeci Nava Ferreira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 131/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/087508/2021	CASSIA DRIELLE GUSMAN DE SOUZA	PROVIDO
31/061172/2022	KATIA BASMAGE JABOUR IBRAHIM	PROVIDO
31/043286/2022	VALMIR BALBIM DE SOUZA	PROVIDO
31/010128/2022	MAGNO ANTONIO RODRIGUES	PROVIDO
31/010127/2022	MAGNO ANTONIO RODRIGUES	PROVIDO
31/010126/2022	MAGNO ANTONIO RODRIGUES	PROVIDO
31/065022/2022	JOAQUIM VIEIRA FILHO	PROVIDO

31/065032/2022	RAMAO FARIAS CASTILHO	PROVIDO
31/054944/2022	WEIMAR JEAN LOUREIRO DOS SANTOS PAIM	PROVIDO
31/049059/2022	JAIELLY KAROLAINNY DE OLIVEIRA MARÇAL	PROVIDO
31/066862/2022	EDGAR JUSTINO MASACOTE	PROVIDO
31/076248/2022	ELTON ENEQUIO ARAUJO	PROVIDO
31/051756/2022	LUCIENE DE OLIVEIRA	PROVIDO
31/044688/2021	ANA PAULA FERREIRA DE FREITAS	PROVIDO
31/053204/2022	JAQUELINE SAPIENCIA TOMAZ	PROVIDO
31/053194/2022	JAQUELINE SAPIENCIA TOMAZ	PROVIDO
31/053187/2022	JAQUELINE SAPIENCIA TOMAZ	PROVIDO
31/053030/2022	JAQUELINE SAPIENCIA TOMAZ	PROVIDO
31/057601/2022	VISION ART COMUNICAÇÃO & IMPRESSÃO EIRELI	PROVIDO

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2022.

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 1ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS N. 124/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no *Artigo 17*, do *Código de Trânsito Brasileiro – CTB*, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/046342/2022	GABRIEL CAVALCANTI DE CARVALHO	PROVIDO

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2° JARI/DETRAN-MS N. 125, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	MARCOS GONGORA RODRIGUES		
Nº do processo	010829/2015	**Resultado**	Recurso provido
Interessado	LEANDRO COSTA SOARES		
Nº do processo	008942/2017	**Resultado**	Recurso provido
Interessado	WENSESDELMO DE SOUSA OLIVEIRA		
Nº do processo	006851/2016	**Resultado**	Recurso provido
Interessado	FERNANDO CLIVATTI		
Nº do processo	008895/2017	**Resultado**	Recurso provido
Interessado	JOSE SERGIO ARRUDA DE MORAES SOBRINHO		
Nº do processo	021732/2017	**Resultado**	Recurso provido
Interessado	LUIZ CARLOS BIANCHESSI		
Nº do processo	019618/2018	**Resultado**	Recurso provido
Interessado	ARTHUR TORRES RODRIGUES NAVARRO		
Nº do processo	014949/2019	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	GUMERCINDO ROCHA DE ARAUJO		
Nº do processo	023052/2019	**Resultado**	Recurso provido
Interessado	MOISES DA SILVA LIMA		
Nº do processo	002624/2020	**Resultado**	Recurso provido
Interessado	MAGNO AUGUSTO DOS SANTOS		
Nº do processo	013190/2020	**Resultado**	Recurso provido
Interessado	ALEX MARTINS XAVIER		
Nº do processo	013513/2020	**Resultado**	Recurso provido

Campo Grande (MS), 17 de outubro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA **2° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2° JARI /DETRAN-MS N. 126, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	EDIO ANTONIO ROSSATTO		
Registro/PGU:	01978519519	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	**Processo:**	020403/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	VALNEI REZENDE DA COSTA		
Registro/PGU:	01327227270	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	022091/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	PEDRO HENRIQUE COUTINHO DO VALE		
Registro/PGU:	06403473132	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	002722/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	MARCIA MEDEIROS		
Registro/PGU:	00277345150	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	009751/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARCIO ROBERTO DE CAMARGO GUERREIRO		
Registro/PGU:	05950232882	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012574/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ADAIR PEREIRA MARQUES		

Registro/PGU:	02059108909	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	019279/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FABRICIO BEZERRA LIMA		
Registro/PGU:	05953404842	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	019877/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GILSON DORNELES		
Registro/PGU:	03131321964	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	021165/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANDJARA DOUEIDAR NAVES		
Registro/PGU:	00175388606	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**Processo:**	022433/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO ANTONIO MILANI		
Registro/PGU:	03452061903	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**Processo:**	022270/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ALBERTO LOEFF		
Registro/PGU:	02399460713	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**Processo:**	022324/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ANA CAROLINA VERALDO		
Registro/PGU:	00283492916	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	022151/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VILMAR LUIZ GNOATO		
Registro/PGU:	00177308684	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	022112/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EGIELSON BORGES PAVAO		
Registro/PGU:	05388098508	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**Processo:**	022541/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROQUE VALDEZ		
Registro/PGU:	02507466446	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	022564/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GUSTAVO SCHMIDT MARQUES		
Registro/PGU:	06809643260	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	**Processo:**	022723/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SARAY FERREIRA VIEIRA		
Registro/PGU:	03835975915	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	022786/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON RODRIGO TERRA DA ROSA		
Registro/PGU:	03820921701	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	022825/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUCILENE VALHEJO		
Registro/PGU:	02845531311	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	022895/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CASTRO COELHO XAVIER		
Registro/PGU:	00370310450	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	022860/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PABLO JUAN CESQUIN CAMPOS		
Registro/PGU:	01370578292	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	022904/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO MARTINS		
Registro/PGU:	03375654380	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	022879/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	WILSON BRUM SIQUEIRA		
Registro/PGU:	03283255807	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	**Processo:**	022929/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	04 Mes(es)		
Condutor:	VINICIUS HOLANDA LUZ		
Registro/PGU:	06824167306	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	022996/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RAMAO BENITES		
Registro/PGU:	02820589910	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023018/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FLAVIA FABIANA DE SOUZA MEDEIROS		
Registro/PGU:	05021844983	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023121/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	BERNARDO BASEGGIO SISTO		
Registro/PGU:	06174086435	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023142/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VERVI DE ARAUJO CASTILHOS		
Registro/PGU:	00794889009	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023173/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VINICIUS VAZ DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03135455160	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023184/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE EDUARDO DA SILVA JUNIOR		
Registro/PGU:	05295172200	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023291/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 17 de outubro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA **2° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2° JARI /DETRAN-MS N. 127, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	EVERTOM LUIZ DE SOUZA LUSCERO		
Registro/PGU:	04664443652	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023350/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDUARDO MASSUIA MARTINS RIBEIRO		
Registro/PGU:	02991107465	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023353/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALCIR FERNANDO FREITAS LIMA		
Registro/PGU:	05771320559	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023359/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GISLAINE GOULART DA FONCECA		
Registro/PGU:	05792013520	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023403/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IVANOR MARIO MONTEMEZZO		
Registro/PGU:	00282852240	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023480/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARIO CARVALHO		
Registro/PGU:	00251444300	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023507/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RENI ISOTTON DORNELLES		
Registro/PGU:	00076381991	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023515/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOVENAL DE OLIVEIRA DIAS		
Registro/PGU:	00137833305	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023572/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA CARINA DA SILVA BORGES		
Registro/PGU:	02780484731	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023592/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABRIZZIO CAPUCI		
Registro/PGU:	01452390497	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023593/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALMOR FORNARI		
Registro/PGU:	02013774280	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023608/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OTAIRSO CASTRO MATHIAS		
Registro/PGU:	02614421200	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023648/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE LUIZ LORSCHEIDER		
Registro/PGU:	00131875053	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023657/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE SERAFIM DA SILVA COSTA		
Registro/PGU:	00311072134	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023670/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL HORTENCIO CAMARGO MARTINS		
Registro/PGU:	00214462012	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023705/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LOIRI SORDI		
Registro/PGU:	00291651045	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023706/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IVETE APARECIDA DE CASTRO ALVES		
Registro/PGU:	03905200329	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023730/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO LEMES DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	02630385782	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023789/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	KEIT TRINDADE TALAVEIRA		
Registro/PGU:	05639894589	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023794/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANDREA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA		
Registro/PGU:	01407147027	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023880/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RUBENS LIMA SORTICA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00940564014	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023928/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUCIANA MACHADO DE ALMEIDA DE SOUZA		
Registro/PGU:	00021325126	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023932/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RONALDO VIANA DA SILVA		
Registro/PGU:	00423321099	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023962/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MURILO CAFURE		

Registro/PGU:	00083420745	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	024138/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE FABIO LOPES MOTA		
Registro/PGU:	01169526799	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	024198/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO MARION		
Registro/PGU:	02389644865	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	024223/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO JOSE ALVES		
Registro/PGU:	02013989822	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	023542/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE TIAGO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05729433236	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	024532/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00342775041	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	**Processo:**	024584/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA DE LOURDES PIGOZZI CALDEIRA		
Registro/PGU:	00529816184	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	024665/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 17 de outubro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA **2° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2° JARI /DETRAN-MS N. 128, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	PAULO DA SILVA RICARTE		
Registro/PGU:	02855376180	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	**Processo:**	024751/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	EDNA DOS SANTOS ARAUJO		
Registro/PGU:	00243037545	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	024776/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	HEITOR MIRANDA GUIMARAES		
Registro/PGU:	00568297729	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	**Processo:**	024787/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	MUNIR CANDIDO DIAS		
Registro/PGU:	04371477859	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**Processo:**	024822/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	JOSUE DA ROSA FERNANDES		
Registro/PGU:	06840650681	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	024868/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	HOVANIR DA RIVA FILHO		
Registro/PGU:	00271166730	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025053/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ISAAC AQUINO VIEIRA		
Registro/PGU:	04171096376	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	**Processo:**	025129/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	GABRIEL CAMPOS PEDROZO		
Registro/PGU:	04883103302	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	**Processo:**	025134/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	BENHUR ASSOLA LONGHI		
Registro/PGU:	04282265528	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025166/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JUSSAN CORREIA ANZILIERO		
Registro/PGU:	04555819322	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025241/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CLAUDIA OHANA DA SILVA		
Registro/PGU:	05935096648	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025316/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO ANTONIO GONCALVES RIBEIRO		
Registro/PGU:	05277446612	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025319/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	BATISTA MORETTO		
Registro/PGU:	00333272328	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025398/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SEBASTIAO OLMIR GOLIN		
Registro/PGU:	00089046296	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025454/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VILTON DIVINO AMARAL		
Registro/PGU:	00157775878	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025460/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA NETO		
Registro/PGU:	03575031054	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025489/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE APARECIDO FRANCO		
Registro/PGU:	03186429830	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	**Processo:**	025554/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	JACOB GERMANO HORST		
Registro/PGU:	02859553891	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025665/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARIA ANGELICA GORGA		
Registro/PGU:	00020721262	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025726/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SILVANDRA ANTONIA DE SOUZA		
Registro/PGU:	05960530808	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025728/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FLAVIO ERCIO COELHO DE VASCONCELOS		
Registro/PGU:	01030043551	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025741/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CLAUDIO CESAR SOUZA		
Registro/PGU:	00102767226	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025788/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CEZAR AUGUSTO FERREIRA		
Registro/PGU:	00033084546	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	025828/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	CLEUNICE DE FIGUEIREDO SANTOS VIEIRA		
Registro/PGU:	00124668204	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025856/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUCIANA DOS SANTOS ROSSETTI		

Registro/PGU:	00274054000	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025868/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILBERTO NINO CATELAN MOSENA		
Registro/PGU:	04136187527	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	025941/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARINA DOS ANJOS DO AMARAL		
Registro/PGU:	00125077688	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	026010/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE LUIS MARTINS FILHO		
Registro/PGU:	05267510828	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**Processo:**	026167/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JENELSON RENATO BENI JUNIOR		
Registro/PGU:	04858313255	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**Processo:**	026168/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ADINILSON RANDOLPHO		
Registro/PGU:	01111488270	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**Processo:**	026192/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	07 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n. º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 17 de outubro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA **2° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2° JARI /DETRAN-MS N. 129, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	MONICA REGINA RIBEIRO DE CASTRO CUNHA		
Registro/PGU:	01538236420	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**Processo:**	026195/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO COLOMBO DE PAULA		
Registro/PGU:	02387844512	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**Processo:**	026232/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	LEIDE OJEDA LEITE		
Registro/PGU:	03980059253	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**Processo:**	026235/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	FABIO TARIFA DA ROCHA		
Registro/PGU:	02638559700	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**Processo:**	026240/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO ROBERTO SACOMAM		
Registro/PGU:	00659632888	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**Processo:**	026267/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO FRANCO		
Registro/PGU:	00581666878	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**Processo:**	026308/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	WILSON GENTIL		
Registro/PGU:	00112245099	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	026556/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THAYLON MONTEIRO CARDOZO		
Registro/PGU:	06282425102	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	013810/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		

Condutor:	MARIA MARLENE DE LIMA ALMEIDA		
Registro/PGU:	00625559228	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	013858/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	06 MESES		
Condutor:	EBER DANIEL DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	02542573772	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	013860/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	ALEXANDRE SCAFF RAFFI		
Registro/PGU:	04285099430	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	013881/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	BATISTA MORETTO		
Registro/PGU:	00333272328	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	013895/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	ROSELI TIEKO KASAI MURAD		
Registro/PGU:	01315988261	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	013908/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FRANCISCO RODRIGUES		
Registro/PGU:	00782952208	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	013979/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	CACILDA BATISTA DOS PRAZERES		
Registro/PGU:	00213225378	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	014033/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	DANIEL RODRIGUES TALVARES		
Registro/PGU:	00885404546	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	014038/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	JULIO CALIL NETO		
Registro/PGU:	00200070463	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	014084/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	SANDRA VALERIA TABOSA NOGUEIRA		

Registro/PGU:	03075681310	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	014099/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	MARISTELA DE SOUZA LIMA		
Registro/PGU:	03908784448	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	014108/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	ELVIS DUARTE DO AMARAL		
Registro/PGU:	03967450244	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	014345/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	MANOEL PEDRO PEREIRA DE MIRANDA		
Registro/PGU:	04417315937	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	014395/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	LUIZ EDUARDO FERREIRA ROCHA		
Registro/PGU:	02009844809	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	014295/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	LUCINEIA MARTINS SOARES		
Registro/PGU:	05503264586	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	014305/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	LEONARDO NUNES MATOS		
Registro/PGU:	02725488810	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	014307/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	FELIPE GUILHERME ROCHA		
Registro/PGU:	05316596243	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	014404/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	GISLAINE DA SILVA NOGUEIRA		
Registro/PGU:	05627583360	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014663/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FIRMO HENRIQUE ALVES FILHO		
Registro/PGU:	03986269552	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	014611/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RUTIANE DE MORAES SABINO		
Registro/PGU:	04093636705	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	014629/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	ARI BASSO		
Registro/PGU:	00177493670	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	020294/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANTONIO CESAR NEGRISOLI		
Registro/PGU:	01349301570	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	022318/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 17 de outubro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA **2° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2° JARI /DETRAN-MS N. 130, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	PEDRO OTAVIO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02577104520	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	022218/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NIVALDO DE SOUZA MEIRA		
Registro/PGU:	00175791102	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	023122/2019

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ANTONIO CESAR NEGRISOLI		
Registro/PGU:	01349301570	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	022333/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	ANTONIO DONIZETE DE SOUZA		
Registro/PGU:	00336586373	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	022420/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDISON DA SILVA		
Registro/PGU:	00137084046	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	022681/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CHARLES DOUGLAS SANTOS DA SILVA		
Registro/PGU:	06581658268	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012217/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	OSVALDO DURAES FILHO		
Registro/PGU:	00511164989	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013338/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ELIAS LONGO JUNIOR		
Registro/PGU:	02778927715	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013171/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOELMA DIAS BRANDAO		
Registro/PGU:	02793370571	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013173/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JONAS LEONARDO DA SILVA		
Registro/PGU:	03545693333	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013251/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	TIAGO LEMOS PAVAN		
Registro/PGU:	03251712426	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013281/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUIZ MELCHIADES FERREIRA LOBO		
Registro/PGU:	00497246831	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013665/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SONIA MARTINS		
Registro/PGU:	02475883855	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013754/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANILTON LOPES DA SILVA		
Registro/PGU:	04769941258	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014097/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NAYARA NASCIMENTO DE SOUZA		
Registro/PGU:	05506599600	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013473/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA		
Registro/PGU:	00275444403	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013676/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUCIENE ARGUELHO BRAGA		
Registro/PGU:	01235217138	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	013920/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		

Condutor:	MANOEL MARTINS ALVES		
Registro/PGU:	00323139797	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013637/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SUELI VEIGA MELO		
Registro/PGU:	00109531725	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	013805/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	NOELI MIORANDO		
Registro/PGU:	02767172110	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014025/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PRISCILLA MASCOLI PEREIRA		
Registro/PGU:	04248327329	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013400/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NILDA VIDAL		
Registro/PGU:	02540601357	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013848/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RICARDO EVANGELISTA VIEIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	00365729138	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	015246/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RODRIGO CARLOS DAVID		
Registro/PGU:	00260083149	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	017534/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 17 de outubro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA **2° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS N. 124/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no *Artigo 17*, do *Código de Trânsito Brasileiro – CTB*, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/046342/2022	GABRIEL CAVALCANTI DE CARVALHO	PROVIDO

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 927/2022/FCMS – GCONT Nº 20121, PROCESSO Nº 75/002696/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022 CONTRATADA**: K. R. Produções e Publicidades LTDA,** pessoa jurídica, CNPJ: nº 02.153.141/0001-70, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliana Rodrigues**, matrícula n° **14144023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 17 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº896/2022/FCMS – GCONT Nº 20048, PROCESSO Nº 75/002683/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022 CONTRATADA: **Fernando Lopes Lima**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 40.224.786/0001-45, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rubia Helena Colnago Frade, matrícula n° 478700021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 824/2022/FCMS – GCONT Nº 19888, PROCESSO Nº 75/002286/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022 CONTRATADA**: Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.019.335/0001-80, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação-Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Francisco Ferrari, matrícula n° 431916023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº889/2022/FCMS – GCONT Nº 20040, PROCESSO Nº 75/002746/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **07 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: 07/10/22, CONTRATADA**: Ariane Cordeiro Batista** pessoa física de direito privado, CPF: nº **006.149.851-37**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo de Dança.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Nadielle dos Santos Fraga**, matrícula n° **489424021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **07 de outubro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº911/2022/FCMS – GCONT Nº 20089, PROCESSO Nº 75/002706/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022 CONTRATADA**: Letícia de Almeida Spindola - ME,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **21.341.994/0001-80**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo S. da S. Maia, matrícula n° 1165430234/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº921/2022/FCMS – GCONT Nº20107, PROCESSO Nº 75/002658/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022 CONTRATADA**: Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **14.540.646/0001-76**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Dança.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eliel Pereira dos Santos, matrícula n° 479960021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 17 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº872/2022/FCMS – GCONT Nº20023, PROCESSO Nº 75/002657/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022 CONTRATADA**: Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **14.540.646/0001-76**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Dança.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eliel Pereira dos Santos, matrícula n° 479960021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 17 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 822/FCMS – GCONT Nº 19885, PROCESSO Nº 75/002413/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de dezembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022 CONTRATADA**: Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.019.335/0001-80, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação-Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo S. D. Britez, matrícula n° 497444021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições, por força do prescrito no item 14.1 do EDITAL N. º 001/2021 – FIC/MS, e conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.710 17, de dezembro de 2021, **elimina** o projeto Histórias para crianças com tema adoção de pet's*, proposto por* Maria José da Costa Aliender*, da área* **LITERATURA, LIVRO E LEITURA***, valor de R$* 40.000,00**.** Ainda**,** fundado nos itens 14.1.1 do Edital e nos itens III, IV, V, VI e VIII do art. 21, do Decreto Estadual n.º 15.305, de 11/11/2019, **convoca, em substituição**, a entregar a documentação listada no item 13 do Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias corridos, de 19 a 28.10.2022, ao que, não sendo apresentada neste prazo, será utilizada a regra prevista no item 14.1 do Edital, o projeto, a saber:

PROPONENTE	PROJETO	ÁREA	PONTUAÇÃO	VALOR APROVADO
Elizabeth Nogueira da Costa Fonseca	Pedro Pato no Pantanal	**LITERATURA, LIVRO E LEITURA.**	71,36	38.670,00

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente da FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições, por força do prescrito no item 14.1 do EDITAL N. º 001/2021 – FIC/MS, e conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.710 17, de dezembro de 2021, **elimina** o projeto Sobá: um patrimônio a ser preservado*, proposto por* Helcio Kohaguara*, da área* **PATRIMÔNIO CULTURAL,** *valor de R$* 101.500,00**.** Ainda**,** fundado nos itens 14.1.1 do Edital e nos itens III, IV, V, VI e VIII do art. 21, do Decreto Estadual n.º 15.305, de 11/11/2019, **convoca, em substituição**, a entregar a documentação listada no item 13 do Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias corridos, de 19 a 28.10.2022, ao que, não sendo apresentada neste prazo, será utilizada a regra prevista no item 14.1 do Edital, o projeto, a saber:

PROPONENTE	PROJETO	ÁREA	PONTUAÇÃO	VALOR APROVADO

Rubens Moraes da Costa Marques	3 ª Edição do livro "Trilogia do Patrimônio Histórico e Cultural Sul-Mato-Grossense".	**PATRIMÔNIO CULTURAL**	83,1	165.900,00

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente da FCMS

Extrato do Contrato N° 0856/2022/FCMS **N° Cadastral 19987**

Processo: 75/002.635/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Canto da Terra", através de seu empresário exclusivo Som & Arte Produções Eireli ME, a ser realizada no evento "Festa da Paróquia Nossa Senhora do Rosário", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Salão Paroquial, na Rua Antônio Martins de Souza nº 1710 Centro, em Dois Irmãos do Buriti/MS, no dia 09 de outubro de 2022, a partir das 10 horas, com duração de 02 horas e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 09 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 04/10/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Aureliana Maria Lopes

Extrato do Contrato N° 0869/2022/FCMS **N° Cadastral 20016**

Processo: 75/002.697/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Instituto Nacional do Seguro Social; Sebastião de Souza Brandão

Objeto: A FCMS por meio do Processo N° 75/002697/2022 contrata a pessoa física acima nominada para ministrar o Workshop de Confecção da Viola de Cocho no evento "Semana Pantaneira", que integra a Exposição intitulada Casa do Brasil Central – do Pantanal ao Cerrado, no Centro de Referência do Artesanato Brasileiro. Endereço: Praça Tiradentes, 69 – Centro – Rio de Janeiro/RJ. O curso realizar-se-á pelo PROJETO ARTESANIA MS nos dias 18 a 19 de outubro de 2022, das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30. São, portanto, 08 (oito) horas/aula por dia, totalizando 16 (dezesseis) horas de carga horária. O evento é organizado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas/SEBRAE, com apoio da FCMS formalizado por meio do Termo de Compromisso n°. 08/2022, Protocolo n°. 5533/2022

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945570001 - Fomento a Cultura Local c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural,Artesanato e Difusão Cultural., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total bruto a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto descrito na Cláusula Primeira do presente contrato é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e corresponde a R$ 156,25 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) por hora/aula, devendo ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas

deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de outubro de 2022.
Data da Assinatura: 06/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Sebastião de Souza Brandão

Extrato do Contrato N° 0870/2022/FCMS **N° Cadastral 20015**
Processo: 75/002.660/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e RODRIGO AVALHAES MARÇAL
Objeto: A FCMS por meio do Processo N° 75/002660/2022 contrata a empresa acima nominada para ministrar o Workshop de Modelagem em Argila dos Bichos do Pantanal no evento "Semana Pantaneira", que integra a Exposição intitulada Casa do Brasil Central – do Pantanal ao Cerrado, no Centro de Referência do Artesanato Brasileiro. Endereço: Praça Tiradentes, 69 – Centro – Rio de Janeiro/RJ.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945570001 - Fomento a Cultura Local c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural,Artesanato e Difusão Cultural., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à CONTRATADA pela realização do objeto descrito na Cláusula Primeira do presente contrato é de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e corresponde a R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora/aula, devendo ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de outubro de 2022.
Data da Assinatura: 05/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Rodrigo Alvares Marçal

Extrato do Contrato N° 0886/2022/FCMS **N° Cadastral 20030**
Processo: 75/002.708/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e CHAMAMÉ MS EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Desidério Souza", através de seu empresário exclusivo Chamamé MS EIRELI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "1º Festival Del Chamamé Da La Integración Chamamecera – Brasil e Argentina", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Paseo Chamamé, Monumento de Integração Chamamezeira, Vila Guilhermina, Provincia de Santa Fé, Argentina, no dia 08 de outubro de 2022, a partir das 23 horas, com duração de 01 hora, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 06/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Oriovaldo Mengual Neto

Extrato do Contrato N° 0887/2022/FCMS **N° Cadastral 20031**
Processo: 75/002.712/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e CHAMAMÉ MS EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "David Júnior", através de seu empresário exclusivo Chamamé MS EIRELI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "1º Festival Del Chamamé Da La Integración Chamamecera – Brasil e Argentina", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Paseo Chamamé, Monumento de Integração Chamamezeira, Vila Guilhermina, Provincia de Santa Fé,

Argentina, no dia 08 de outubro de 2022, a partir das 21 horas, com duração de 01 hora, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 06/10/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Oriovaldo Mengual Neto

Extrato do Contrato N° 0891/2022/FCMS **N° Cadastral 20042**

Processo: 75/002.730/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e CHAMAMÉ MS EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Jackeline Sanfoneira", através de seu empresário exclusivo Chamamé MS EIRELI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "1º Festival Del Chamamé Da La Integración Chamamecera – Brasil e Argentina", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Paseo Chamamé, Monumento de Integração Chamamezeira, Vila Guilhermina, Provincia de Santa Fé, Argentina, no dia 08 de outubro de 2022, a partir das 18 horas, com duração de 01 hora, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 07/10/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Oriovaldo Mengual Neto

Extrato do Contrato N° 0892/2022/FCMS **N° Cadastral 20043**

Processo: 75/002.710/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e CHAMAMÉ MS EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Castelo", através de seu empresário exclusivo Chamamé MS EIRELI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "1º Festival Del Chamamé Da La Integración Chamamecera – Brasil e Argentina", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Paseo Chamamé, Monumento de Integração Chamamezeira, Vila Guilhermina, Provincia de Santa Fé, Argentina, no dia 08 de outubro de 2022, a partir das 19 horas, com duração de 01 hora, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 15.000,00

(quinze mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 07/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Oriovaldo Mengual Neto

Extrato do Contrato N° 0893/2022/FCMS **N° Cadastral 20044**
Processo: 75/002.728/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Studio B. Compani Ltda-ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Marcelo Loureiro", através de seu empresário exclusivo Studi B. Compani, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "1º Festival Del Chamamé Da La Integración Chamamecera – Brasil e Argentina", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Paseo Chamamé, Monumento de Integração Chamamezeira, Vila Guilhermina, Provincia de Santa Fé, Argentina, no dia 08 de outubro de 2022, a partir das 19 horas, com duração de 01 hora, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 06/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Camila Fernandes

Extrato do Contrato N° 0897/2022/FCMS **N° Cadastral 20049**
Processo: 75/002.739/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e CHAMAMÉ MS EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Rivair e Rivamar e Grupo Desparramo", através de seu empresário exclusivo Chamamé MS EIRELI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "1º Festival Del Chamamé Da La Integración Chamamecera – Brasil e Argentina", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Paseo Chamamé, Monumento de Integração Chamamezeira, Vila Guilhermina, Provincia de Santa Fé, Argentina, no dia 09 de outubro de 2022, a partir das 17 horas, com duração de 01 hora, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto éde R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 09 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 07/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Oriovaldo Mengual Neto

Extrato do Contrato N° 0899/2022/FCMS **N° Cadastral 20047**

Processo: 75/002.762/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JOSIANE MARIM DE SOUZA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Juca Leite", através de seu empresário exclusivo Josiane Marim de Souza ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festa das Flores", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na E. M. Prefeito Estácio Cunha Martins, no distrito de Boqueirão, Jardim/MS, no dia 08 de outubro de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 07/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Josiane Marin de Souza

Extrato do Contrato N° 0902/22/FCMS **N° Cadastral 20064**

Processo: 75/002.773/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Luciana de Lima Thomaz -MEI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do "GRUPO SAMPRÍ", através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "40º Festa da Nª Sª da Conceição Aparecida", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Avenida Tamandaré nº 612 Vila Planalto, em Campo Grande/MS, no dia 09 de outubro de 2022, a partir das 12 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 09 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 07/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luciana de Lima Thomaz

Extrato do Contrato N° 0913/2022/FCMS **N° Cadastral 20091**

Processo: 75/002.881/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JOSIANE MARIM DE SOUZA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Juca Leite", através de seu empresário exclusivo Josiane Marim de Souza ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Homenagem ao Servidor Público Municipal", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça de Eventos José Barbosa de Souza Coelho, Porto Murtinho/MS, no dia 14 de outubro de 2022, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 14 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 13/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Josiane Marim de Souza

Extrato do Contrato N° 0918/2022/FCMS **N° Cadastral 20104**
Processo: 75/002.791/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "João Bosco e Vinícius", através de seu empresário exclusivo S4 – Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "EXPOTAC – Exposição de Tacuru", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Parque de Exposição Clube do Laço Acarreta, em Tacuru/MS, no dia 16 de outubro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 16 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 14/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luiz Montoya Samperi

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 10.965, de 17 de outubro de 2022, página 74.

Edital n. 075/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de novembro de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PÚ-BLICOS E CERIMONIAL	Lindsei Chaves Ramos Lourenço	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 14 de outubro de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 876/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/042.494/2022 SIAFEM Nº 32408 Chamada Especial Fundect/UEMS 28/2022 MS +Ciência

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.
Outorgado: André Giulliano Mazini, CPF: 005.071.331-02
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "MS +Ciência".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber:
Recursos: R$ 1.488.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0006, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, conforme notas de empenho 2022NE00789 e 2022NE00790 de 22/09/2022.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.
Data da Assinatura: 17/10/2022.
Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**
Diretor-Presidente/FUNDECT
CPF: 653.359.371-49
André Giulliano Mazini
CPF 005.071.331-02 – Outorgado
Celi Correa Neres
Interveniente / UEMS – Reitora em substituição
CPF: 422.145.211-00

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 058/2022 – Processo n. 51/008.866/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, CNPJ/MF, sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada Cessionária.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.
Valor total do bem cedido: R$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e Rhaiza Neme de Matos – CPF n. 017.491.841-09.

Extrato do Termo de Credenciamento N° 0024/2022/FUNDESPORTE/FIE-MS N° Cadastral 18596
Processo: 51/002.845/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e RICARDO LUIS CHAIM
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa Física para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 003/2022 de 30 de março de 2022.
Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho
Valor: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 08/06/2022 à31/12/2022
Data da Assinatura: 08/06/2022
Assinam: Silvio Lobo Filho e Ricardo luiz Chaim

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0042/2022/FUNDTUR/FUNTUR **N° Cadastral 19974**
Processo: 71/041.125/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION
Objeto: O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS e realização de ações promocionais no evento "Adventure Travel World Summit - ATWS 2022", que será realizado no período de 3 a 6 de outubro de 2022, em Lugano/Suíça, conforme Termo de Referência.
Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23695207245130001 - Ações de Desenvolvimento do Turismo em MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Amparo Legal: A Licitação foi considerada inexigível com fundamento no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e autorizada pelo Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas da FUNDTUR/MS, conforme justificativa constante no processo n°71.041.152/2022.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 14/10/2022
Assinam: BRUNO WENDLING e SHANNON STOWELL

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 307/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 19913,** PROCESSO **N°.: 27/010.479/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual nº. 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itapira – Lindóia Km 14 – Itapira/SP, CEP 13974-900, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REMIFENTANILA 2 MG - FRASCO, CONFORME ATA 027/SAD/2022-2;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 49841802, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 328/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20081,** PROCESSO **Nº.: 27/009.966/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **QL MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.832.309/0001-97, Inscrição Estadual nº. 28.337.918-9, com sede na Rua Dr. Salomão Nahas, nº. 44 – Campo Grande/MS – CEP 79.040-044, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CATETER UMBILICAL NEONATAL 3,5 F, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 329/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20082,** PROCESSO **Nº.: 27/009.966/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CATETER UMBILICAL NEONATAL 4,0 F, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 332/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20116,** PROCESSO **Nº.: 27/009.967/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S. A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.420.164/0009-04, Inscrição Estadual nº. 0774964900260, com sede na Rod. DF 290, Km 7, Lote 14, Gl 2, Ar 5,6,7, Santa Maria – Brasília/DF – CEP 72578-000, OBJETO DO

CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO MERCAPTOPURINA 50 MG - COMPRIMIDO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ,** matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 312/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 19969,** PROCESSO **N°.: 27/009.968/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.115.388/0002-61, Inscrição Estadual nº. 0788420500152, com sede no Trecho Sia Trecho 3, Lotes 625/695, Bloco B, Sala 223 – Brasília/DF – CEP 712000-38, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO CAPECITABINA 500 MG – COMPRIMIDO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ,** matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 313/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 19970,** PROCESSO **N°.: 27/009.968/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.106.005/0001-80, Inscrição Estadual nº. 1080139670, com sede na Avenida Paul Harris, nº 100, Santa Cruz do Sul/RS – CEP 96810-408, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PAMIDRONATO DISSÓDICO 90 MG – FRASCO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ,** matrícula 498418021 como FISCAL DO

CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 324/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 20056,** PROCESSO **N°.: 27/008.722/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FITA ADESIVA MICROPORE – 10 CM X 10 M, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE**, matrícula 66710023, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 325/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 20057,** PROCESSO **N°.: 27/008.722/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.853.028/0001-65, Inscrição Estadual nº. 28.267.339-3, com sede na Rua Joaquim Murtinho, nº. 3.445, Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS – CEP 79.041-060, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FITA ADESIVA MICROPORE – 25 MM X 10 M, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE**, matrícula 66710023, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se
Publicado no Diário Oficial n. 10.815 de 28/04/2022, páginas 125 e 126.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 149/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17936,** PROCESSO **Nº.: 27/007.686/2021,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: e **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.115.388/0001-80, Inscrição Estadual nº. 10.509.188-0, com sede na Avenida Anápolis, Lote 02, Fazenda Planície Petrópolis – Goiânia/GO – CEP 74.780-562, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO - ÁGUA DESTILADA – AMPOLA 10 ML - PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

Servidor Substituído	**Função**	**Matrícula**
SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES	Fiscal de contrato	431869021
Servidor Designado	**Função**	**Matrícula**
FABIANA MESQUITA ROESE	Fiscal de contrato	5673021

Servidor Substituído	**Função**	**Matrícula**
POLIANA SOUZA BORGES	Substituto do Fiscal	488814021
Servidor Designado	**Função**	**Matrícula**
ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ	Substituto do Fiscal	49841802

Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 323/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20033,** PROCESSO **Nº.: 27/008.153/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.612.398/0001-66, Inscrição Estadual nº. 07.470.884/00124, com sede na ADE Conjunto 13, Lote 30, Loja 01, A D ECON, Águas Claras – Brasília/DF – CEP 71.987-720, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE HEMODIÁLISE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **RENATO FINOTTI JUNIOR,** matrícula 32997021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ALFREDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 113276022, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **FABIANO CORREIA DA SILVA**, matrícula 124106023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se
Publicado no Diário Oficial n. 10.892 de 15/07/2022, página 98.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 221/FUNSAU/2022 – GCONT Nº 19006,** PROCESSO **N°.: 27/005.261/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.656.468/0001-39, Inscrição Estadual nº. 10006030-20, com sede na Rua Anita Ribas, 410 – Hugo Lange – Curitiba/PR – CEP: 82520-610, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS (COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

Servidor Substituído	**Função**	**Matrícula**
RAFAEL CORDEIRO	Fiscal de contrato	448467021
Servidor Designado	**Função**	**Matrícula**
FABIANA MESQUITA ROESE	Fiscal de contrato	5673021

Servidor Substituído	**Função**	**Matrícula**
KELLY SOUZA MARTINS	Substituto do Fiscal	101083021
Servidor Designado	**Função**	**Matrícula**
ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ	Substituto do Fiscal	49841802

Campo Grande – MS, 15 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 327/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 20077,** PROCESSO **N°.: 27/008.441/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual nº. 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itapira – Lindóia Km 14 – Itapira/SP, CEP 13974-900, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (ANFOTERICINA B 50 MG – FRASCO), PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISANGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 49841802, **ALESSANDRA MARIA**

FERNANDES, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 322/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 20032,** PROCESSO **N°.: 27/007.236/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.198.128/0001-70, Inscrição Estadual nº. 28.413142-3, com sede na Avenida das Bandeiras, nº. 767, Sala 3 – Campo Grande/MS - CEP: 79.080-001, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SISTEMAS DE DRENAGEM MEDIASTINAL (14, 16, 20, 22, 24, 34 E 40 FR), PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ,** matrícula 49841802 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 330/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 20086,** PROCESSO **N°.: 27/009.759/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.674.752/0001-40, Inscrição Estadual nº. 0352739-50, com sede na Rua Arthur Bruno Schwambach, nº. 710 – Recife/PE – CEP 51.030-640, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA – 5 MG + 250 UI/G - POMADA), PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270082212022 NE: 001589 ND: 33904000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2022
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270075632022 NE: 001590 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2022
FAVORECIDO: FERNAMED LTDA

PROCESSO: 27/009.759/2022 NE: 001591 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2022
FAVORECIDO: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

PROCESSO: 270105662022 NE: 001592 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2022
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME ; .; .; .

PROCESSO: 270105142022 NE: 001594 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2022
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PROCESSO: 270106182022 NE: 001595 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2022
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP

PROCESSO: 270106672022 NE: 001596 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2022
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

PROCESSO: 270114492022 NE: 001597 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2022
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 27/009.967/2022 NE: 001598 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 14/10/2022
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270079202022 NE: 001599 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2022
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .; .

PROCESSO: 270079202022 NE: 001600 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2022
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005197, DE 30 de Setembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010635
Requerente	174.231.550-04 - SUELI MARIA PESS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 26’ 14.61” - Longitude: -53° 51’ 22.21” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	36.708,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005198, DE 30 de Setembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011806
Requerente	027.827.828-00 - LUIZ ANTONIO SALDANHA RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 52’ 0.40” - Longitude: -54° 22’ 15.00” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	65.408,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005199, DE 30 de Setembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013742
Requerente	07.863.768/0001-38 - CENTRAL ENERGÉTICA VICENTINA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28’ 5.22” - Longitude: -54° 25’ 44.03” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	156,07 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005200, DE 30 de Setembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024298
Requerente	148.414.951-34 - ADELIO SQUISSARDI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ARAL MOREIRA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 55’ 9.59” - Longitude: -55° 8’ 15.25” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	372,00 m³/h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 33/2022– SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto "P" n. 1.125, de 30 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.961, de 7 de outubro de 2022, para realizar a INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica:
1.1. Do local, data e horário:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado no Anexo Único;
Horário: De acordo com o especificado no Anexo Único.

1.2. A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

1.3. O candidato convocado, munido da Carteira de Identidade e usando traje de banho, sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, deverá apresentar-se com os resultados e laudos originais dos seguintes exames:
a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
b) raio x da coluna cervical, com laudo;
c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
d) hemograma completo;
e) glicemia (jejum)
f) creatinina;
g) ureia;
h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
k) machado guerreiro;
l) VDRL (sorologia para lues);
m) sorologia anti-HCV;
n) sorologia anti HBS e HBS AG;
o) triglicerídeos;
p) colesterol total e frações;
q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.4. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

1.5. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2. Da Posse:
2.1. Do local, data e horário:
Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado no Anexo Único;
Horário: De acordo com o especificado no Anexo Único.

2.2. O candidato convocado declarado "apto" na Inspeção Médica, deverá comparecer para comprovação de requisitos e Posse no local e horário mencionados neste Edital, portando o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) cadastramento no CIC/CPF;
d) cadastramento no PIS/PASEP;
e) comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
h) cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
j) comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
k) duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
l) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
m) comprovante de tipagem sanguínea;
n) contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
o) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

2.3. O candidato convocado deverá, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:
a) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica Pré-admissional;
b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php? location=editais_complemento&concurso=66;
c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no *site* *http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php? location=editais_complemento&concurso=66*, **acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando couber);**
d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada) e assinada.
d) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
e) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procediemtnos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
f) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
g) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/ certidao-de-crimes-eleitorais;
h) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

3. O candidato convocado deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 33/2022– SAD/SED/ADM/2018

Da Inspeção Médica:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado abaixo:
Horário: De acordo com o especificado abaixo:

Da Posse:
Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS.
Data: De acordo com o especificado abaixo:
Horário: De acordo com o especificado abaixo:

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/AGENTE DE LIMPEZA

Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.	Perícia Médica		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
538860	MARCELO CRISTIANO DOMINGUES	ALDEIA LAGOINHA - DISTRITO TAUNAY	Ampla Concorrência	1º	18/11/2022	7h30min	18/11/2022	8h30min
512951	RODOLFO FRANCO FERRAZ	ASSENTAMENTO ELDORADO	Ampla Concorrência	6º	18/11/2022	7h30min	18/11/2022	8h30min
537119	CRISTIANE LARROSA	BELA VISTA	Ampla Concorrência	10º	18/11/2022	7h30min	18/11/2022	8h30min
545008	ANGELA FABRICIA DA SILVA SOUZA	CAMAPUÃ	Ampla Concorrência	9º	18/11/2022	13h	18/11/2022	14h
504451	ELIZANGELA DE SOUZA DE PAULA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	350º	16/11/2022	7h30min	16/11/2022	8h30min
513402	LUCIANA REGINA ROCHA DE ALEXANDRE	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	351º	16/11/2022	7h30min	16/11/2022	8h30min
542457	GEOVANE CRISTINA GAUTO NUNES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	352º	16/11/2022	7h30min	16/11/2022	8h30min
503230	LISLEI CORVELLO PINHEIRO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	353º	16/11/2022	7h30min	16/11/2022	8h30min
539979	FERNANDA NAYARA DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	354º	16/11/2022	7h30min	16/11/2022	8h30min
532557	ZENEIDE COELHO DA CRUZ	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	355º	16/11/2022	7h30min	16/11/2022	8h30min
543685	ADRIEL MARTINS DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	356º	16/11/2022	7h30min	16/11/2022	8h30min
505993	ZILMA OSORIO DA GAMA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	357º	16/11/2022	7h30m	16/11/2022	8h30min
530999	SIMONE DOS SANTOS BADECA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	358º	16/11/2022	10h	16/11/2022	13h30min
542427	ROSA ALICE BELLO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	360º	16/11/2022	10h	16/11/2022	13h30min
516915	NAIR JULIA DA SILVA DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	361º	16/11/2022	10h	16/11/2022	13h30min
503829	BRUNA CORRÊA LOPES DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	362º	16/11/2022	10h	16/11/2022	13h30min
531269	JOSELAYNE GONCALVES DOS SANTOS DE JESUS	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	31º	18/11/2022	13h	18/11/2022	14h
543100	JANAÍNA CARVALHO DE MATOS	DOURADOS	Ampla Concorrência	83º	18/11/2022	13h	18/11/2022	14h
528540	ANIELI BRASIL DE SOUZA	ELDORADO	Ampla Concorrência	5º	18/11/2022	13h	18/11/2022	14h
537362	FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	FÁTIMA DO SUL	Ampla Concorrência	10º	18/11/2022	13h	18/11/2022	14h
529899	ALESSANDRA RIBAS	LADÁRIO	Ampla Concorrência	9º	18/11/2022	13h	18/11/2022	14h
531786	LEANDRO DOS SANTOS PRADO	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	42º	18/11/2022	13h	18/11/2022	14h
517419	WILLIAN DOS SANTOS MACIEL	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	43º	18/11/2022	13h	18/11/2022	14h

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/AGENTE DE MERENDA

Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.	Perícia Médica		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
528082	RAFAEL AVALO DOS SANTOS	ANASTÁCIO	Ampla Concorrência	14º	18/11/2022	13h	18/11/2022	14h
545087	DEIVSON LUIZ DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	266º	16/11/2022	10h	16/11/2022	13h30min
531067	ELIZABETH GENUARIO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	267º	17/11/2022	10h	17/11/2022	13h30min
520551	ELAINE MARGARIDA FAGUNDES PRADO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	268º	17/11/2022	10h	17/11/2022	13h30min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/AGENTE DE MERENDA								
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.	Perícia Médica		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
514888	ROSA MARLENE COELHO OLIDON	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	269º	17/11/2022	10h	17/11/2022	13h30min
519381	LUCIMARA PEREIRA DO ROSARIO COSTA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	270º	17/11/2022	10h	17/11/2022	13h30min
523459	JHONATAN DA SILVA LOPES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	271º	17/11/2022	10h	17/11/2022	13h30min
532866	LUCY ELAINE DE BRITTO COENE	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	272º	17/11/2022	10h	17/11/2022	13h30min
510859	LUCIMEIRE MACIEL DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	273º	17/11/2022	10h	17/11/2022	13h30min
523803	SILVIA REGINA DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	44º	18/11/2022	13h	18/11/2022	14h
544192	JULY RAQUEEL ROMERO	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	45º	18/11/2022	13h	18/11/2022	14h
537393	MIRIAM DIANA OJEDA URBIETA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	35º	18/11/2022	13h	18/11/2022	14h

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/ ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS								
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.	Perícia Médica		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
500486	REGINA CAETANO PUERTA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	52º	17/11/2022	10h	17/11/2022	13h30min
512052	HUGO LOMBARDI PORTO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	53º	17/11/2022	10h	17/11/2022	13h30min
501410	ADRIANE GONZALEZ DE MOURA FÉ	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	54º	17/11/2022	10h	17/11/2022	13h30min
527338	DANIELE DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	55º	18/11/2022	7h30min	18/11/2022	8h30min
523766	DAIANE MARIA DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	56º	18/11/2022	7h30min	18/11/2022	8h30min
517955	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE	Cotista Negro	335º	18/11/2022	7h30min	18/11/2022	8h30min
514711	GABRIELE DA SILVA MELO	DOURADOS	Ampla Concorrência	26º	18/11/2022	7h30min	18/11/2022	8h30min
515071	BEATRIZ SOCORRO SORDI CASSIANO	DOURADOS	Ampla Concorrência	27º	18/11/2022	7h30min	18/11/2022	8h30min

EDITAL n. 34/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO em exercício, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, considerando que não foram preenchidas todas vagas ofertadas no certame, e considerando que há candidatos que, em tese, possuem o requisito pelo critério antiguidade e que não participaram do processo seletivo, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a reabertura das inscrições do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, destinado à seleção de candidatos para a matrícula no Curso de Formação de Cabos da

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, pelo critério antiguidade, observando-se que:

1.Os Policiais Militares constantes do Anexo único deste Edital, foram convocados para o presente Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério de antiguidade, de acordo com sua respectiva classificação no almanaque de antiguidade de Soldados da PMMS, para fins de reaproveitamento das vagas do certame, em consonância com o que dispõe os subitens 1.2.7, 1.2.8 e 20.1, do EDITAL n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no Diário Oficial n. 10.879 de 01 de julho de 2022 (Edital de abertura).

2. Da Inscrição
2.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério antiguidade, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, bem como neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Edital.
2.2. A inscrição será admitida somente via Internet e deverá ser realizada no período das 08h00min do dia 19 de outubro de 2022, (horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul), até as 23h59min do dia 20 de outubro de 2022, no endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes.
O candidato deverá:
a) acessar o endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes;
b) clicar no link "Selecionar INSCRIÇÃO - CFC CRITÉRIO ANTIGUIDADE E/OU MÉRITO INTELECTUAL;
c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e
d) clicar no botão "Acessar formulário".
2.3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.
2.3.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.
2.3.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.
2.3.3. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-la.
2.4. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:
a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos;
b) possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;
c) não possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos e nem agendamento para sua realização.
2.4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.
2.4.2. O candidato que assinalar a opção "*b*" ou "*c*" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "13.1.4.", do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.
2.4.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão-Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
2.4.4. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
2.4.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
2.4.6. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.
2.4.7. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Cabos (CFC) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.
2.4.8. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo, quando o candidato não atender a todos os requisitos ou verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
2.4.9. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Soldado PM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial do Estado, e tenha sido revertido ao serviço ativo temporariamente na condição de designado ao serviço ativo, ou CVMRR (através do CVM RR).
2.5. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado.

3. Disposições finais
3.1. O presente processo seletivo está regido pelas normas estabelecidas neste Edital, bem como o Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, o qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Todos os atos referentes a este processo seletivo, como resultado das inscrições, convocação para Exame de Saúde, Exame de Capacidade Física (se for o caso), serão divulgados por meio de edital específico e publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.
3.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, observando as datas, os horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNCAO
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização, em exercício.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 34/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO ANTIGUIDADE

LISTA DE ACESSO À INSCRIÇÃO DOS SOLDADOS QPPM COM INTERSTÍCIO MINIMO DE 06 (SEIS) ANOS DE EFETIVO SERVIÇO

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	ALM.	MATR.	GRAD.	NOME
1	318	434143021	SD PM	RODRIGO SIMAO
2	319	434087021	SD PM	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE
3	321	433999021	SD PM	FABIO XAVIER MOREIRA
4	331	434094021	SD PM	GILMAR RAPOSO SANTANA
5	333	434076022	SD PM	MAGNO VARGAS CRISTALDO
6	334	77597022	SD PM	EDUARDO INACIO TEODORO LIMA
7	335	342998021	SD PM	RUAN CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA
8	336	434009021	SD PM	FERNANDO SILVA CARDOSO
9	337	434178021	SD PM	RAFAEL CAPILE BRITES
10	338	316082021	SD PM	JULIANO JOSE DA SILVA
11	339	434048021	SD PM	JOSE ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA
12	341	434070021	SD PM	JUSCIMAR DA SILVA BORGES
13	342	433993021	SD PM	FABIO SILVA DOS SANTOS
14	345	434103021	SD PM	THIAGO SILVA DE LARA
15	346	434077021	SD PM	FABIANO BARBOSA
16	349	434172021	SD PM	MARCOS VINICIUS RODRIGUES GODOY
17	350	434198021	SD PM	LUIZ HENRIQUE PELIZER
18	351	434071021	SD PM	ELIONÉZIO NASCIMENTO PRUDENTE
19	352	123657023	SD PM	DIEGO DA SILVA ANTUNES

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 282/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www. uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de outubro de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 282/2022 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 19 de outubro de 2022 Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24h após o recebimento do Termo			
EDITAL de Seleção nº. **07/2022 – PRODHS**, de 24/01/2022 - **D.O 10.740** de 26/01/2022, p. 131; EDITAL de Homologação nº **06/2022 – RTR**, de 04/03/2022 - **D.O 10.773** de 09/03/2022, p. 106.			
Nº contrato: **77/000192/2022**		Período: 22/03/2022 a 22/12/2022	
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
FANNY SILVA VALDEZ DE ALBUQUERQUE CORREA – Motivo: Licença maternidade Prorrogar até: **23/01/2023**	Atendimento Educacional Especializado	Zootecnia / Aquidauana	**40h**
Chamada para assinatura de contrato: Edital nº **80/2022**, de 18/03/2022, **D.O. nº 10781**, de 21/03/2022, p. 204			

EDITAL Nº 01/2022 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargo de Técnico(a) de Nível Superior do Grupo Profissional Técnico da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) para a função de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 1037, de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.945, de 21 de setembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

1- Fica Deferido o pedido de isenção do candidato abaixo relacionado ao Concurso Público, aberto pelo Edital Nº 57/2022 – RTR/UEMS.

Nome	RG
Maiara Silvas Prestes	1788762

2- Fica indeferido o pedido de isenção do candidato abaixo relacionado ao Concurso Público, aberto pelo Edital N° 57/2022 – RTR/UEMS.

Nome	RG
Yasmin Azevedo Martins	23145667

Motivo: Não atendimento aos itens:
5.1. alínea "b" e 5.2. alínea "d" (não envio dos documentos mencionados na legislação que comprovem a situação a qual se enquadra)

Dourados, 17 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docente

EDITAL N.º 113/2022/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 14 de outubro de 2022.

COMPLEMENTO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS(AS) PARA VAGAS DE BOLSISTAS, DE VOLUNTÁRIOS(AS), E PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2022/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital com o complemento do resultado preliminar do Processo de Seleção de alunos(as) interessados(as) nacomposição de vagas de bolsistas e voluntários(as) do Programa Institucional de Bolsas deIniciação à Docência,** conforme o edital CAPES nº 23/2022 e 29 de abril de 2022, Portaria nº 83 de 27 de abril, de 2022, Decreto n° 7.219 de 24 de junho de 2010, e de acordo com as normas do edital nº 99/2022/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 19 de setembro de 2022.

1. Segue abaixo a relação de inscrições homologadas no processo seletivo para o Curso de Letras Inglês, Unidade Universitária de Cassilândia e, conforme previsto no cronograma, os(as) candidatos(as) terão dois dias úteis a contar da data de publicação deste edital, e de acordo com o previsto no item 13 do Edital N.º 99/2022/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 19 de setembro de 2022.

2. Inscrições Homologadas

Unidade:	Curso:	Nome Completo:	RGM	Série
Cassilândia	Letras – Inglês	Bruno Dias Pereira	45262	2ª
Cassilândia	Letras – Inglês	Victor Sousa Silva	46999	1ª
Cassilândia	Letras – Inglês	Higor de Souza Gomes	30775	2ª
Cassilândia	Letras – Inglês	Izabella Souza Werneck Moraes	46993	1ª
Cassilândia	Letras – Inglês	Andraus Rodrigues Vitalino	45260	1ª
Cassilândia	Letras – Inglês	Karine Souza Reis Soares	46994	1ª
Cassilândia	Letras – Inglês	Alice de souza barbosa	45608	2ª

Cassilândia	Letras – Inglês	Lucicley Aparecida de Araujo	47849	1ª
Cassilândia	Letras – Inglês	Pedro Paulo Rodrigues de Jesus	44617	1ª
Cassilândia	Letras – Inglês	Weslei Martins dos Santos	41388	4ª
Cassilândia	Letras – Inglês	Nayra Fernanda Souza Barros	41382	1ª

Dourados-MS, 14 de outubro de 2022.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

EDITAL Nº 281/2022 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de Outubro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **281/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **18** de Outubro de 2022
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **34/2022** – PRODHS/PROE, de 02/08/2022 - **D.O 10.906** de 03/08/2022, p. 123; EDITAL de Homologação nº **56/2022**– RTR/UEMS, de 16/09/2022 - **D.O 10.943** de 19/09/2022, p. 88.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ALEXANDRE MALTA BRANDÃO Vaga Pura **19/10/2022 à 08/05/2023**	Medicina II	Medicina/Campo Grande	**22h**

EDITAL Nº 041/2022 - PROE-DED/UEMS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES N.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES N.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES N.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES N.º 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal N.º 10.741/03 e PORTARIA DED/UEMS N.º 01, DE 07 DE JUNHO DE 2022, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS**, com vistas a seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial para atuação nos cursos de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

1.1 Lista do Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos conforme Item 5.3.1 do Edital N.º 026/2022 - PROE/DED/UEMS, de 18 de agosto de 2022:

Documento de Identificação	Pontuação de títulos atribuída pela Banca Examinadora	Pontuação final do(a) candidato(a) na Fase 2
01043574107	230	8,2
39289761172	103	3,7
03696785679	280	10,0
64003116100	100	3,6

2. DESCLASSIFICAÇÃO

2.1 Considerando o item 9.3 do Edital N.º 026/2022 - PROE/DED/UEMS, de 18 de agosto de 2022, está desclassificado(a) o(a) candidato(a) pelos motivos expostos a seguir:

Documento de Identificação	Motivo
03280142148	O(A) candidato(a) não atende aos requisitos da vaga, no Anexo II, e ao Item 2.2, subitem VIII, letra b.

Dourados-MS, 17 de outubro de 2022.

MARIA DA SILVA PEIXOTO
Diretora de Educação a Distância em exercício- DED/UEMS

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

EDITAL N° 49/2022-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. A área de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARAINSCRIÇÃO	UNIDADE
Ciências Sociais	-Graduação em Ciências Sociais; e -Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, nas seguintes áreas: Ciências Sociais; ou Sociologia; ou Antropologia ou Ciência Política	Paranaíba

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);

c) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo Lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de cópias dos documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.

e) Tabelas I e II do Anexo II deste edital preenchidos.

2.4.2.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.4.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.5. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social,

ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente na Secretaria da Unidade ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Av. João Rodrigues de Melo, sn – Jardim Santa Mônica,
Paranaíba – MS
CEP 79.500-000

2.6. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora, através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo ser registrado pessoalmente, na Unidade Universitária a que concorre.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria específica pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.1 Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou

b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em

coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou

c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I na Unidade Universitária de Paranaíba.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
a) prova didática;
b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:
a)o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
b)o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

5.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

5.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.3.1. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.
6.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

6.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

6.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento, observará os seguintes critérios:

6.5.1. PLANO DE AULA
a) Adequação dos objetivos ao tema;
b) Dados essenciais do conteúdo;
c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
d) Indicação das referências bibliográficas.

6.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.5.2.1. Conteúdo
a) Apresentação e problematização;
b) Desenvolvimento sequencial;
c) Articulação do conteúdo com o tema;
d) Exatidão e atualidade;
e) Síntese analítica.

6.5.2.2. Exposição
a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
b) Adequação do material didático ao conteúdo;
c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
e) Adequação ao tempo disponível.

6.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no site www.uems.br, no link editais e concursos.

6.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

6.9. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao

tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

8.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: www.uems.br, no link editais e concursos.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) titulação acadêmica;
b) nota da prova didática;
c) tempo de magistério superior;
d) maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, e entregue na Unidade Universitária a que concorre.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado deverá ser entregue pessoalmente na unidade universitária, dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e

especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62
Mestre	3.446,69	6.893,38
Especialista	2.395,38	4.790,77
Graduado	1.330,77	2.661,54

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos

termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
g) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

a) Carteira de Identidade comum;
b) CPF;
c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
d) PIS/PASEP;
e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
f) Quitação com as obrigações militares;
g) Certidão de casamento ou nascimento;
h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
l) Ficha de cadastramento;
n) Formulário de cadastro de dependentes
m) Formulário de declarações funcionais;
o) Termo de opção CASSEMS;
p) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
r) Comprovante de vacinação completa da COVID-19 em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022.

15.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados .

15.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.4.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
c) por provimento originário;
d) por remanejamento interno de professor efetivo;
e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2023, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônico http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipuladas neste edital.

18.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.9. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado

de Mato Grosso do Sul.

18.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3503-1007, na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba.

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 17 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 49/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
18 a 28 de outubro de 2022	Período de inscrições	7h30 às 11h30	Secretaria da Unidade
07/11/2022	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
07/11/2022	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	7h30 às 11h30	Secretaria da Unidade
10/11/2022	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
11/11/2022	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
11/11/2022	Recurso contra Banca Examinadora	7h30 às 11h30	Secretaria da Unidade
16/11/2022	Resposta contra recurso de Banca	Site da UEMS	
18/11/2022	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
21 a 24 de novembro de 2022	Provas	Definido no Sorteio	
25/11/2022	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	A partir das 8h	Site da UEMS
25/11/2022	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	7h30 às 11h30	Secretaria da Unidade
29/11/2022	Respostas aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS
30/11/2022	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
30/11 e 01/12/2022	Recurso contra Resultado final	7h30 às 11h30	Secretaria da Unidade

ANEXO II DO EDITAL Nº 49/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO:_____

ÁREA:_____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes.

Item	Titulação	Pontos	Página(s)
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	

2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos:_____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente_____

Membro_____

Membro_____

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Inciso II Artigo 25 combinado com Inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/014.454/2022
FAVORECIDO:	SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
OBJETO:	Aquisição de vagas no curso "Dominando a EFD-REINF e DCTFWeb para Órgãos Públicos - Teoria e Prática"
VALOR TOTAL – R$:	9.420,00
ELEMENTO DE DESPESA:	33903948

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 1049/1077), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.952, do dia 28 de setembro de 2022, pág.124, referente ao item 20.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 011/2022/SAD – Processo n.º 55/000.108/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 17 de outubro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.108/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 17 de outubro de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 1406-1433), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.948, do dia 23 de setembro de 2022, págs.228 e 229, referente aos itens 04, 05 e 06, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 096/2022/SAD – Processo n.º 55/014.882/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES V**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 17 de outubro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/014.882/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPIITALARES V**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA

Campo Grande, 17 de outubro de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DYNATRACE MANAGED - HOST UNITS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, GARANTIA E OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SGI/SEFAZ/MS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2022
PROCESSO: 11/005.659/2022

ALTERAÇÕES:

1). No subitem 8.5.5.1. do Edital, passe a constar:

8.5.5.1. Apresentação, de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da PROPONENTE da solução, comprovando a experiência no fornecimento, instalação, configuração e ativação da solução ofertada para atender o objeto desta contratação, sendo que os atestados devem comprovar a entrega de no mínimo 50% do quantitativo estipulado para esta contratação, para cada item que a licitante esteja participando. Cada atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

2). No subitem 11.1.3. do Termo de Referência, passe a constar:

11.1.3. Apresentação, de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da PROPONENTE da solução, comprovando a experiência no fornecimento, instalação, configuração e ativação da solução ofertada para atender o objeto desta contratação, sendo que os atestados devem comprovar a entrega de no mínimo 50% do quantitativo estipulado para esta contratação, para cada item que a licitante esteja participando. Cada atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04 de NOVEMBRO de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS,17 de outubro de 2022.

Eloisa Elena de Assis
Superintendente de Administração e finanças –SEFAZ/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens 018, 019, 020, 021, 022, 024, 025 e 026 serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPIALARES II.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0079/2022
PROCESSO: 55/012.444/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 018, 019, 020, 021, 022, 024, 025 e 026.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 445 de 18 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, informa aos interessados da análise da amostra do item 02 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBO PARA COLETA).
PREGÃO ELETRÔNICO: 0072/2022.
PROCESSO: 27/001.095/2022

Informamos que a ANÁLISE DA AMOSTRA, terá início dia 19 de outubro de 2022 às 07:00h.

ENDEREÇO DA ANÁLISE DA AMOSTRA: HEMOSUL sito à Av. Fernando Corrêa da Costa Nº 1304
Centro - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01
SUCOMP/COLIC/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED N. 1.779, de 12 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2022.
PROCESSO: 29/033.995/2022

Informamos as empresas licitantes que o prosseguimento do certame será no dia 20 de outubro de 2022 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 01
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" AGRAER n. 220, de 26 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2022.
PROCESSO: 71/035.704/2021

LOTE ÚNICO adjudicado conforme planilha abaixo:

Lote Único	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 001	CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP	R$ 440,68	R$ 30.406,92
Item 002		R$10.623,36	R$ 127.480,32
Item 003		R$ 27.112,76	R$ 27.112,76
TOTAL DO LOTE			R$ 185.000,00

Demais informações, acessar o link: www. compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU N. 183 de 26 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SERVIDORES E NOBREAKS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0042/2022.
PROCESSO: 27/009.330/2021

Itens adjudicados conforme planilha abaixo:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
001	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	2.677,79	58.911,38
002	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.	33.500,52	134.002,08
002.1	TERABRÁS COMERCIAL EIRELI.	35.990,00	35.990,00
003	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.	16.800,00	84.000,00
003.1	TERABRÁS COMERCIAL EIRELI.	28.990,00	28.990,00
004	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	786,00	15.720,00
005	PROCER TECNOLOGIA EIRELI.	3.930,00	39.300,00

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.068, de 8 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XIII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0038/2022.
PROCESSO: 55/001.574/2022.

Item adjudicado conforme planilha abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO R$
011	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	9,40

Demais informações, acessar o link: *https://www.compras.ms.gov.br*

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação do PE 0042/2022, Processo: 27/009.330/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SERVIDORES E NOBREAKS, publicada no D.O.E. 10.956 do dia 03 de outubro de 2022, págs. 119.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 205, de 27 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos Itens 22, 23 e 24 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2022.
PROCESSO: 55/003.945/2022.

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 21 de outubro de 2.022 às 09:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 786, de 1º de abril de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIOLÃO E MICROFONE DE MÃO (TERMO DE COMPROMISSO PAR N. 202141924-5)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2022.
PROCESSO: 29/023.198/2022.

ITEM DESERTO: 002.

RESULTADO ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	331,22	13.248,80

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 577, de 26 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0142/2021.
PROCESSO: 27/003.076/2021.

ITENS DESERTOS: 003, 004.1, 005, 006, 009, 010, 017.1.
ITEM FRACASSADO: 0017.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
001	A.D. DAMINELLI – EIRELI	10,00
002	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,48
002.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.	0,61
004	AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	18,60
007	A.D. DAMINELLI – EIRELI	0,42
008	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	236,74
008.1 (UNIFICADO)		
011	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI	0,36
012	A.D. DAMINELLI – EIRELI	1,80
013	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI	1,18
014	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.	0,64

015 (UNIFICADO) 015.1	ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA. (ES.)	35,88
016	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LDA.	0,57
016.1	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI.	0,85
018 (UNIFICADO) 018.1	CM HOSPITALAR S.A.	11.918,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/.

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD 1.398, de 18 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS X
PREGÃO ELETRÔNICO: 0071/2022
PROCESSO: 55/002.976/2022

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)
001	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,17
002	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA	0,16
003		0,31
004	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA	0,33
004.1		0,33
005	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	3,70
006		4,00
007		4,00
008		4,00
009	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3,22
010	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	3,26
011		3,15
012		3,16
013		3,16
014		3,30
015		3,95

016	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2,74
017		2,74
018		2,74
019	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	3,50
020	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3,18
021	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	3,90
022		4,00
023		4,00
024	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3,20
025	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,16
026	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	7,14
026.1		7,14

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 17 de outubro de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SEFAZ n.172 de 01 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo :

OBJETO: PROFISCO II - BID: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES E NOBREAKS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2022
PROCESSO: 11/008.493/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 19/10/2022 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" AGEMS Nº 1.328 de 24 de agosto de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul. O resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA MONITORAMENTO DO TRÂNSITO DE FROTA DE ÔNIBUS COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE GERENCIAL, APLICATIVO MOBILE, EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL, GEOLOCALIZADOR DE VEÍCULO, PAINÉIS INFORMATIVOS E SERVIÇOS AGREGADOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022
PROCESSO: 51/008.176/2021

LOTE ÚNICO	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
Item 001	GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	432.324,00	5.187.888,00
Item 002		54.667,00	656.004,00
Item 003		2.103,05	4.206.100,00
Item 004		9.000,04	1.800.008,00
Valor total do lote único			11.850.000,00

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 17 de outubro de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

ATA Nº 01 DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SES

ATA DE ABERTURA DO TRABALHO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022 - PROCESSO Nº 27/009.589/2021.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:30 horas, na sala de reuniões da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito no Parque dos Poderes, Av. Desembargador Nunes da Cunha, Bloco I, s/n, pavimento superior, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designados pela Resolução "P" SES nº 556 de 31 de agosto de 2022, SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO, mat. Nº 81684026, THAIS ARIANNE FARIAS CABREIRA, mat. Nº 427557023 e MARIA JULIETA GRANCE MARTINES mat. Nº 84119023, para sob a presidência da primeira, proceder a abertura dos trabalhos relativos à CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – SES, tipo "MAIOR OFERTA", conformo Aviso publicado DOE 10.928 de 01 de setembro de 2022, objetivando a Permissão de Uso de Espaço Físico Para Exploração de Cantina/Lanchonete/Restaurante e Cafeteria, conforme estipulado no subitem 1.1 do Edital. Iniciados os trabalhos a presidente declara o certame como DESERTO, uma vez que não compareceram interessados na participação. Presidente informa que este resultado será publicado em DOE para que se torne público. Encerrando os trabalhos essa Ata será assinada pela CPL e representantes presentes.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO

Presidente

THAIS ARIANNE FARIAS CABREIRA
Membro CPL

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Membro CPL

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PADRE MÁRIO BLANDINO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022
PROCESSO N. 29/072772/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 1º de novembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Plínio Mendes dos Santos N. 91, Cj Aero Rancho, CEP 79.084-090, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PADRE MÁRIO BLANDINO, sita à R. Plínio Mendes dos Santos N. 91, Cj Aero Rancho, CEP 79.084-090, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 17 de outubro de 2022.

LEIDIANE SOARES DA SILVA
Presidente da UEx. da EE PADRE MÁRIO BLANDINO
CPF N. 016.467.675-94

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022
PROCESSO N. 29/059128/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, conforme abaixo:
Empresa (1): BJ Alimentos Eireli, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R$ 8.895,00 (oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais);
Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R$ 6.338,46 (seis mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos);
Empresa (3): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 3, 10, 11, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 11.598,00 (onze mil e quinhentos e noventa e oito reais);
Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 6, 7, totalizando o contrato no valor de R$ 7.071,80 (sete mil e setenta e um reais e oitenta centavos);
Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R$ 805,00 (oitocentos e cinco reais);
Empresa (6): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 2, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 5.951,33 (cinco mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos);
Empresa (7): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 5, 9, 13, 14, 18, totalizando o contrato no valor de R$ 10.169,25 (dez mil e cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos);
Empresa (8): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 8, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 7.385,00 (sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais).
CAMPO GRANDE/MS, 17 de outubro de 2022.

Meiry Luciana Grance Almiron
Presidente da UEx. da EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN
CPF N. 011.628.281-96

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ALZIRO LOPES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/066451/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE ALZIRO LOPES, conforme abaixo:
Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 8, 9, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 9.561,00 (nove mil e quinhentos e sessenta e um reais);
Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 10, 15, 16, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 9.652,78 (nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos);
Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 3, 4, 6, 13, 14, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 9.583,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e três reais);
Empresa (4): Ney Augusto Jara-ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R$ 10.905,60 (dez mil e novecentos e cinco reais e sessenta centavos);

Empresa (5): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 5, 11, 17, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 9.560,60 (nove mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos).
GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 17 de outubro de 2022.

Edymar Rocha Viedes
Presidente da UEx. da EE ALZIRO LOPES
CPF N. 529.217.351-72

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 035/2022
Processo N.: 29/066.492/2022
Objeto: Reforma parcial e ampliação de bloco da EE. Cambaraí, localizada no Município de Maracaju/MS.
Vencedora: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA.
Valor Global: R$ 2.065.886,88 (dois milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 10 de outubro de 2022.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COINF/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual ABIGAIL BORRALHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/065095/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ABIGAIL BORRALHO, conforme abaixo:
Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 3, 9, 11, 12, 17, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 11.360,90 (onze mil e trezentos e sessenta reais e noventa centavos);
Empresa (2): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 15, 16, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 5.689,96 (cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos);
Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 4, 14, totalizando o contrato no valor de R$ 2.007,00 (dois mil e sete reais).
DOURADOS/MS, 17 de outubro de 2022

Shirlei Mary Figueiredo
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual ABIGAIL BORRALHO
CPF N. 846.381.921-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/064570/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, conforme abaixo:
Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora dos itens: 12, 13, totalizando o contrato no valor de R$ 28.512,00 (vinte e oito mil e quinhentos e doze reais);
Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 4, 14, totalizando o contrato no valor de R$ 3.625,50 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 7, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 4.036,00 (quatro mil e trinta e seis reais);
Empresa (4): J SOARES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N. 34.793.167/0001-79, vencedora dos itens: 2, 5, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 6.278,00 (seis mil e duzentos e setenta e oito reais);
Empresa (5): LPF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EPP, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 18,

26, totalizando o contrato no valor de R$ 3.687,00 (três mil e seiscentos e oitenta e sete reais);
Empresa (6): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 8, 11, 23, totalizando o contrato no valor de R$ 3.779,00 (três mil e setecentos e setenta e nove reais);
Empresa (7): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 3, 16, 17, 19, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 3.592,26 (três mil e quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos);
Empresa (8): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 9, 10, 20, 22, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 6.219,00 (seis mil e duzentos e dezenove reais);
Empresa (9): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais).
ANASTACIO/MS, 17 de outubro de 2022.

ROSIDELMA XAVIER COSTA LEITE
Presidente da UEx. da Escola Estadual CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CPF N. 663.070.581-53

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIALN. 03/2022
PROCESSO N. 29/059428/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, conforme abaixo:
Empresa (1): ADEILDO FARIAS DA SILVA CIA & LTDA, CNPJ N. 01.937.663/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 9, 10, 13, 17, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 2.453,92 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos);
Empresa (2): Baena & Cia Ltda, CNPJ N. 04.925.570/0001-43, vencedora dos itens: 6, 7, 8, totalizando o contrato no valor de R$ 6.409,60 (seis mil e quatrocentos e nove reais e sessenta centavos);
Empresa (3): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 3, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 3.001,98 (três mil e um reais e noventa e oito centavos).
CAARAPO/MS, 17 de outubro de 2022.

Arielle Cuzinato da Silva
Presidente da UEx, da Escola Estadual PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
CPF N. 013.330.441-86

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/063377/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA, conforme abaixo:
Empresa (1): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA., CNPJ N. 47.103.761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R$ 48.413,05 (quarenta e oito mil e quatrocentos e treze reais e cinco centavos);
Empresa (2): Rosana Paula S. F. Martins ME, CNPJ N. 24.930.618/0001-19, vencedora dos itens: 4, 7, 13, 14, 26, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 16.026,00 (dezesseis mil e vinte e seis reais).
BRASILANDIA/MS, 17 de outubro de 2022.

Tania Aparecida dos Santos Ozako
Presidente da UEx. da Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA
CPF N. 003.387.441-77

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. BRAZ SINIGÁGLIA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIALN. 02/2022
PROCESSO N. 29/060378/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. BRAZ SINIGÁGLIA, conforme abaixo:
Empresa (1): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 17, 18, 20, 22, 25, 27, 30, 32, 34, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 48, totalizando o contrato no valor de R$ 23.817,12 (vinte e três mil e oitocentos e dezessete reais e doze centavos);
Empresa (2): MARCOS RUBENS DE ANDRADE - ME, CNPJ N. 28.868.147/0001-17, vencedora dos itens: 2, 3, 8,

9, 11, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 42, 43, 47, 49, 50, 51, totalizando o contrato no valor de R$ 24.774,04 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).
BATAGUASSU/MS, 17 de outubro de 2022.

MARIA DE LOURDES CARMONA DE LIMA
Presidente da UEx, da Escola Estadual PROF. BRAZ SINIGÁGLIA
CPF N. 856.096.501-78

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual CARMELITA CANALE REBUÁ, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/063308/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CARMELITA CANALE REBUÁ, conforme abaixo:
Empresa (1): CACIQUE SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 19.851.425/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, totalizando o contrato no valor de R$ 67.910,85 (sessenta e sete mil e novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos);
Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 8, 14, 18, 28, 34, 42, 43, totalizando o contrato no valor de R$ 6.287,35 (seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

MIRANDA/MS, 17 de outubro de 2022.

Marinete Miranda da Silva
Presidente da UEx. da Escola Estadual CARMELITA CANALE REBUÁ
CPF N. 016.231.231-86

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual JURACY ALVES CARDOSO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/065049/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JURACY ALVES CARDOSO, conforme abaixo:
Empresa (1): G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 8, 9, 14, 20, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 7.915,91 (sete mil e novecentos e quinze reais e noventa e um centavos);
Empresa (2): JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 06.813.685/0001-71, vencedora dos itens: 1, 6, 16, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 3.064,45 (três mil e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);
Empresa (3): M S S DE ALMEIDA - ME, CNPJ N. 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 2, 4, 7, 13, 17, 18, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 7.554,22 (sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos);
Empresa (4): MERCADO AVENIDA LTDA, CNPJ N. 06.974.546/0001-20, vencedora dos itens: 3, 5, 10, 11, 12, 15, 19, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 14.602,86 (quatorze mil e seiscentos e dois reais e oitenta e seis centavos).
NAVIRAI/MS, 17 de outubro de 2022.

ALINE MIRANDA SILVA
Presidente da UEx. da Escola Estadual JURACY ALVES CARDOSO
CPF N. 018.328.361-93

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual SANTOS DUMONT, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022
PROCESSO N. 29/064490/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SANTOS DUMONT, conforme abaixo:
Empresa (1): VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ N. 06.088.542/0001-44, vencedora dos itens: 5, 7, 8, 9, 10, 19, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 25.060,75 (vinte e cinco mil e sessenta reais e setenta e cinco centavos);
Empresa (2): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 16.184,25 (dezesseis mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

COSTA RICA/MS, 17 de outubro de 2022.

IBIO ANTÔNIO CORREA
Presidente da UEx. da Escola Estadual SANTOS DUMONT
CPF N. 554.579.671-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ESTER SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIALN. 03/2022
PROCESSO N. 29/065659/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ESTER SILVA, conforme abaixo:
Empresa (1): MERCADO PLANALTO EIRELI, CNPJ N. 28.505.930/0001-16, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, totalizando o contrato no valor de R$ 4.888,30 (quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).
BELA VISTA/MS, 17 de outubro de 2022.

JORGE DE SOUZA MARECO
Presidente da UEx. da Escola Estadual ESTER SILVA
CPF N. 437.643.631-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/059709/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, conforme abaixo:
Empresa (1): Supermercado Barbosa, CNPJ N. 07.249.369/0001-81, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 15.719,53 (quinze mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).
MIRANDA/MS, 17 de outubro de 2022.

Genimara de Albuquerque
Presidente da UEx. da Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO
CPF N. 005.743.231-71

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022
PROCESSO N. 29/073083/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 1º de novembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Assentamento Itamarati I. Nº 1, Zona Rural, CEP 79.901-970, PONTA PORÃ/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS, sita à Assentamento Itamarati I. Nº 1, Zona Rural, CEP 79.901-970, neste município.
PONTA PORÃ/MS, 17 de outubro de 2022.

ANDRE LUIS DA SILVA
Presidente da UEx. da EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS
CPF N. 891.514.531-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual SANTIAGO BENITES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022
PROCESSO N. 29/057628/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE SANTIAGO BENITES, conforme abaixo:
Empresa (1): Ferreira Indústria e Comércio de Laticínio LTDA - ME, CNPJ N. 11.344.059/0001-13, vencedora do item: 19, totalizando o contrato no valor de R$ 5.225,00 (cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais);
Empresa (2): Heitor Xavier Gonçalves & Cia TLDA, CNPJ N. 02.253.260/0001-02, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, totalizando

o contrato no valor de R$ 67.586,49 (sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).
PARANHOS/MS, 6 de outubro de 2022.

NATAL APARECIDO DE PAULA
Presidente da UEx. da EE SANTIAGO BENITES
CPF N. 820.222.081-53

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 034/2022
Processo N.: 29/065.773/2022
Objeto: Reforma parcial na EE Antônio Delfino Pereira e centro Cultural Tia Eva, localizada no Município de Campo Grande/MS.
Vencedora: ART´S PISOS LTDA ME.
Valor Global: R$ 2.093.320,90 (dois milhões, noventa e três mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 17 de outubro de 2022.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COINF/SED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 036/2022
Processo N.: 29/068.007/2022
Objeto: Reforma parcial na EE. Professora Brasilina Ferraz Mantero, localizada no Município de Campo Grande/MS.
Vencedora: PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Valor Global: R$ 2.559.657,69 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 17 de outubro de 2022.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COINF/SED

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a inexigibilidade, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso I do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Locação de imóvel para instalação de Delegacia de Polícia do município de Figueirão /MS para atender as necessidades da Polícia Civil /MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/067.723/2022	JOÃO FURTADO DE MORAES

Campo Grande-MS, 06 de Outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 57/009.295/2021

Edital: Tomada de Preços n. 16/2022

Objeto: Execução das obras de construção de 16 (dezesseis) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no município de Batayporã/MS, nos seguintes locais: Quadra 06 – Área 01 – Lotes 14 e 15; Quadra 06 – Área 03 – Lotes 07 ao 10; Quadra 13 – Loteamento Urbano Pró Vida – Lotes 05 ao 07; Quadra 13 – Loteamento Urbano Pró Vida – Lotes 10 e 11; Quadra 16 – Loteamento Urbano Pró Vida – Lotes 01 ao 05.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 16/2022, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **V.Santana dos Santos Eireli, CNPJ nº 34.146.553/0001-79**, com o valor global de **R$ 291.324,00 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e quatro reais).**
Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado de Licitação pela modalidade CONCORRÊNCIA n° 001/2022, processo n° 51/000.987/2022, executada pela Comissão Especial de Licitação da SAD – Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

OBJETO: Contratação de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda.

EMPRESAS VENCEDORAS: MV Comunicação e Planejamento Ltda. e Ramal Propaganda Ltda.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2022.

Matias Gonsales Soares
Diretor-Presidente em Substituição
AGEMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0468/2022 e Despacho nº 067/2022/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total R$
31/073.784/2022	GALETO LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia de Caarapó/MS.	R$ 297.954,00

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N°: TP 122/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/006.616/2022
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE AERÓDROMO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.
Vencedora: EGETRA ENGENHARIA LTDA-EPP
Valor Total: R$ 187.763,97 (CENTO E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 17 de Outubro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência **nº: 128/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/007.933/2022**

Objeto: **Obra de terraplenagem e revestimento primário para o encabeçamento de diversas galerias e pontes de concreto, na Rodovia MS-243, no município de Corumbá/MS.**

Abertura: 21 de novembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 2022000000448

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Figueirão, Inocência e Paraíso das Águas - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – Jucems n° 12
Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br
Modalidade do leilão: On line
Data de Abertura: 20/10/2022 – 10h00 (horário de Brasília).
Data de encerramento: 04/11/2022 – 16h00 (horário de Brasília)
Data e local de visitação dos lotes: Nos dias **01, 03 e 04/11/2022.** No pátio da **PMAX -** Armazenamento e Guarda de Veículos Ltda, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.
Tipos de veículos ofertados: Com 6 lotes, totalizando 24 veículos, sendo 15 motocicletas e 09 automóveis, com aproximadamente 10.395,00 kg de material ferroso.
Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: www.detran.ms.gov.br
Site do Leiloeiro: www.vialeiloes.com.br
Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.
No escritório da Leiloeira Oficial sito à Rua Alagoas, 1791, Vila Célia, Campo Grande/MS. Fone: (67) 3321-7262 ou 67 98136-2615.

Campo Grande/MS, 17 de Outubro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2022000000154

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins,** leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Paraíso das Águas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – Jucems nº. 12
Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br
Modalidade do leilão: on-line
Data de Abertura: 20/10/2022 – 10h00 (horário de Brasília).
Data de encerramento: 04/11/2022 – 16h00 (horário de Brasília).
Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 01, 03 e 04 de novembro de 2022, no seguinte local: **Pátio da PMAX** - Armazenamento e Guarda de Veículos Ltda, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.
Tipos de veículos ofertados: 42 lotes de veículos, sendo 34 motocicletas e 08 automóveis.
Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br
Site do Portal: www.vialeiloes.com.br
Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS
No pátio da PMAX - Armazenamento e Guarda de Veículos, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS. Fone: (67) 3303-0090.
No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791 – Vila Célia, 79022-370, Campo Grande (MS). Fone: (67) 3321-7262

Campo Grande/MS, 17 de Outubro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2022000000162

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Figueirão, Inocência, Paraíso das Águas - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – JUCEMS n°. 12
Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br
Modalidade do leilão: on-line
Data de Abertura: 20/10/2022 – 10h00 (horário de Brasília).
Data de encerramento: 04/11/2022 – 16h00 (horário de Brasília).
Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 01, 03 e 04 de novembro de 2022, no seguinte local: **Pátio da PMAX** - Armazenamento e Guarda de Veículos Ltda, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Jardim Santa Felicidade, CEP

79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.
Tipos de veículos ofertados: 63 lotes de veículos, sendo 74 motocicletas e 47 automóveis.
Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei n° 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN n°. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br
Site do Portal: www.vialeiloes.com.br
Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;
No pátio da PMAX - Armazenamento e Guarda de Veículos, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS. Fone: (67) 3303-0090.
No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791– Vila Célia, 79022-370, Campo Grande (MS). Fone: (67) 3321-7262.

Campo Grande/MS, 17 de Outubro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 036/2022 - PROC. N° 00.275/2022/GEPRO/SANESUL
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Terenos/MS.
NOVA DATA DE ABERTURA: 10/11/2022 - 09:00 horas.
DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 09/11/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.
Recursos: Próprios
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 17 de outubro de 2022
GELIC - Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.912/2022
Do Objeto: contratação de **Studio B. Compani Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Marcelo Loureiro"**, para que realize 01 (um) show musical no dia 18 de outubro de 2022, a partir das 19 horas, na Semana do Pantanal, CRAB. Centro de Referência do Artesanato Brasileiro, Praça Tiradentes, Centro - Rio de Janeiro/RJ, com 01 hora de duração pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Facorecido: **Studio B. Compani LTDA**
CNPJ 02.739.299/0001-26
Do Preço: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data da Ratificação: 17 de outubro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.836/2022
Objeto: contratação de **Mais Edições Musicais e Entretenimento LTDA**, na condição de empresário exclusivo da cantora **"Paula Mattos",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 22 de outubro de 2022, a partir das 22 horas e 30 minutos, na 1ª Festa do Milho no centro de eventos do Distrito de Nova Itamarati, em Ponta Porã/

MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Mais Edições Musicais e Entretenimento LTDA**
CNPJ 10.685.658/0001-38
Do Preço: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Data da Ratificação: 17 de outubro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.693/2022
Objeto: contratação de **S4 Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"João Bosco e Vinícios"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 28 de outubro de 2022, a partir das 22 horas, na Feira Livre de Vicentina, em Vicentina/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **S4 Produções Artísticas LTDA**
CNPJ 08.047.906/0004-73
Do Preço: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 17 de outubro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.745/2022
Objeto: contratação de **Luiz Fernando Villar ME**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Alma Serrana"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 22 de outubro de 2022, a partir das 23 horas, na Quermesse do Instituto Pequeno Cidadão, na Avenida Marechal Deodoro, S/N, Bairro Paraguai, em Maracajú/MS, com 01 horas e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Luiz Fernando Villar ME**
CNPJ. 40.058.469/0001-04
Do Preço: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da Ratificação: 17 de outubro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.690/2022
Do Objeto: contratação de **THM & THG - Produções Artísticas Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Thaeme & Thiago"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 25 de outubro de 2022, a partir das 23 horas e 59 minutos, no 31º Aniversário de Nova Alvorada do Sul, Palco Principal em frente a Feira Municipal, em Nova Alvorada do Sul/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **THM & THG-Produções Artísticas Ltda**
CNPJ 17.449.004/0001-54
Do Preço: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Data da Ratificação: 17 de outubro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.962, de 13 de outubro de 2022, página 119, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original
Processo: 75/002.881/2022

Onde se lê:

"Juca Leite e Banda"

Leia –se:
"Juca Leite"

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados **RECEBIMENTO DE RECURSO**.
TOMADA DE PREÇOS: 004/2022
PROCESSO: 29/060783/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica do Curso de Direito da UEMS, na Unidade Universitária de Naviraí - MS, atendendo ao Convênio n. 904210/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

RECORRENTE:
Pimentel Construções Eireli – EPP

Os Recursos estão disponíveis no site da UEMS no link http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes/detalhar/362**.**
Informamos aos demais licitantes que está aberto o prazo para apresentação de contrarrazões conforme Art. 109, inciso III, paragrafo §3º da Lei 8666/1993.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2371 nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h (Horário do Mato Grosso do Sul) ou através do e-mail licitacao@uems.br.

Dourados – MS, 17 de outubro de 2022.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/UEMS – em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico **n° 027/2022,** executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, **Processo n° 29/038796/2022**, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 10.961 de 07 de outubro de 2022 página 183 nos termos da Lei n° 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de forma contínua, em regime de dedicação exclusiva, de apoio administrativo em atendimento ao Convênio no. 897598/2020 UAB/CAPES/UEMS, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul–UEMS com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, órgão pertencente à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: M&C PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, para LOTE ÚNICO com valor de **R$ 105.299,92** (Cento e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de outubro de 2022.

Celi Corrêa Neres
Reitora/UEMS – em exercício

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 1.145, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37, § 1º da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 do Decreto n. 11.898, de 11 de julho de 2005, e Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020 (Processo n. 71/029331/2022):

Cargo: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
110863023	Debora Bordin Fluhr	B	C

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Gestor de Atividades do Turismo

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
122806023	Aline Rivarola Moura	B	C
121164022	Cristiane Ferrari	B	C
113487021	Raquel Simeia Lopes dos Passos	B	C
44450021	Rhea Silvia Gonçalves Gomes	B	C

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Gestor de Programação e Eventos

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
130599021	Leda de Cassia dos Santos Carbonera	B	C

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Assistente de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
63051022	Aldo Oliveira do Nascimento	E	F
116253021	Joseli Evelin Guia Halmenschlager	B	C

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Assistente de Recepção e Eventos

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
95888022	Claudia Soares da Silva Almeida	E	F

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Casa Militar

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 015, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e §2º no inciso II, Art. 2° do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

R E S O L V E:

Dispensar o militar abaixo relacionado da função exercida na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto Nº 15.869, de 10 de fevereiro de 2022), e **cancelar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no inciso II do Art. 2° do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29/12/2021):

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
01	CB PM	27422021	**W**ADDINGTON **SANTANA** BRITO	Agente de Segurança Velada (D.O. 10.487)

Campo Grande, MS, 17 de outubro de 2022.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727024

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 84, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas na alínea "b" do inciso XXIV do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, na redação dada pela Lei Complementar n. 250, de 13 de agosto de 2018, combinado com o art. 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000278/2022 e DESIGNAR as seguintes servidoras, a fim de comporem a Comissão Processante: JULIANA SILVA BARBOSA, Auditora do Estado, matrícula n. 98303022; ARENICE MARIA DA SILVA ROSA DE AZEVEDO, Auditora do Estado, matrícula n. 21507025; e FERNANDA GUIMARÃES ALVES FERRAZ, Auditora do Estado, matrícula n. 113502023; para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos apuratórios.

Nos termos do art. 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, fixo o prazo de 5 (cinco) dias para a instalação dos trabalhos, a contar da publicação desta Resolução de Instauração, e 90 (noventa) dias para a conclusão do processo.

Fica decretado o sigilo dos autos do processo ora instaurado, em consonância com o §3º do art. 7º da Lei Federal n. 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 560 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 059/2022, registro GCONT n. 19957, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG Tecnologia Aplicada Ltda. - CNPJ n. 00.073.357/0001-08 (Processo n. 11/004.017/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 059/2022
30851023	Higor Henrique Gomes	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
79261021	Bruno Gouvea Bastos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 059/2022
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.611, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ARACI PEREIRA CAZELLI, matrícula n. 82172023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 367 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/048748/2022):

a) 6 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 16 de dezembro de 1998 a 21 de dezembro de 1998;

b) 361 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, sendo:

- 320 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 17 de dezembro de 1999;

- 41 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.612, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CAMILA IARA JACOBI, matrícula n. 451279021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.060 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/048996/2022).

I – 814 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 199 dias, prestados à V S Amambai Ltda., como Aux. Escritório, no período de 1º de março de 2004 a 15 de setembro de 2004;

b) 615 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 92 dias, no período de 1º de agosto de 2007 a 31 de outubro de 2007;

- 123 dias, no período de 1º de outubro de 2010 a 31 de janeiro de 2011;

- 400 dias, contidos no período de 1º de março de 2011 a 10 de abril de 2012.

II – 3.246 dias, prestados ao Município de Laguna Carapã – MS, como Fiscal Ambiental, no período de 11 de abril de 2012 a 28 de fevereiro de 2021, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.613, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DIRCE CRISTIANE CAMILOTTI, matrícula n. 125290021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 660 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/050214/2022):

a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

b) 326 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.614, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LIBANO JORGE CHEDID, matrícula n. 27150021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Mato Grosso do Sul, no total de 958 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, como Professor do Ensino Médio II, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/036319/2022).

a) 174 dias, no período de 7 de julho de 1978 a 27 de dezembro de 1978;

b) 213 dias, no período de 30 de dezembro de 1978 a 30 de julho de 1979;

c) 88 dias, no período de 4 de agosto de 1979 a 30 de outubro de 1979;

d) 420 dias, no período de 2 de novembro de 1979 a 25 de dezembro de 1980;

e) 63 dias, no período de 1º de janeiro de 1981 a 4 de março de 1981.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.615, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCOS SERGIO TIAEN, matrícula n. 424593022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.132 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/032791/2022).

I – 3.772 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.080 dias, prestados a Conectus Assessoria Empresarial Ltda., como Professor, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 15 de janeiro de 2002;

b) 20 dias, prestados a Mataotramp Artigo Esportivo Indústria Comercial Eireli, como Monitoria em Ginástica, no período de 9 julho de 2002 a 28 de julho de 2002;

c) 105 dias, prestados à Serra Azul Water Park S/A, como Salva Vidas de Águas Profundas, no período de 1º de outubro de 2002 a 13 de janeiro de 2003;

d) 525 dias, prestados ao Colégio Renovatus Ltda., como Professor, no período de 23 de janeiro de 2003 a 30 de junho de 2004;

e) 93 dias, prestados à Soraia de Medeiros Farias Ltda., como Gerente Comercial, no período de 1º de julho de 2004 a 1º de outubro de 2004;

f) 543 dias, prestados à Delta Assessoria Aduaneira Ltda., como Auxiliar de Exportação, no período de 2 de outubro de 2004 a 28 de março de 2006;

g) 1.187 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 457 dias, no período de 1º de maio de 2006 a 31 de julho de 2007;

- 700 dias, no período de 1º de setembro de 2007 a 31 de julho de 2009;

- 30 dias, no período de 1º de junho de 2010 a 30 de junho de 2010;

h) 219 dias, prestados a SICALL – Sistema Internacional de Cargas Armazenagem e Logística Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de agosto de 2009 a 7 de março de 2010;

II – 360 dias, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Professor Substituto, no período de 10 de setembro de 2013 a 4 de setembro de 2014, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.616, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA CRISTINA CHAVES, matrícula n. 58744021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.331 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/056410/2021):

I – 1.120 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:

a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;

d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;

e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

f) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002.

II – 211 dias, prestados ao Município de Coronel Sapucaia – MS, como Professora, no período de 15 de julho de 2002 a 10 de fevereiro de 2003, para fim de aposentadoria.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.617, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA EDITE ESPINOSA SANCHES, matrícula n. 91218023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.929 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041336/2021).

I – 3.575 dias, para fim de aposentadoria, sendo:

a) 630 dias, prestados ao Município de Bela Vista – MS, como Professora, sendo:

- 275 dias, no período de 1º de abril de 1993 a 31 de dezembro de 1993;
- 123 dias, no período de 1º de março de 2001 a 1º de julho de 2001;
- 128 dias, no período de 6 de agosto de 2001 a 11 de dezembro de 2001;
- 73 dias, no período de 1º de maio de 2002 a 12 de julho de 2002;
- 31 dias, no período de 1º de agosto de 2002 a 31 de agosto de 2002.

b) 2.945 dias, prestados ao Município de Caracol – MS, como Professora, sendo:

- 6 dias, no período de 14 de fevereiro de 2003 a 19 de fevereiro de 2003;
- 16 dias, no período de 28 de junho de 2003 a 13 de julho de 2003;
- 53 dias, no período de 20 de dezembro de 2003 a 10 de fevereiro de 2004;
- 16 dias, no período de 17 de julho de 2004 a 1º de agosto de 2004;
- 48 dias, no período de 24 de dezembro de 2004 a 9 de fevereiro de 2005;
- 17 dias, no período de 16 de julho de 2005 a 1º de agosto de 2005;
- 185 dias, no período de 23 de dezembro de 2005 a 25 de junho de 2006;
- 20 dias, no período de 11 de julho de 2006 a 30 de julho de 2006;
- 1.145 dias, no período de 23 de dezembro de 2006 a 9 de fevereiro de 2010;
- 1 dia, em 31 de março de 2010;
- 17 dias, no período de 11 de julho de 2010 a 27 de julho de 2010;
- 41 dias, no período de 23 de dezembro de 2010 a 1º de fevereiro de 2011;
- 17 dias, no período de 16 de julho de 2011 a 1º de agosto de 2011;
- 40 dias, no período de 23 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;
- 16 dias, no período de 8 de julho de 2012 a 23 de julho de 2012;
- 44 dias, no período de 19 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
- 1.263 dias, no período de 6 de julho de 2013 a 19 de dezembro de 2016.

II – 2.354 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fim de aposentadoria, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
b) 21 dias, no período de 29 de fevereiro de 2000 a 19 de março de 2000;
c) 30 dias, no período de 21 de março de 2000 a 19 de abril de 2000;
d) 16 dias, no período de 1º de junho de 2000 a 16 de junho de 2000;
e) 159 dias, no período de 25 de julho de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
f) 128 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 27 de junho de 2003;
g) 159 dias, no período de 14 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
h) 157 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004;
i) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
j) 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
k) 143 dias, no período de 2 de agosto de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
l) 15 dias, no período de 26 de junho de 2006 a 10 de julho de 2006;
m) 145 dias, no período de 31 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
n) 49 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 30 de março de 2010;
o) 101 dias, no período de 1º de abril de 2010 a 10 de julho de 2010;
p) 148 dias, no período de 28 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
q) 164 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 15 de julho de 2011;
r) 143 dias, no período de 2 de agosto de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
s) 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
t) 148 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 18 de dezembro de 2012;
u) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.618, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA IDALINA ECHEVERRIA, matrícula n. 123957021, cargo Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.871 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, a tornando sem efeito a Apostila publicada no Diário Oficial n. 8.523, de 25 de setembro de 2013, pág. 47, a Resolução "P" SAD n. 889, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.488, de 6 de agosto de 2013 e a Resolução "P" SAD n. 1.263, de 10 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.791, de 20 de setembro de 2010 (Processo n. 27/100747/2010).

I – 2.346 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 220 dias, prestados à Atlântica Cia Nacional de Seguros, como Aux. Escritório, no período de 8 de novembro de 1971 a 14 de junho de 1972;

b) 218 dias, prestados à Metalúrgica Wallig S/A, como Aux. Escritório, no período de 3 de julho de 1972 a 5 de fevereiro de 1973;

c) 604 dias, prestados a Centrais Elétricas Mato Grosso Sul, como Aux. Administrativo III, no período de 13 de setembro de 1973 a 9 de maio de 1975;

d) 195 dias, prestados à Cia Brasileira de Alimentos Cobal, como Aux. Administrativo, no período de 4 de fevereiro de 1976 a 16 de agosto de 1976;

e) 178 dias, prestados a Rockwell Automation do Brasil Ltda., como Secretária Junior, no período de 25 de outubro de 1976 a 20 de abril de 1977;

f) 92 dias, prestados à Cia Desenv. Habitac. e Urbano do Est. São Paulo – CDHU, como Secretária, no período de 16 de fevereiro de 1978 a 18 de maio de 1978;

g) 839 dias, prestados à Seebla Serviços de Engenharia Emílio Baumgart Ltda., como Secretária Junior A, no período de 4 de dezembro de 1978 a 21 de março de 1981.

II – 2.525 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 60 dias, prestados à Fun. Inst. Bras. Geo. Estat. – IBGE, como Recenseador, no período de 23 de agosto de 1996 a 21 de outubro de 1996;

b) 2.465 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, como Atendente Hospitalar, no período de 1º de dezembro de 1998 a 30 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.619, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA JUSSARA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 74077021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.890 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045293/2017):

a) 1.401 dias, prestados à Crecima Comércio e Prestação de Serviços Ltda., como Atendente, no período de 5 de março de 1990 a 3 de janeiro de 1994;

b) 1.489 dias, prestados à Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A, como Telefonista, no período de 4 de janeiro de 1994 a 31 de janeiro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.620, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PATRICIA RAMOS CAETANO, matrícula n. 116611022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.263 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/003839/2020).

I – 1.127 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 18 dias, prestados à Mirian Tristão Moreno, como Atendente Odontológico, no período de 2 de janeiro de 1998 a 19 de janeiro de 1998;

b) 1.109 dias, prestados a Gueiros & Gueiros Ltda., como Professora, contidos no período de 1º de maio de 2009 a 17 de maio de 2012.

II – 136 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 18 de maio de 2012 a 30 de setembro de 2012, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.621, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RENATA LACERDA GRAÇA, matrícula n. 488284021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de

Estado de Educação, no total de 1.756 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/054421/2022).

a) 956 dias, prestados a João Gilberto Marcato & Cia Ltda., como Auxiliar Administrativo, contidos no período de 1º de dezembro de 2014 a 17 de julho de 2017;

b) 800 dias, prestados ao Café Bebe Bem Ltda., como Promotor de Vendas, contidos no período de 22 de fevereiro de 2018 a 4 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.622, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TATIANA JESUS DA COSTA, matrícula n. 112776021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.376 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP N. 502, de 10 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.764, de 11 de julho de 2006 (Processo n. 29/032474/2020).

I – 1.541 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.388 dias, prestados ao Centro Educacional Fennix Eireli, como Auxiliar Administrativo, sendo:

- 1.095 dias, no período de 1º de abril de 1994 a 30 de março de 1997;

- 293 dias, no período de 2 de abril de 2000 a 19 de janeiro de 2001;

b) 153 dias, prestados ao Colégio Decisivo Escola de 1º e 2º Graus Ltda., como Professora, no período de 1º de novembro de 1999 a 1º de abril de 2000.

II – 1.835 dias, prestados ao Município de Campo Grande – MS, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 276 dias, no período de 31 de março de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

b) 333 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

c) 181 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de julho de 1999;

d) 91 dias, no período de 2 de agosto de 1999 a 31 de outubro de 1999;

e) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001;

f) 125 dias, no período de 26 de fevereiro de 2002 a 30 de junho de 2002;

g) 163 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 31 de dezembro de 2002;

h) 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.945, de 21 de setembro de 2022, pág. 114-115, de deferimento de pedido de pagamento de licença especial, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila:

Matrícula n.	Servidor	Onde Consta: "Processo n."	Passe a Constar: "Processo n."
83395021	Jean Carlos dos Santos	31/027071/22	31/047071/22
108604021	Rogélio Ronez de Oliveira	31/036464/22	31/033464/22
89548021	Valdenei Alves da Silva	31/025487/22	31/035487/22

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 2.053, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.062, de 3 de janeiro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora GLAUCIA BEATRIZ DOS SANTOS VARONE, matrícula n. 104688027, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/038793/2019):

ONDE CONSTA:

"III – 3.525 dias, ..."

PASSE A CONSTAR:

"III – 5.029 dias, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
28297021	José Antunes Ribeiro Gomes	Professor	10/6/1984 a 9/6/1989; 1º/6/1989 a 9/6/1994	6 meses	29/006465/2016

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor aposentado através do Decreto "P" n. 5.711, de 24/11/2015, publicada no D.O n. 9.057, de 2/12/2015, com base no Despacho n. 1.142/2022/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização
Em exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
28297021	José Antunes Ribeiro Gomes	Professor	10/6/1984 a 9/6/1989; 1º/6/1989 a 9/6/1994	6 meses	29/006465/2016

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor aposentado através do Decreto "P" n. 5.711, de 24/11/2015, publicada no D.O n. 9.057, de 2/12/2015, com base no Despacho n. 1.142/2022/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização
Em exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Interessada: Vera Lucia Costa Rocha de Moraes
Situação: Espólio de Washington Ferreira de Moraes
Processo n.: 11/015727/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 1.170/2022/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização
Em exercício

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.841
PROTOCOLO : EAC/6184
PROCESSO Nº : 55/007438/2022
INTERESSADA : **GLAUCIA MENINO LOURENÇO**
ADVOGADOS : **Dr. RENAN COSTA DIAS DE TOLEDO-OAB/MS 23.015 e Dr. JOHANATANN GILL DE ARAÚJO-OAB/MS 11.649**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. PABLO HENRIQUE GARCETE SCHRADER
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA – ADMINISTRATIVO - EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. ARTIGO 37, INCISOS XVI E XVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTIGO 220, §1º, DA LEI ESTADUAL N.º 1.102, DE 1990. CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, NA FUNÇÃO DE AGENTE DE LIMPEZA, EM ÂMBITO ESTADUAL. CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA, EM ÂMBITO MUNICIPAL. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE CARÁTER TÉCNICO OU CIENTÍFICO NO QUE ALUDE AO CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS. APLICABILIDADE DA PROIBIÇÃO DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚLBICOS À FUNSAU-NA. FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRIADA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, A QUAL PRESTA SERVIÇO DE CARÁTER EMINENTEMENTE PÚBLICO (100% SUS), CONQUANTO POSSUA PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, TEM SEU REGIME JURÍDICO DERROGADO EM PARTE POR NORMAS DE DIREITO PÚBLICO, ANTE EXPRESA PREVISÃO CONTIDA NO ART. 44, DO DECRETO MUNICIPAL N. 1995/2017. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE MÁ-FÉ. IMPRESCINDIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL.
1. O cargo de agente de atividades educacionais não tem natureza técnica e tampouco científica, razão pela qual não pode ser acumulado com o de técnico em enfermagem. Assim, revela-se ilícita a acumulação dos referidos cargos por parte da servidora interessada
2. À Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA aplica-se a proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, pois trata-se de fundação municipal criada mediante autorização legislativa, a qual presta serviço de caráter eminentemente público (100% SUS) e, conquanto possua personalidade jurídica de direito

privado, tem seu regime jurídico derrogado em parte por normas de direito público, ante expressa previsão contida no art. 44, do Decreto Municipal n. 1995/2017
3. A despeito da ilegalidade da acumulação, não se extrai dos autos quaisquer elementos que indiquem má-fé ou que a interessada não tenha regularmente desempenhado suas funções, em prejuízo da Administração Pública Estadual. Logo, há que se presumir sua boa-fé objetiva até eventual prova em contrário, não se revelando cabível determinar a restituição dos valores percebidos durante o acúmulo indevido de cargos. Incidência, no caso, da jurisprudência dos Tribunais Superiores.
4. Ante a ilicitude da acumulação de cargos públicos, resta necessário o comparecimento da servidora interessada, no prazo de 10 (dez) dias, na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SAD, para regularização da sua situação funcional, sob pena de incorrer nas providências previstas no artigo 4°, da Lei Estadual n. 1.756, de 15 de julho de 1997 e artigo 226, da Lei Estadual n. 1.102, de 15 de outubro de 1990.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2022, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator Pablo Henrique Garcete Schrader, em declarar a ilicitude da acumulação de cargos públicos e, ainda, determinar a intimação da interessada para comparecer junto à SAD/MS, no prazo de 10 (dez) dias, para regularização de sua vida funcional, sob pena das providências legais.

CRASE/MS - Campo Grande, 15 de setembro de 2022.

Pablo Henrique Garcete Schrader
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.841 PUBLIQUE-SE

EM 14 / 10 /2022.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.842
PROTOCOLO : CRASE/1945
PROCESSO Nº : 11/004571/2019
INTERESSADO : **MARCO AURÉLIO CAVALHEIRO GARCIA**
ASSUNTO : LICENÇA PRÊMIO – CONVERSÃO EM PECÚNIA
RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL
REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA – ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL APOSENTADO - SALDO DE DIAS DE LICENÇA PRÊMIO - CONVERSÃO EM PECÚNIA - INTEMPESTIVIDADE - FALTA DE INTERESSE DE AGIR - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO
1. A Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990 ao tratar sobre o direito de petição estabeleceu no art. 184, inciso II, que o direito de petição prescreve em 120 dias a contar da data de publicação do ato impugnado ou da ciência do interessado, quando não houver publicação. De igual modo é a disposição do art. 7º, §1º, do Decreto n. 10.863, de 22 de julho de 2002, quando trata de interposição de recurso ao CRASE. In casu, o servidor impetrou recurso intempestivo, sendo verificado e reconhecido de ofício, restando comprovada a ausência de condição válida para a análise do mérito
2. O princípio da unidade da jurisdição estabelece que em havendo concomitância entre o objeto da discussão administrativa e o da lide judicial, tendo ambos origem em uma mesma relação jurídica de direito material, torna-se desnecessária a via administrativa, uma vez que esta se subjuga ao versado naquela outra. Portanto, uma vez que o recorrente já possui decisão judicial transitada em julgado reconhecendo-

lhe o direito solicitado através do presente recurso, resta comprovada a falta de interesse de agir, impedimento de natureza formal que obsta o reconhecimento do mérito do pedido recursal.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 26 de julho de 2022, por unanimidade de votos, em extinguir o processo sem julgamento de mérito, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.842 PUBLIQUE-SE

EM 14 / 10 /2022.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.843
PROTOCOLO : EAC/6156
PROCESSO Nº : 29/034939/2020
INTERESSADO : **SIRVIRINO APARECIDO TERENCIANI**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA
REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA – EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS – SERVIDOR DETENTOR DOS CARGOS DE PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COM CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS. CARGAS HORÁRIAS COMPATÍVEIS. EXEGESE DO ART. 37, XVI, ALÍNEA 'B', DA CARTA MAGNA. ANÁLISE DOS TERMOS "CARGO TÉCNICO OU CIENTÍFICO". APLICAÇÃO DA ORIENTAÇÃO CONTIDA NO PARECER PGE/MS/Nº 024/2018 QUANTO À NECESSÁRIA ANÁLISE CONCRETA DA NATUREZA PREDOMINANTE DAS ATRIBUIÇÕES DESENVOLVIDAS NO CARGO ACUMULADO. CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO COM CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE INFORMÁTICA CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 29 DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS. EVIDENCIADA A NATUREZA TÉCNICA DO CARGO PELA ANÁLISE CONCRETA DA NATUREZA DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PELA LC 029 DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS. CUMULAÇÃO LÍCITA DOS CARGOS EM EXAME. RECURSO PROVIDO.

O conceito de trabalho burocrático, na descrição contida no parecer PGE 24/2018, corresponde a atividades "cujas atribuições preponderantes não requeiram formação educacional específica em alguma área do saber para seu exercício, consistindo em atribuições operacionais, repetitivas, de apoio, que podem ser desempenhadas por formações educacionais genéricas". As atribuições do cargo de Assistente de Administração com conhecimentos específicos de informática evidenciam a sua natureza eminentemente técnica, nos termos da Lei Complementar nº 29 de 16 de março de 2020 do município de AngélicaMS, razão pela qual a acumulação deste cargo com o de professor da rede estadual de ensino foi julgada lícita, vez que satisfeitos os demais requisitos para a licitude da acumulação: (a) o desempenho de atividade eminentemente docente (regência de classe) para o cargo de Professor; (b) a compatibilidade de horários, incluído descanso mínimo Inter jornada compreendido o tempo de

deslocamento do local de trabalho à unidade escolar ou vice-versa; (c) a não sujeição ao regime de dedicação integral, plena ou exclusiva em qualquer dos cargos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2022, por unanimidade julgar lícita a acumulação acima enfocada, nos termos e fundamentos do voto da Relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 15 de setembro de 2022.

Maria Carolina Iung de Lima
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.843 PUBLIQUE-SE

EM 14 / 10 /2022.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.847
PROTOCOLO : EAC/6175
PROCESSO Nº : 29/030150/2022
INTERESSADO : **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
REVISORA : CONSª. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI

EMENTA – ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - CUMULAÇÃO DE PROVENTOS E VENCIMENTOS - POLICIAL PENAL COM CARGO DE PROFESSOR – ART. 37, XVI, "B", DA CF/88 - AUSÊNCIA DE NATUREZA TÉCNICA OU CIENTÍFICA – ILICITUDE.

1 .Consabido é que a acumulação de cargos é uma exceção insculpida na Constituição Federal, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos em seu art. 37, XVI, destacando-se que no caso em exame, não há que se discutir a compatibilidade de horários, haja vista que o investigado já se encontra aposentado no cargo de policial penal.

2. Desse modo, no caso concreto sob exame, o cargo de policial penal não se afigura como passível de acumulação, por não ter como requisitos exigência de qualquer formação especifica na área de atuação profissional, ou conhecimentos técnicos ou científicos, e cujas atribuições são de natureza eminentemente burocráticas.

3. Ademais, o cargo de Policial Penal, consoante entendimento jurisprudencial dos Tribunais, e ainda como se infere da DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 025/2018, não possui natureza técnica ou científica, haja vista que suas atribuições as são de caráter predominantemente burocráticas conforme fixadas pela Lei Estadual n. 4.490, de 3 de abril de 2014, alterada pela Lei Estadual n. 5.846, de 30 de março de 2022.

ACÓRDÃO

Vistos, relatado e discutidos, o processo,

ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, em sessão realizada no dia 3 de outubro de 2022, por maioria de votos, em julgar ilícita a acumulação dos cargos públicos pelo servidor investigado, na forma do voto do relator, vencidos os Conselheiros Robinson Bogue Mendes e Maria Carolina Iung de Lima, que votaram pela licitude na acumulação dos cargos de Policial Penal com o de Professor, devendo, no prazo de 10 (dez) dias, comparecer na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SUGED/SAD, para regularização de sua situação funcional, sob pena de incorrer nas medidas previstas no artigo 226 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 4°, da Lei Estadual n. 1.756, de 15 de julho de 1997.

CRASE/MS - Campo Grande, 7 de outubro de 2022.

Oriovaldo Lino Leite
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.847 PUBLIQUE-SE

EM 14 / 10 /2022.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.320, de 30 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.927, de 31 de agosto de 2022, página 151, que designou Comissão Permanente de Licitação, para analisar documentos, objetivando o julgamento relativos qualificação-técnica das empresas participantes das Concorrências e Tomadas de Preços referente as Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 870/DGIAPE/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA:

"...MARIA TAINÁ DE SOUZA GOMES PEREIRA, matrícula n. 479625022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento...";

PASSE A CONSTAR:

"...MARIA TAINÁ DE SOUZA GOMES PEREIRA, matrícula n. 479625022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, ou o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento...".

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 1.046, de 19 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.951, de 27 de setembro de 2022 - Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018/MS.

VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a partir de 27 de outubro de 2022.

DECISÃO: AUTORIZO a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1415/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 1.087, de 28 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.955, de 30 de setembro de 2022 - Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso da Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de EDUCAÇÃO – SAD/SED/PROFESSOR/2022.

VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de outubro de 2022.

DECISÃO: AUTORIZO a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1416/SUGESP/SED/2022.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.726, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, por grau de habilitação, para a referência constante da relação abaixo, à servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 27- A §1º, inciso I alínea b, inciso II alínea b e inciso III alínea b, da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar n. 286 de 13 de dezembro de 2021 (Processo n. 29/071474/2022).

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
93642021	Lenice Simões Caires	1	2	30/10/2022

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.727, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, por grau de habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos Professores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277 de 15 de outubro de 2020 (Processo: 29/071968/2022).

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/Ref.	Validade
433472021	Bruno Rafael Almeida da Silva	Professor	B - 4	13/10/2022
482379021	Cristiane Pereira	Professor	A - 3	20/10/2022
437887021	Emerson Batista Crepaldi	Professor	A - 3	19/10/2022
53729022	Ione Eler e Herler	Professor	B - 4	30/10/2022
25817021	Iris Viviane de Britto Gonçalves	Professor	B - 3	29/10/2022
25817028	Iris Viviane de Britto Gonçalves	Professor	A - 3	29/10/2022
52838022	Jusimara Clara Ozorio	Professor	A - 4	21/10/2022
116254025	Katiuci de Oliveira Elesbão	Professor	A - 3	6/10/2022
24713022	Lawren Hellen Renata Batista e Gimenez da Silva Borges	Professor	B - 3	5/10/2022
95987022	Luiz Gustavo Rezende e Prado	Professor	B - 3	5/10/2022
472609021	Marinez Lemos Bregenski Schiavi	Professor	A - 3	19/10/2022
25873022	Mayara Bragatto do Amaral	Professor	B - 3	2/10/2022
437600021	Ricardo Pavani	Professor	A - 3	26/10/2022
18883021	Thalitta Mascarenhas Custodio Dias	Professor	B - 4	28/10/2022
18883026	Thalitta Mascarenhas Custodio Dias	Professor	A - 4	28/10/2022
23238024	Thieli de Oliveira Zanchett	Professor	B - 3	15/10/2022
87035021	Vilmar Benites Balbuena	Professor	B - 3	2/10/2022

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.728, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 1076/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.728, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
437869021	ALESON MICHEL JUNIOR PARIS	Professor	I	II	10/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2022	13/10/2022
117767023	ALESSANDRA CRISTINA MONTANHINI	Professor	I	II	11/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/10/2022	14/10/2022
438218021	ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
25456023	AMANDA FERREIRA FEITOSA	Professor	I	II	10/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2022	13/10/2022
75204021	ANA ANDREA COSTA DE SOUZA DALLOUL	Professor	III	IV	7/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2022	11/9/2022
111058026	ANA PAULA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	Professor	I	II	8/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/10/2022	11/10/2022
126936025	ANDREIA ARAUJO RAMIREZ DE ARRUDA	Professor	I	II	10/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2022	13/10/2022
65144022	CAROLINE FERREIRA BOGADO DA ROSA	Professor	III	IV	18/11/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/6/2022	22/6/2022
126996026	CLAUDYANE LUCIA DOS SANTOS	Professor	I	II	9/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/10/2022	12/10/2022
29261027	CLEIA MARQUES DE MOURA	Professor	I	II	9/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/10/2022	12/10/2022
121588026	CLEIDE GARCIA	Professor	I	II	4/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/10/2022	7/10/2022
6130022	DAVI PEREIRA DE LIMA	Professor	III	IV	6/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/10/2022	9/10/2022
36143026	DEEBLAMARA PILONETO TRINDADE	Professor	I	II	10/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2022	13/10/2022
88465026	ELZA FERREIRA DOS SANTOS	Professor	I	II	9/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/10/2022	12/10/2022
76948022	EDNA APARECIDA GARCIA DE PAULA DOS ANJOS	Professor	IV	V	20/6/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/1/2022	22/1/2022
109361021	EDINEIA DA SILVA SANTOS	Professor	III	IV	22/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/9/2022	26/9/2022
70106024	EDER FRETES RODRIGUES	Professor	I	II	8/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/10/2022	11/10/2022
63909025	JEAN CARLOS GODOY BRANDÃO	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
35437021	JEORGIA PATRICIA BASSAN TREVISOLLI DIAS	Professor	III	IV	22/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/9/2022	26/9/2022
74743021	JOSE LUIS RIBEIRO DE LEON	Professor	VII	VIII	28/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/8/2022	1º/9/2022
60027021	LIRIO RAMÃO AGUERO RIVAS	Professor	III	IV	18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022	22/9/2022

27511025	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA DOS ANJOS	Professor	I	II	11/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/10/2022	14/10/2022
65306022	MARA REGINA MARQUES MOREIRA	Professor	VI	VII	26/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/8/2022	30/8/2022
39195023	MARIA JOSE DOS SANTOS	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
78705021	MARIA VIRISSIMO DE OLIVEIRA REIMANN	Professor	VI	VII	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
29333027	MONICA DA SILVA CUSTODIO LOPES	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
122672027	PATRICIA MENDONCA TOBARU OSHIRO	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
25086025	ROSIVAN QUIRINO CAVALCANTE DE PAULA	Professor	I	II	10/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2022	13/10/2022
55210021	ROZANI MORAES DE LIMA REIS	Professor	III	IV	18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022	22/9/2022
16615024	SUELLEN IVONE DE AZEVEDO SIQUEIRA DIAS	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
437034021	TATIANE SERVIM ALVES DOS SANTOS	Professor	I	II	8/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/10/2022	11/10/2022
18883026	THALITTA MASCARENHAS CUSTODIO DIAS	Professor	I	II	15/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/10/2022	18/10/2022
101877022	VALERIA ESCOBAR HEINST	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
24529022	VALERIA GUEDES DOS SANTOS	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
41517026	VANESSA ALEXANDRA OLIVO	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
55269027	VANESSA DA SILVA RUBINHO	Professor	I	II	11/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/10/2022	14/10/2022
107632021	VANIA PELISSARI	Professor	III	IV	6/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/10/2022	9/10/2022
111719023	VLADIMIR DA SILVA FERREIRA	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.729, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 1070/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.729, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
17441021	Catarina Arguelho	Professor	13/6/2022 a 4/7/2022 5/7/2022 a 31/12/2022	EE Roberto Scaff	Anastácio
126060021	Fatima Suriano Batista	Professor	21/8/2022 a 31/12/2022	EE Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
131918021	Celina Neves de Lima	Professor	25/6/2022 a 4/7/2022 5/7/2022 a 31/12/2022	EE Prof. Ladislau Deak Filho	Bataguassu
91886022	Edna Gomes Lopes	Professor	19/8/2022 a 31/12/2022	EE Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu
52042021	Ana Lucia Delfino Cristaldo	Professor	5/7/2022 a 31/12/2022	EE Profª Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande

82380021	Andreza Silva de Araujo	Professor	29/9/2022 a 31/12/2022	EE Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
10134021	Claudia Adriana Lensone	Professor	2/8/2022 a 31/12/2022	EE Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
73113021	Cristiane de Mattos	Professor	5/7/2022 a 31/12/2022	EE 26 de Agosto	Campo Grande
38176021 38176022	Eduardo Henrique Biruel	Professor	1/7/2022 a 4/7/2022 5/7/2022 a 31/12/2022	EE Profª Brasilina Ferraz Manteiro	Campo Grande
61185021	Giovani Gomes Stefanel	Professor	2/6/2022 a 4/7/2022 5/7/2022 a 31/12/2022	EE Profª Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
84460021	Ines de Souza Lima	Professor	28/9/2022 a 31/12/2022	EE São José	Campo Grande
95863021	Ivaneide Machado de Matos	Professor	11/8/2022 a 31/12/2022	EE Antonio Delfino Pereira e Centro Cultural de Educação Tia Eva	Campo Grande
90025021	Janaina Dias Soares	Professor	9/7/2022 a 31/12/2022	EE Maria Eliza Bocayuva Correa da Costa	Campo Grande
115310021	Lenyza Assis de Sena	Professor	23/7/2022 a 31/12/2022	EE João Carlos Flores	Campo Grande
49790022	Lucia Maria Duailibi	Professor	19/8/2022 a 31/12/2022	EE Profª Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
51402021	Lucimar Carrilho de Arantes	Professor	21/7/2022 a 31/12/2022	EE Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
52381021	Marcia Rozeli Antunes da Silva	Professor	29/9/2022 a 31/12/2022	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	Professor	5/7/2022 a 31/12/2022	EE Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
53609022	Maria Rosangela de Lima	Professor	5/7/2022 a 31/12/2022	EE Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
77375021	Roselene Aparecida Assis de Souza	Professor	10/6/2022 a 4/7/2022 5/7/2022 a 31/12/2022	EE Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
15512023	Silvia Maria Alves Correa	Professor	14/8/2022 a 31/12/2022	EE Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
64552021	Sirley Guerra Del Barco	Professor	9/8/2022 a 31/12/2022	EE São Francisco	Campo Grande
33802021	Tania Mara de Souza	Professor	10/8/2022 a 31/12/2022	EE Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
53678021	Vandirlei Aparecido Pereira	Professor	8/6/2022 a 4/7/2022 5/7/2022 a 31/12/2022	EE Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
441021	Walkiria Olivo de Lima	Professor	11/8/2022 a 31/12/2022	EE Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
50552023	Luiza Gomes Cardoso	Professor	22/6/2022 a 31/12/2022	EE 13 de Maio	Deodápolis
85608021	Angelica Aparecida Rodrigues Gomes	Professor	20/8/2022 a 15/2/2023	EE Prof. Alício Araujo	Dourados
422641021	Elisangela Marla Ferreira Matos	Professor	25/6/2022 a 31/12/2022	EE Presidente Vargas	Dourados
109856021 109856022	Maria Juliana Correa Capurro	Professor	7/6/2022 a 4/7/2022 5/7/2022 a 31/12/2022	EE Leme do Prado	Ladário
49454021 49454022	Adenir Domingos da Silva	Professor	25/10/2022 a 31/12/2022	EE Dr. Ermirio Leal Garcia	Paranaíba
95866021	Lucimar Rodrigues Rezende Correa	Professor	5/7/2022 a 31/12/2022	EE Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso
61298021	Fatima Regina de Lima	Professor	3/6/2022 a 31/12/2022	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas
71429022	Idercy Joaquim Ferreira	Professor	23/2/2022 a 21/8/2022 22/8/2022 a 31/12/2022	EE Padre João Tomes	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.730, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de execução de serviço de reforma parcial na Escola Estadual Fernando Corrêa, localizada no município de Três Lagoas/MS, e o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 17 de outubro de 2022 (C.I. N. 871/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/063.708/2022	057/2022	ALT ENGENHARIA LTDA – EPP

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.731, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUZIA VALEJO LOPES, matrícula n. 126044022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 25 de agosto a 2 de outubro de 2022, em substituição ao servidor Tiago Cesar da Silva, matrícula n. 16671021, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 194062 (Processo n. 29/069325/2022 – C.I. N. 1067/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.732, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUZIA VALEJO LOPES, matrícula n. 126044022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 2 a 22 de novembro de 2022, em substituição ao servidor Tiago Cesar da Silva, matrícula n. 16671021, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 194062 (Processo n. 29/069325/2022 – C.I. N. 1067/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.733, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA CRISTIANE GALVÃO FERREIRA ROCHA, matrícula n. 30020021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual

13 de Maio, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 16 a 30 de setembro de 2022, em substituição à servidora Gracielli Ribeiro Rosa, matrícula n. 133882021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/069997/2022 – C.I. N. 1067/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.734, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHÁLIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 404492022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 28 de setembro a 5 de outubro de 2022, em substituição à servidora Tânia Oliveira de Almeida, matrícula n. 437033022, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 193805 (Processo n. 29/021324/2021 – C.I. N. 1072/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.735, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 397526021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizado no município de Naviraí/MS, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, em substituição à servidora Creuza Gonçalves Barroso Pereira, matrícula n. 91130021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/069823/2022 – C.I. N. 1073/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.736, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CREUZA GONÇALVES BARROSO PEREIRA, matrícula n. 91130021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, símbolo DAE-D, localizado no município de Naviraí/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, em substituição à servidora Regiane Soares de Souza, matrícula n. 27233021, em gozo de férias (Processo n. 29/069821/2022 – C.I. N. 1074/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.737, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ALANA DOS SANTOS NEGRI, matrícula n. 412694021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição ao servidor João Gabriel Caballero, matrícula n. 483146021, em gozo de férias (Processo n. 29/057253/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.738, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA SOUZA SILVA VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 119326021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, localizada no município de Dourados/MS, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em substituição ao servidor Rafael dos Santos Mello, matrícula n. 123339022, em gozo de férias (Processo n. 29/069194/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.739, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILMARA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 437463021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, localizada no município de Miranda/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Antônia Everlandia de Morais do Nascimento, matrícula n. 104938021, em gozo de férias (Processo n. 29/068755/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 679, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 356/2022 – GCONT 19629, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, processo 27/008852/2022, objetivando a aquisição de medicamentos – ação judicial, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 703, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 392/2022 – GCONT 2000, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa M.S DIAGNÓSTICA LTDA, processo 27/010680/2022, objetivando a contratação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	4933021
SUBSTITUTO	DÉBORA LEDESMA TAIRA	8383021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	117546021
SUBSTITUTO	RITA DE CASSIA CAMPOS DA CONCEICAO	62197026

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 678, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 355/2022 – GCONT 19595, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, processo 27/008249/2022, objetivando a aquisição de medicamentos – ação judicial, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 689, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos a seguir mencionados, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo n. 27/010215/2022, objetivando a aquisição de medicamentos, em decorrência do resultado de licitação do Pregão Eletrônico n. 0013/2022 e 0051/2022 – Utilização da ATA de Registro de Preços n. 010/2022/FESA, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		**MATRÍCULA**
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	ELAINE ANTONIA PEREZ	86749023

FISCAL DO CONTRATO		**MATRÍCULA**
TITULAR	DANIELLE DE OLIVEIRA BATISTA	438568022

CONTRATO Nº	**EMPRESA**
386/2022 – GCONT - 19919	Medcom Comércio de Medicamentos
387/2022 –GCONT – 19920	NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI
388/2022 –GCONT – 19921	Erefarma Produtos Para Saúde – EIRELI
389/2022 –GCONT – 19922	Mega Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
390/2022 –GCONT – 19924	A2 Distribuidora Brasil LTDA

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 657, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços n. 004/FESA/2022-1, resultante do pregão eletrônico n. 0055/2022 – Processo 27/002.780/2021 celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e as empresas **Científica Médica Hospitalar Ltda –** CNPJ n. 07.847.837/0001-10, **Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda –** CNPJ n. 25.211.499/0003-79 e **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda** – CNPJ n. 09.944.371/0001-04, que tem por objeto e finalidade o registro de preço para aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE, com efeitos a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preço n. 004/FESA/2022.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	117988025
SUBSTITUTO	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	121323024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTO	FABIANA CRISTINA FIGUEIREDO	431074021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 52, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.762, de 21 de fevereiro de 2022, página 159, que autorizou o gozo de férias regulamentares, na parte da servidora TALITA DE PAULA MARTINS, matrícula n. 128093022, foi feita a seguinte apostila, para fins de regularização funcional:

Onde Constou: "Período de Gozo:
15/02/22 – 16/03/22"

Passe a Constar: "Período de Gozo:
17/02/22 – 18/03/22"

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde - MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 378, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA **DE ESTADO DE** DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores** e **fiscais** de contrato.

Servidora/Gestora	Matrícula	Nota de Empenho	Processo	Contratado
Titular: Claudete Machado Batista	3545021	2022NE001329	65/017.970/2022	ATREA PREMIUM LTDA
Servidor/Fiscal	Matrícula	Nota de Empenho	Processo	Contratado
Titular: Ademir Alves Bueno	483185022	2022NE001329	65/017.970/2022	ATREA PREMIUM LTDA

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 184, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora BRUNA DE SÁ CHAVES FLORES, matrícula n.447384021, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 05 outubro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 130, inciso III, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 71/047.192/2022).

Campo Grande (MS), 17 de outubro de 2022.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 515 – de 17 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, das servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, 17 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 515 – de 17 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
424274022	CECILIA JULIANA TORRES BAES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/081500/22	11/01/23 A 11/03/23
119314023	RENATA DIAS LAGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/081509/22	02/11/22 A 31/12/22

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 514 – de 17 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 26 de setembro de 2022 a 23 de janeiro de 2023, a servidora **ANALU LACERDA FERRAZ**, matrícula nº 474634023, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/081264/2022).

Campo Grande, 17 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o Senhor **RUDSON PEDROSO DE LIMA**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 7:30 as 11:30 e 13:30 as 16:30, para tratar de regularização funcional referente a Processo n. 31/002351/2020.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 261, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o CAP QOPM **JORGE MANOEL MARTINS JUNIOR -** Mat. 99806021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / AQUIDAUANA - MS,** cumulativamente com as funções que já exerce, com base no Art 40, §9º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, a contar de 04 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE -MS, 06 de outubro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 263, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Republica-se por ter constado incorreção na PORTARIA □P□ CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 260, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, Publicado no DOE n° 10.962 de 13 de outubro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o CEL CONV QOS-1/M&O **NELSON EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA**, Mat. 94797021, para exercer a função de confiança de **DIRETOR CLÍNICO DA POLICLÍNICA PMMS,** com base no Art 40, §9º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE -MS, 13 de outubro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE Nº 10.962, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 (p. 150).

PORTARIA "P" N. 040/DEIP/PMMS, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 048/ CEFAP/PMMS, de 07 de outubro de 2022**. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 7 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 040/DEIP/PMMS, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Republica-se por incorreção
PORTARIA n. 048/CEFAP/PMMS, de 07 de outubro de 2022.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas

atribuições que lhe confere o artigo 48, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e em atenção a CI nº 291/DEIP/PMMS de 07 de outubro de 2022, cumprindo a decisão judicial nos autos nº 1415696-18.2022.8.12.0000, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I - MATRICULAR, a contar de 30 de setembro de 2022, no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – 29ª Turma (CFS – T29/PMMS), na condição *"sub judice",* no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), o policial militar abaixo relacionado por determinação judicial:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	AUTOS Nº.
1	123843021	FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS	1415696-18.2022.8.12.0000

II. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 102830021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 244, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para que, sob a presidência do primeiro, procedam ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com as devidas especificações, padronizações e quantitativos, com a finalidade de aquisição de mobiliário para atender o CBMMS, com o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, de acordo com a necessidade.

Matrícula	Nome	Posto/Grad.	Função
485.603-021	Maria Ester Reverdito	Asp. Of. BM	Presidente
2.436-021	Victor Hugo Blanco Costa	Asp. Of. BM	Membro
33-021	Marco Antonio Nascimento Moura	Asp. Of. BM	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 242, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Tatiane Dias de Oliveira Inoue, matrícula n. 125.818-021, para responder provisoriamente pela de Chefe da BM-5/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 03.10.2022 a 15.10.2022, em substituição ao titular da função em razão de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 622, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WELLINGTON DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6242022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento, símbolo DAPC-3, no Departamento de Polícia da Capital/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar de 13 de outubro de 2022.

Campo Grande, MS, 17 de outubro de 2022.
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 207/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Carlos Eduardo Pinheiro, matrícula 63851023, para, acumulando suas funções, responder pela Assessoria de Licitação, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, em substituição à titular Wanilza Gomes Soares Vendas, matrícula 427336021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 208/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Max Sander Gamarra da Silva, matrícula 435338021, para responder pela Gerência-Geral de Fiscalização de Obras e Social, no período de 1º a 15 de novembro de 2022, em substituição à titular Elena Lima de Souza, matrícula 42006030, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 813, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO SERGIO VIEIRA**, matrícula nº. 50626022, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, no cargo de Diretor de Operações/DOP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/10/2022 a 31/10/2022**, em substituição ao titular **ACIR RODRIGUES**, matrícula nº. 8760023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 811, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.965 de 17 de outubro de 2022, página 115.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 814, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, matrícula nº 131132022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão dos Estabelecimento Penais, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/10/2022 a 31/10/2022**, durante o impedimento do titular **PAULO SERGIO VIEIRA**, matrícula nº. 50626022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 812, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.965 de 17 de outubro de 2022, página 115.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.815, de 17 de outubro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, **em caráter inicial**, c**onforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo,** com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
43010023	31/081363/22	Neucimara de Melo Carneiro Cavalheiro	Policial Penal	90	14/10/22 a 11/01/23	In.	Campo Grande/MS

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005973/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por FLÁVIO AMARAL PEREIRA, matrícula n. 73622026, em que solicita a inclusão da dependente VALDILENE DE MOURA BORBA PEREIRA, na condição de cônjuge, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.146/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001884/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CAIO YULE MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 26446023, em que solicita a inclusão da dependente ROSANA DUARTE SILVA YULE MARQUES, na condição de cônjuge, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.169/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010264/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por VANIA PONCE FILGUEIRAS, matrículas n. 470657021 e n. 470657022, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.380/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010268/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ANTONIO JOÃO MARQUES, matrícula n. 372039021, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.381/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007373/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RUY GUINOSSI, matrícula n. 36719022, aposentado no cargo Professor, a contar de 23 de junho de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.153/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005768/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA APARECIDA DA SILVA MENGATO, matrículas n. 1558021, n. 1558022 e n. 1558024, aposentada nos cargos Professor/Professor e na condição de Pensionista, a contar de 1º de maio de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.150/2022/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006750/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ERICO CORRAL MENDES DOMINGOS, matrícula n. 367371021, na condição de Pensionista, a contar de 17 de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.388/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007920/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SIDNEI HOLSBACH SOBRINHO, matrícula n. 498970021, na condição de Pensionista, a contar de 28 de junho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.387/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007443/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, impetrado por SANDRA REGINA COSTA E SILVA, matrícula n. 47030022, reformada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.385/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009443/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ORLANDO PIRES SILVA, matrícula n. 23691024, transferido para a reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.790/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 28 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.667, de 29 de outubro de 2021, página 126, que deferiu a isenção do imposto de renda à SONIA MARIA DE ABREU DA SILVA, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/007062/2021):

ONDE CONSTA: "... a contar de 1º de julho de 2021 ...

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 1º junho de 2018 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL, Nº 0438, de 17 de outubro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Seleção,** para efetivar a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas junto à AGESUL, nos moldes disciplinados no Edital de Chamamento Público AGESUL nº 001/2022, promovido por esta Autarquia, processo administrativo n. 57/007.262/2022.

COMISSÃO:

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Presidente
74093022	Paulo José Dietrich	Procurador de Entidades Públicas	Efetivo	Membro
58589023	Rosemary Canhete Jara Diniz	Assistente	DCA-8	Membro
38973024	Celso Chastel Silva	Gerente de Gestão de Pessoas	DCA-7	Substituto Presidente e demais Membros
490949021	Roseli Ortega	Gestor de Processos	DCA-10	Substituto Presidente e demais Membros

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e tendo validade até a conclusão do chamamento público nº 001/2022 - AGESUL.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL, Nº 0439, de 17 de outubro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação,** para efetivar a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas junto à AGESUL, nos moldes disciplinados no Edital de Chamamento Público AGESUL nº 001/2022, promovido por esta Autarquia, processo administrativo n.57/007.262/2022.

COMISSÃO:

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
57276030	Sélia Aparecida Matoso Calixto	Gerente de Suprimentos e Transportes	DCA-8	Presidente
500694021	Karina Silva Batista Fernandes	Assistente I	DCA-10	Membro
53179022	Silvio Borges Garcia	Técnico de Compras e Suprimentos	Efetivo	Membro

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e tendo validade até a conclusão do chamamento público nº 001/2022 - AGESUL.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 382 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Edimilson Volpe, matrícula n. 116387023, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 14 de outubro de 2022 (Processo n. 21/501396/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 387, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Atílio Eduardo Pioli, matrícula n. 20643022, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Confiança de Assistente Coordenadoria Municipal no Escritório da AGRAER em Paranaíba, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 388 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Arioval Diogo Tolentino de Barros Baltha, matrícula 15083021, para responder como Coordenador Municipal pelo Posto Avançado de Anhanduí, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, em substituição da titular Thainara Farias Rocha, matrícula 319859021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de outubro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 386, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Cleiton Dalastra, matrícula n. 126139021, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para função de Gestor, o servidor Luciano Aparecido de Almeida, matrícula n. 70423022, cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural, para função de Fiscal, e o servidor Landmark Ferreira Rios, matrícula n. 106299026, cargo Direção Superior e Assessoramento para função de Fiscal Substituto, para os Contratos n. 064/2022 n. 065/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa AMV Distribuição, Comércio e Importação Ltda e Microtécnica Informática Ltda, processo nº 71/010.070/2022.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de outubro de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 421, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Campo Grande/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 128463021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 17 de outubro de 2022.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 717 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/079470/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 718 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/068653/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 719 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/055291/2021, com validade a contar de 14 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 720 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/011960/2022, com validade a contar de 14 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 721 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/047469/2022, com validade a contar de 14 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 722 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
46426021	Adriana Conceição Rocha	Setor de Contratos	13/10/2022 a 27/10/2022	131352021	Alessandra Gomes
47038021	Lucia Sebastiana Gomes da Silva	Expediente de CNH - Paranaíba	13/10/2022 a 27/10/2022	126701022	Ana Paula Coutinho Godoes Pereira
307341021	Patrícia de Fatima Silva Tassi	Expediente de CRV - Paranaíba	13/10/2022 a 27/10/2022	24681021	Jorge Fabio Godoes Pereira
65702021	Rose Cristina Sperandio Ferruzzi	Expediente de CNH - Dourados	13/10/2022 a 27/10/2022	74488021	Maria Inês da Silva Melo Brito
133032021	Viviane Pereira da Rocha Barros	Setor de Diárias e Passagens	13/10/2022 a 27/10/2022	85363022	Thiago Maeda Faquinello

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 723 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Validade
56778021	Beatriz Perez de Mello	Função Técnica de Operação Intermediária	Divisão de Controle de Autuação e Penalidades de Multas	A contar de 08/09/2022

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 724 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44 da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Validade
24576021	Cassia Camila Siqueira de Souza	Função Técnica de Operação Intermediaria	Divisão de Controle de Autuação e Penalidades de Multas	A contar de 08/09/2022

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 725 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN Nº 678 de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.952 de 28 de setembro de 2022, Página 164, referente a designação da servidora **KELLY ADRIANA ZANETE**, matrícula nº 305460021, **onde constou:** no período de 23/09/2022 a 07/10/2022, **passe a constar:** no período de 23/09/2022 a 03/10/2022 e 05/10/2022 a 07/10/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 124/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder à servidora **TAMARA DENISE SOARES BARBOSA** matricula n. 99245022, ocupante

cargo de Assistente de Atividades Culturais símbolo D/70112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, **prorrogação de Licença Maternidade**, de 60 (sessenta) dias, no período de **20 de novembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023** com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n.º 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, 17 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidor **GABRIELA DE SOUZA BARBOSA,** matricula n. 442105021, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato**: n. 51/003.629/2022 Termo de Credenciamento nº 32064/2022; Credenciado: **FEDEREÇÃO DE CICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL;** Objeto: "Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "***FESTA DO PEÃO DE RODEIO***", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho. "

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 17 de outubro de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 054 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **OUTUBRO/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
436479021	BOLIVAR PORTO	03/03/2021 a 02/03/2022	17/10/2022 a 31/10/2022	15
480314021	CAMILO SANDIM DE SOUZA JÚNIOR	02/05/2021 a 01/05/2022	13/10/2022 a 22/10/2022	10
110863023	DÉBORA BORDIN FLUHR	23/01/2021 a 22/01/2022	13/10/2022 a 27/10/2022	15
106948024	DINAIR REZENDE MARQUES	06/07/2021 a 05/07/2022	13/10/2022 a 27/10/2022	15
43244022	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	01/09/2021 a 31/08/2022	13/10/2022 a 27/10/2022	15
97405023	FÁTIMA MOREIRA SALOMÃO	01/12/2020 a 30/11/2021	13/10/2022 a 27/10/2022	15

475806022	REINALDO ALVES ROMANO	02/05/2021 a 01/05/2022	13/10/2022 a 27/10/2022	15
54760024	SHIRLEI PEREIRA DA SILVA	02/05/2021 a 01/05/2022	13/10/2022 a 27/10/2022	15

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N.055, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora DINAIR REZENDE MARQUES, matrícula 106948024, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.136, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 07 de outubro de 2022

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Apostila do Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Na Portaria "P" FUNTRAB N°. 91/22 de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n°. 10.962 de 13 de outubro de 2022, página 164.

Onde constou: "...Alan Coelho Catharinelli..."

Passe a constar: "...Alan Coelho Catharinelli de Oliveira..."

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 277/2022 – PRODHS/UEMS, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.959, de 05 de outubro de 2022, pág. 95, na parte que descreve o **Curso/Unidade** e a **carga horária**.

Onde constou:

Edital de Seleção nº **33/2022** – PRODHS/PROE, 01/08/2022 - **D.O. 10.905** de 02/08/2022, p. 237 Edital do resultado final nº **53/2022** – RTR, 30/08/2022 - **D.O. 10.927** de 31/08/2022, p. 115			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Jerlan Pereira Batista – vaga pura **05/10/2022 a 22/12/2022**	Libras	Ciências Biológicas / Coxim	**10h**

Passe a constar:

Edital de Seleção nº **33/2022** – PRODHS/PROE, 01/08/2022 - **D.O. 10.905** de 02/08/2022, p. 237 Edital do resultado final nº **53/2022** – RTR, 30/08/2022 - **D.O. 10.927** de 31/08/2022, p. 115			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

Jerlan Pereira Batista – vaga pura **05/10/2022 a 22/12/2022**	Libras	Ciências Biológicas / Coxim Ciências Sociais / Paranaíba	**20h**

Em 17 de outubro de 2022.

CELI CORRÊA NERES
Reitora UEMS – Em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1165, de 17 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém 62084022	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	17/10/2022 a 15/11/2022	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1166, de 17 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SIMONE CANDIDO ENSINAS MAEKAWA, matrícula nº. 20486023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder, sem ônus, pela função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, na Unidade Universitária de Ivinhema, no período de 01 de outubro de 2022 a 02 de março de 2024.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1167, de 17 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público, a servidora a seguir relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

CARGO: Assistente Técnico de Nível Médio

Nome	Data do Exercício	Prontuário	Código	Validade a partir de
Keslei Pires Alves	16.10.2019	482586021	60097	16.10.2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1168, de 17 de outubro de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MONIQUE DE PAULA MAIDANA DUARTE, matrícula nº. 59545021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B4, nível II, código 60097, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como chefe do Setor de Registro Funcional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 17 de outubro de 2022.

CELI CORRÊA NERES
Reitora – UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1169, de 17 de outubro de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JAQUELINE SILVA MAGALHÃES, matrícula nº. 319829021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como chefe do Setor de Registro Funcional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 17 de outubro de 2022.

CELI CORRÊA NERES
Reitora – UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1170, de 17 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº. 32979021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D4, nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder Setor de Registro Funcional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em substituição a titular JAQUELINE SILVA MAGALHÃES, matrícula nº. 319829021, em férias no período (Processo nº. 29/028906/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1171, de 17 de outubro de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear ODINEI DA SILVA TOMICHA, para exercer cargo em comissão de Assistente II, símbolo DCA-13, código 130321, na Gerência de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação.

CELI CORRÊA NERES
Reitora – UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº 1164, de 17 de outubro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitora em exercício Celi Corrêa Neres		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Carmen Baptista Ribeiro					CPF: 002.313.271-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000279/2022	4h	03/10/2022	03/10/2022	Excepcional interesse público	R$ 479,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2022 - PRODHS(publicada no DOE n.10.740 de 26 de janeiro de 2022)					

CELI CORRÊA NERES
Reitor – UEMS – em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO n. 33/007.095/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 0001/DPGE/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/DPGE/2022
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preços n. 002/DPGE/2022, para futura e eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de certificados digitais E-CNPJ e ECPF com validade de 36 meses e dispositivo digital de armazenamento, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do edital do pregão eletrônico e seus anexos que deram origem ao presente registro, obtida através do Pregão Eletrônico n. 001/DPGE/2022, Processo Administrativo n. 33/007.095/2022, com validade para 12 (doze) meses, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

Empresa Vencedora: **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n. 21.308.480;0001-22, com sede na Marechal Rondon, n. 401, Sala 03, Setor Jardim América, CEP 14.020-220, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Procuradora, Sra. JULIANA CRISTINA MOREIRA GUIMARÃES, brasileira, solteira, assistentes de licitação, portadora da Cédula de Identidade RG n. 5466356 STPC/GO e inscrita no ÇPF sob o n. 035.827.821-07, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1° lugar no certame licitatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R$)
01	Certificado digital para pessoa física (e-CPF), tipo A3, para gravação em dispositivo token (o certificado deverá ser compatível com dispositivos de armazenamento diverso da marca do fabricante)	Uni	250	0	37,00
02	Certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), tipo A3, para gravação em dispositivo token (o certificado deverá ser compatível com dispositivos de armazenamento diverso da marca do fabricante)	Uni	10	8	63,00
03	Token - Tipo: criptográfico, entrada USB, para gravação de certificado digital tipo A3 - devendo o dispositivo ser compatível com qualquer certificadora e/ou certificado digital e/ou marca. Garantia mínima de 06 (seis) meses.	Uni	260	0	46,00

Campo Grande-MS, 17 de outubro de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO n. 33/007.068/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 00013/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 005/DPGE/2022
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 005/DPGE/2022, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em confecção de peças relacionadas à identidade visual da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de materiais congêneres para manter a uniformização da identidade visual da Instituição, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 00013/2022, Processo Administrativo n. 33/007.068/2022, conforme

fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO (Lote) 01 - Empresa vencedora: **ART ACRÍLICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 42.880.647/0001-03, com sede na Rua Dom Aquino, 631, Salão 01, Centro, CEP 79.002-181, Campo Grande, MS, neste ato, representada por GILBERTO CARLOS DE GOUVEA, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 264502097 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 145.609.408-43, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 631, Salão 01, Centro, CEP 79.002-181, Campo Grande, MS, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (Lote) 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**Unid**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unitário**
01	Identificação Ambiente – Acrílico – Material da letra impresso direto no acrílico.	Unid	248	248	R$83,34
02	Numeração de Sala – Acrílico – Material da letra impresso direto no acrílico. Conforme modelo existente.	Unid	240	240	R$73,25
03	Placa direcional com haste tam. 01 – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	8	8	R$805,97
04	Placa direcional com haste tam. 02 – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	15	15	R$714,90
05	Quadro de ocupação (módulo) – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	29	29	R$310,84
06	Totem interno móvel – Acm – Porta Cartaz Acrílico. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	19	19	R$3.598,80
07	Totem interno fixo – Acm – Material da letra adesivo.	Unid	03	03	R$4.187,97
08	Totem externo – Acm – Material da letra adesivo.	Unid	12	12	R$5.674,97
09	Placa estacionamento, material Acm – Com fixação – A fixação pode ser realizada por meio de estaca.	Unid	81	81	R$238,00
10	Mesa tátil Pcd – Material da base Acm, tampo da mesa colorido.	Unid	22	22	R$2.590,00
11	Brasão caixa alta externo – Material do brasão aço inox – Colorido.	Unid	15	15	R$2.490,00
12	Brasão caixa alta interno – Material acrílico – Colorido.	Unid	17	17	R$445,00
13	Adesivo horizontal grande.	Unid	36	36	R$181,00
14	Adesivo horizontal pequeno.	Unid	177	177	R$34,00
15	Adesivo quadrado grande.	Unid	33	33	R$85,00
16	Adesivo quadrado pequeno.	Unid	194	194	R$39,80
17	Adesivo portas.	Unid	48	48	R$36,00
18	Adesivo para placas de estacionamento.	Unid	81	81	R$36,00
19	Logo da ESDP em Acrílico.	Unid	02	02	R$1.290,00

GRUPO (Lote) 02 - Empresa vencedora: **LUMICOLOR DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.040.092/0001-40, com sede na Rua Jacina, 265, Jardim Penha, CEP 03.758-030, São Paulo, SP, neste ato, representada por EDSON LUIS GONÇALVES, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG 14.118.383-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 031.706.798-21, residente e domiciliado na Rua Nova Friburgo, 152, Jardim Penha, CEP 03.759-040, São Paulo, SP, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (Lote) 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**Unid**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unitário**
20	Identificação Ambiente – Acrílico – Material da letra impresso direto no acrílico.	Unid	82	82	R$83,33
21	Numeração de Sala – Acrílico – Material da letra impresso direto no acrílico. Conforme modelo existente.	Unid	79	79	R$73,24
22	Placa direcional com haste tam. 01 – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	02	02	R$805,96
23	Placa direcional com haste tam. 02 – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	04	04	R$714,89
24	Quadro de ocupação (módulo) – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	09	09	R$309,00
25	Totem interno móvel – Acm – Porta Cartaz Acrílico. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	06	06	R$3.598,79
26	Totem interno fixo – Acm – Material da letra adesivo.	Unid	01	01	R$4.187,86
27	Totem externo – Acm – Material da letra adesivo.	Unid	03	03	R$5.674,96
28	Placa estacionamento, material Acm – Com fixação – A fixação pode ser realizada por meio de estaca.	Unid	26	26	R$237,00
29	Mesa tátil Pcd – Material da base Acm, tampo da mesa colorido.	Unid	07	07	R$2.589,00
30	Brasão caixa alta externo – Material do brasão aço inox – Colorido.	Unid	04	04	R$2.489,00
31	Brasão caixa alta interno – Material acrílico – Colorido.	Unid	05	05	R$444,00
32	Adesivo horizontal grande.	Unid	12	12	R$180,00
33	Adesivo horizontal pequeno.	Unid	59	59	R$33,00
34	Adesivo quadrado grande.	Unid	11	11	R$84,00
35	Adesivo quadrado pequeno.	Unid	64	64	R$39,79
36	Adesivo portas.	Unid	16	16	R$35,98
37	Adesivo para placas de estacionamento.	Unid	26	26	R$35,98

Campo Grande, 17 de outubro de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO n. 33/007.074/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n. 010/2021 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 007/DPGE/2021
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 007/DPGE/2021, para eventual aquisição de aquisição de produtos de higienização, proteção e segurança para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 010/2021, Processo Administrativo n. 33/007.074/2021, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

ITEM 01 e ITEM 04- Empresa vencedora: **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.484.336/0001-47, com sede na Rodovia PR-317, 6752, Barracão B, Parque Industrial 200, CEP 87.035-510, Maringá, PR, neste ato, representada pelo Sócio Proprietário MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 20794747 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n. 359.226.139-87,

residente e domiciliado na Rua Antônio de Paula Freitas, 123, casa B, Jardim Império do Sol, CEP 87.083-550, Maringá, PR, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**Unid**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unitário R$**
01	Máscara de proteção descartável. Marca M2Life.	Unid	150.000	30.000	0,12
ITEM 04					
04	Caixa de Luva látex. Marca Nugard.	Unid	390	90	27,00

ITEM 02 - Empresa vencedora: **GATTI QUÍMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.887.864/0001-65, com sede na Rua Suzano, 1000, A, Vila Monte Belo, CEP 08.577-520, Itaquaquecetuba, SP, neste ato, representada por sua procuradora LUISA MORAIS CAMACHO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 39.022.679-8 e inscrita no CPF sob o n. 395.071.488-09, residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, 468, CEP 85.856-110, Foz do Iguaçu, PR, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**Unid**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unitário R$**
02	Álcool e gel 70%. Marca Gatti Química.	Galão	700	350	33,00

ITEM 03 - Empresa vencedora: **N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 42.351.193/0001-75, com sede na Rua Paraisópolis, 865, Vila Santo Eugênio, CEP 79.060-550, Campo Grande, MS, neste ato, representada por seu sócio EDSON BARBOSA VIANA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 272854578 SSP/DF e inscrito no CPF sob o n. 966.245.401-25, residente e domiciliado na Rua Augusto dos Anjos, 499, Bairro Universitário, CEP 79.063-530, Campo Grande, MS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**Unid**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unitário R$**
03	Frasco para armazenamento de álcool em gel. Marca Senir.	Unid	780	0	5,69

ITEM 05 - Empresa vencedora: **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua Quinze, 47, quadra M lote 10, Setor Machado, CEP 75.830-132, Mineiros, GO, neste ato, representada por sua sócia FLÁVIA DE SOUZA MAGALHAES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 33805762 SSP/GO e inscrita no CPF sob o n. 249.086.768-79, residente e domiciliada na Rua 10, S/n, quadra 01 lote 15, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 75.832-108, Mineiros, GO, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 05					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**Unid**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unitário R$**
05	Adesivo de chão de sinalização de distanciamento social. Marca Nove54.	Unid	138	0	18,46

ITEM 06 - Empresa vencedora: **EDIR SUSSEL & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 54.719.745/0001-34, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 1080, Centro, CEP 19.800-081, Assis, SP, neste ato, representada por seu sócio ANTÔNIO EDIR SUSSEL, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 13480012 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 029.347.158-41, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 479, Centro, CEP 19.800-250, Assis, SP, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 06					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**Unid**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unitário R$**
06	Painel Divisor de Proteção, 100x0,60x0,10 cm – vide item. Marca Edir Dussel/BA.	Unid	125	25	295,00

Campo Grande, 17 de outubro de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2022.
Contratante: Município de Anaurilândia/MS
Contratado: BAZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Processo Administrativo Nº 71/2022
Tomada de Preços nº 008/2022
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da **cláusula 3.4** referente a **dotação orçamentária,** para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 276/2022 tendo como objeto *"contratação de empresa especializada para a execução do projeto de conclusão da construção da Quadra Poliesportiva do Assentamento Barreiro do município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (termo de referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante da licitação Tomada de Preços n.008/2022".* **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. **As despesas relativas ao contrato nº 276/2022, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 0023-01.002.04.122.0006.2084.449051000000 – Secretaria Mun. De Planejamento, Administração e Finanças**
Fundamento Legal: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Assina: Edson Stefano TAkazono – prefeito municipal de Anaurilândia/MS
Anaurilândia/MS, 21 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Bataguassu

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia visando a conclusão da construção Ginásio Poliesportivo no Jardim São Francisco, localizada no Município de Bataguassu/MS, em conformidade às disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos. A Comissão Permanente de Licitações considerada a empresa JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, **INABILITADA** por descumprir as exigências editalícias, e considera HABILITADA para a segunda fase (abertura do envelope proposta) a empresa M.C.A CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI. Ficam as licitantes participantes notificadas para, caso queiram, apresentem recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato.
Informamos que a ata de abertura e julgamento da habilitação encontra-se disponível no site do Município de Bataguassu (www.bataguassu.ms.gov.br).

Bataguassu/MS, 17 de Outubro de 2022.

BRUNO DA SILVA ESTECHE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 07/2022
O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Rede de Drenagem de Vias Urbanas localizadas Vila Nossa Senhora Aparecida no Bairro Rincão Bonito no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº 915181/2021 – Operação nº 1075406-78**. O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, www.bonito.ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **07 de novembro de 2022 ás 08h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, **17 de outubro de 2022**.

Assinado na Autorização,
Edilberto Cruz Gonçalves,
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE DECORAÇÃO NATALINA E RÉVEILLON, SOB A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 07/11/2022, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.
CASSILÂNDIA–MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 871/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2022
O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando o Registro de Preço para futura aquisição de Aparelho de Raio-X digital fixo completo (com impressora Dry Laser) através de Emenda impositiva Nº 02/2020, lei 1.255, alterada pela Lei 1.286 de 10 de novembro de 2.021, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **01 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de outubro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 872/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2022
O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando o Registro de Preços para futura aquisição de materiais hospitalares para abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) para atender o Hospital Municipal, ESF's e UBS, para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **03 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**,através do site www.licitanet.com.br
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de outubro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

Prefeitura Municipal de Corguinho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 104/2022. Chamada publica: 004/2022 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar **- PNAE**. **Vencedor: JOÃO PINHEIRO DE AZEVEDO,** inscrita no CPF de nº 237.185.791-20, vencedor no certame dos itens, 03, 07, 10, 11, 13 e 16, totalizando o valor de **R$ 13.375,50 (treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).** Corguinho-MS, 14 de outubro de 2022. Célia Gomes Farias – Presidente da CPL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
PROC. ADM. Nº 138/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021. PARTES Distratante: **M U N I C Í P I O DE CORGUINHO-MS - Distratada**: **DMP CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão referente ao contrato administrativo nº 010/2022, firmado em 03/02/2022, no valor de R$ 1.412.123,07 (um milhão, quatrocentos e doze mil, cento e vinte e três reais e sete centavos). Fica Rescindido o contrato administrativo nº 010/2022, no valor total de no valor de R$ 1.412.123,07 (um milhão, quatrocentos e doze mil, cento e vinte e três reais e sete centavos). As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar. As partes elegem o foro da Comarca do Município de Rio Negro-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão Contratual, com fulcro na com fulcro na Cláusula Décima Quinta do contrato administrativo nº 010/2022, c.c. art. 77, 78 e 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação. **ASSINANTES Distratante**: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal - **Distratada**: CAROLINA GONÇALVES BEAL – Representante Legal. Corguinho-MS, 08 de setembro de 2022. ***Celia Gomes Farias -*** Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP PARA ATENDER AO PROGRAMA SOCIAL "FLUXO LEGAL" 2022, P.E Nº 95/2022.
Processo: 15.597/2022
Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 24.602.765/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa especializada em material de consumo(absorventes higiênicos) para atender ao projeto "Fluxo Legal" da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Valor: R$ 191.407,75 (cento e noventa e um mil , quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos)
Duração: – 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária:
27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
27.92 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08244010114040 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL
181 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
929 FICHA
Data da Assinatura: 06/10/2022
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e Sra. SIMEIA A. H. M. MUSTAFA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 048/2022/SEMED –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS.
Processo: 28.813/2022
Partes: Secretaria Municipal de Educação e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA
Cláusula Primeira: aquisição de canecas personalizadas, bem como sacos transparentes e fitas para embrulhá-las para entregar em outubro de 2022 a todos os servidores vinculados com a Rede Municipal de Ensino – Reme de Corumbá/MS.
Valor: R$ 900,00 (Novecentos reais).
Dotação Orçamentária:
24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92.12.361.0101.2594 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27/09/2022
Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 049/2022/SEMED –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS.
Processo: 28.819/2022
Partes: Secretaria Municipal de Educação e BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA
Cláusula Primeira: aquisição de canecas personalizadas, bem como sacos transparentes e fitas para embrulhá-las para entregar em outubro de 2022 a todos os servidores vinculados com a Rede Municipal de Ensino – Reme de Corumbá/MS.
Valor: R$ 26.900,00 (Vinte e seis mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária:
24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92.12.361.0101.2594 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27/09/2022
Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.
Processo: 10.115/2022
Partes: Secretaria Municipal de Educação e MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA.
Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Farinha de Tapioca, Farinha de Arroz, Flocos de Milho Pré-cozidos, Alimento em pó à base de soja, leite vegetal a base de amêndoas, Macarrão de Milho, Macarrão massa arroz e feijão, Biscoito de Arroz, Adoçante Sucralose, Cacau em Pó, Achocolatado Diet, Fórmula Infantil de Soja). Para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME exclusivamente para alunos em alimentação especial (celíacos, diabéticos, intolerância a lactose e alérgicos a proteína do leite) para atender nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA, ANAE
Valor: R$ 299.460,00 (Duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
24.92.12 306 0101 2600 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR – PNAEP
24.92.12 306 0101 2602 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE
24.92.12 306 0101 2603 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE – PNAC
24.92.12.306.0101.6588 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 13/07/2022.
Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2022 - SMASC
Processo – 6.998/2021
Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA ME.
Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução em 150 (cento e cinquenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo n° 6.998/2021 – Tomada de Preço n° 003/2022.
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 06/10/2022.
Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES – Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania e a Contratada Prestadora de Serviços Nascimento LTDA ME.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2021 - SEMED
Processo – 22078/2020.
Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação e a LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.
Cláusula Primeira – Considerando a justificativa técnica fls. 1095/1112 e justificativa apresentada pelo ordenador de despesas, fica acrescido ao valor contratual, o montante de R$ 196.270,55 (cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta reais e cinqüenta e cinco centavos), que representa o percentual de 44,30% do contrato, bem como fica suprimido o valor contratual o importe de R$ 8.260,29 (oito mil duzentos e sessenta reais e vinte e

nove centavos), que representa 1,86% do valor total do contrato.
Cláusula Segunda – Em razão do acréscimo e supressão, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R$ 631.032,08 (seiscentos e trinta e um mil, trinta e dois reais e oito centavos).
Cláusula Terceira – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contratoora aditado obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Quarta – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 07/10/2022.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

AVISO DE LICITAÇÃO.
O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 31/2022 – Processo n.º 15.996/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA , NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 04 de novembro de 2022, às 10h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá/MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).
Corumbá/MS, 17 de outubro de 2022.
Thamíris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 97/2022, processo nº 10031/2022 tendo como objeto aquisição de veículo de trailer rebocável para uso como unidade móvel veterinária de esterilização (Castramóvel) com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. (Emenda Parlamentar processo nº 270101192021). Empresa vencedora: SUPREME UNIDADES MOVEIS LTDA - CNPJ: 46.768.028/0001-74, valor total do item 1 de R$190.000,00.
Data da assinatura 17/10/2022.
Corumbá, 17 de outubro de 2022.
ASS. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 94/2022, processo nº 13916/2022 tendo como objeto contratação de empresa especializada no transporte terrestre de pessoas e materiais, com fornecimento de alimentação, água, tendas piramidal 3X3, para dar continuidade ao Programa Social Povo das Águas – correspondente ao ano de 2022 – região do Taquari, em consonância com a Lei Municipal nº 2.263, de 24 de agosto de 2012. Empresa vencedora: L. A. AQUINO - CNPJ: 23.342.269/0001-51, valor total do item 1 de R$ 400.000,00.
Data da assinatura 14/10/2022.
Corumbá, 17 de outubro de 2022.
ASS. Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 74/2022, processo nº 3842/2022 tendo como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação de condicionadores de ar para atender as Unidades Escolares e Subunidades da Rede Municipal de Ensino. Empresas vencedoras: LONTRA & CIA LTDA ME - CNPJ: 11.737.348/0001-82, valor total do item 1 de R$ 164.100,00. REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA – EPP - CNPJ: 15.493.588/0001-30, valor total do item 2 de R$ 17.350,00.
Data da assinatura 14/10/2022.
Corumbá, 17 de outubro de 2022.
ASS. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 76/2022, processo nº 20642/2021 tendo como objeto registro de preços aquisição de material de expediente para atender aos seguintes setores administrativos: (GPAE – Gerência de Planejamento e Avaliação Educacional; GGPE – Gerência de Gestão Políticas Educacionais; GGSE – Gerência de Gestão de Sistema de Ensino; GAF – Gerência Administrativa e Financeira) da Secretaria Municipal de Educação. Empresas vencedoras: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total

dos itens 27, 28, 35, 39, 40, 43 e 45 de R$ 5.960,00. SIMÉIA A. H. MUSTAFÁ – EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total dos itens 19, 22, 25, 29, 31 e 44 de R$ 11.603,40. COMERCIAL K & D LTDA - CNPJ: 17.182.696/0001-17, valor total dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 32, 34, 37, 38, 41, 42, 46, 47 e 48 de R$ 62.500,24.
Data da assinatura 14/10/2022.
Corumbá, 17 de outubro de 2022.
ASS. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 89/2022, processo nº 11799/2022 tendo como objeto registro de preços para aquisiçaõ de tatame infantil, para atender as Unidades Escolares de Educação Infantil que compõem a Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá - MS. Empresa vencedora: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS - CNPJ: 33.966.390/0001-08, valor total dos itens 1 e 2 de R$ 61.425,00.
Data da assinatura 14/10/2022.
Corumbá, 14 de outubro de 2022.
ASS. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 92/2022, processo nº 8908/2022 tendo como objeto registro de preços para aquisição de mobiliário escolara para atender as demandas das Instituições Escolares Integrais da Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá - MS. Empresa vencedora: FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E - CNPJ: 33.278.747/0001-65, valor total do item 1 de R$ 174.239,12.
Data da assinatura 14/10/2022.
Corumbá, 17 de outubro de 2022.
ASS. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022, PROCESSO Nº 1.339/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente para a **Contratação de empresa especializada para reforma da Necrópole Municipal Divino Pai Eterno,** cujo certame ocorrerá no dia **07 de novembro de 2022 ás 08:00 horas (horário local),** na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da licitação, através do site do Município de Costa Rica: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações". Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 22, § 2° e 34, § 1°, da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar o telefone e e-mail citados acima.

Costa Rica, 17 de outubro de 2022

Letícia Barros da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Douradina

Resultado de Licitação
O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:
Pregão Presencial: 52/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município. **Vencedor: S.H. INFORMATICA LTDA** – ESTIMATIVA ANUAL DE CONSUMO EM COMBUSTIVEL R$ 1.644.344,57 COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA EM – 0,50%, ESTIMATIVA ANUAL EM MANUTENÇAO DA FROTA R$ 327.058,65 COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA EM – 0,50% E ESTIMATIVA ANUAL PARA PEÇAS, ACESSÓRIOS E PNEUS R$ 685.394,01 COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA EM – 0,50%. **TRACK LAND LTDA** – R$ 153.900,00.
Douradina - MS 07 de outubro de 2022.
LUCIANA COSTA OREJANA - Pregoeira

Termo de Adjudicação
Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 52/2022. **Vencedor: S.H. INFORMATICA LTDA** – ESTIMATIVA ANUAL DE CONSUMO EM COMBUSTIVEL R$ 1.644.344,57 COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA EM – 0,50%, ESTIMATIVA ANUAL EM MANUTENÇAO DA FROTA R$ 327.058,65 COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA EM – 0,50% E ESTIMATIVA ANUAL PARA PEÇAS, ACESSÓRIOS E PNEUS R$ 685.394,01 COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA EM – 0,50%. **TRACK LAND LTDA** – R$ 153.900,00.
Douradina/MS 07 de outubro de 2022.
LUCIANA COSTA OREJANA - Pregoeira

Termo de Homologação
Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 52/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município. **Vencedor: S.H. INFORMATICA LTDA** – ESTIMATIVA ANUAL DE CONSUMO EM COMBUSTIVEL R$ 1.644.344,57 COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA EM – 0,50%, ESTIMATIVA ANUAL EM MANUTENÇAO DA FROTA R$ 327.058,65 COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA EM – 0,50% E ESTIMATIVA ANUAL PARA PEÇAS, ACESSÓRIOS E PNEUS R$ 685.394,01 COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA EM – 0,50%. **TRACK LAND LTDA** – R$ 153.900,00.
Douradina - MS 17 de outubro de 2022.
JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: **nº 245/2022/DL/PMD**. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de proteção individual, esportivos e afins, objetivando atender o Centro de Controle de Zoonoses-CCZ, SAMU e Polo Academia coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde**. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 19/10/2022 às 09h do dia 04/11/2022. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 04/11/2022**. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 04/11/2022. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL "**https:bllcompras.com/home/login**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1", ou, ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-outubro-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de outubro de 2022.
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 224/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da "**formalização de ata de registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede metropolitana de fibra ótica que interligam os prédios e repartições públicas da Prefeitura Municipal de Dourados-MS**", declarando como vencedora e adjudicatária a proponente **VETT – VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

Dourados, 26 de setembro de 2022.
Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 198/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da "**formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar (insumos de procedimento), visando demanda da Secretaria Municipal de Saúde**", declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**., ***nos itens 01, 02, 12, 22 e 36***; **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**

LTDA., ***nos itens 03, 05 e 07***; **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, ***nos itens 04, 06, 08 e 09***; **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, ***nos itens 10 e 11***; **ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI**, ***nos itens 13, 15, 16 e 29***; **LA DALLAPORTA JUNIOR**, ***no item 14***; **BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**., ***nos itens 17 e 19***; **PRODUTOS HOSPITALARES MEDBLANC EIRELI**, ***no item 18***; **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**., ***no item 20***; **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**, ***no item 21***; **MC FARMA LTDA**., ***no item 23***; **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**., ***nos itens 24, 26, 27 e 28***; **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**., ***nos itens 25 e 35***; **DNA MED BRASIL LTDA**., ***nos itens 30, 31 e 32***; **ESFERA MEDICAL EIRELI**, ***no item 33***; **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP**, ***no item 34***. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n° 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n° 10.520/2002.

Dourados, 05 de outubro de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 062/2022
Processo nº 0123/2022
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI - ME
Objeto: Seleção de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para fiscalização, execução e elaboração de projetos civil e infraestrutura do Município de Eldorado/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.301-2.004.100000.3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 258.048,05 (duzentos e cinquenta e oito mil e quarenta e oito reais e cinco centavos)
Vigência: 17/10/2022 à 16/10/2023
Data da Assinatura: 17/10/2022
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e FÁBIO MARQUES RIBEIRO, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/2015 – Decreto Municipal nº 085/2017 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos automotores, tipo sedan e pick-up, zero km.
DATA DA REABERTURA: 01 de novembro de 2022, às 08 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã.
Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.
Itaporã/MS, 17 de outubro de 2022.
JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, **visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual fornecimento de concreto asfáltico usinado à quente, para aplicação à frio, embalado em saco de 25kg, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos,

do município de Ivinhema-MS, e conforme especificações constantes do termo de referência, edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de novembro de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2022/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail licitacao@ivinhema.ms.gov.br. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Ivinhema-MS, 14 de outubro de 2022.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Japorã

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de uniformes e materiais esportivos, em atendimento ao Programa Povos Indígenas: Esporte, Lazer na cidade de Japorã, Convênio nº 32.085/2022 celebrado com a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VENCEDORES: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA, CNPJ: 01.703.762/0001-17, com valor de R$ 5.318,00 (cinco mil e trezentos e dezoito reais); LAS BRISAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 07.476.398/0001-86, com o valor de R$ 28.239,50 (vinte e oito mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SAUZA EIRELI, CNPJ: 02.478.270/0001-38, com valor de R$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais); e COMERCIAL MALLONE EIRELI, CNPJ: 00.589.733/0001-03, com valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 75.147,50 (setenta e cinco mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Japorã/MS, 07 de Outubro de 2022

DIEIGA GÓES COELHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 090/2022 apresentado, **HOMOLOGO** resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.
Japorã/MS, 07 de Outubro de 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE N°. 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 426/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 047/2022.

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria de nº 514, de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 30 de setembro de 2022, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 017/2022,** supracitado, objeto: **Aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades de Secretarias, Fundos, e Gabinete do Prefeito do município de Jaraguari. Ademais, aquisição de materiais para premiação de sorteio voltado aos contribuintes do IPTU/2022 de Jaraguari**, tendo em vista o pedido apresentado apontando as divergências nos horários de acolhimento de proposta entre o portal do banco do Brasil e o instrumento convocatório, desta forma com base na Súmula 473/TCU, o presente pregão será suspenso para correção das falhas, e após republicado em data a ser divulgada no portal da transparência, diários oficiais e site do Banco do Brasil.

Luciana Almada Serrano
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 135/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 057/2022

EXTRATO DO CONTRATO N°. 140/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e A B SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIREILI
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços de mão de obra de mecânica pesada, para atender a demanda das Secretarias Municipais requisitantes, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o valor global.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0119	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000 1.70.074 1.80.501	FONTES

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022. FORO: Fátima do Sul. DATA: 29 de Setembro de 2022.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Geni de Almeida, procuradora da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 135/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 057/2022

EXTRATO DO CONTRATO N°. 141/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e MANOEL ERNANDES - ME
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços de mão de obra de mecânica pesada, para atender a demanda das Secretarias Municipais requisitantes, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o valor global.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0119	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000 1.70.074 1.80.501	FONTES

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022. FORO: Fátima do Sul. DATA: 29 de Setembro de 2022.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Manoel Ernandes, administradora da Contratada; e, as testemunhas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 071/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 28/09/2022, às 10h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 071/2022, Processo Administrativo nº. 154/2022, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em fornecimento, manutenção, montagem, desmontagem, ambientação, programação visual de iluminação para decoração natalina do Natal Luz 2022 em Jateí e no Distrito de Nova Esperança; em conformidade com Termo de Referência, projetos e planilhas, do tipo menor preço global, em favor da empresa: CONSTRUTORA B&C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.610.413/0001-49, pelo valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de Outubro de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 04/10/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 072/2022, Processo Administrativo nº. 155/2022, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de mecânica pesada, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Rural, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, em favor da empresa MANOEL ERNANDES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.325.856/0001-14, os itens: 19230 pelo valor de R$ 285,00; 6349 pelo valor de R$ 230,00; 19228 pelo valor de R$ 260,00; 19219 pelo valor de R$ 300,00; 19224 pelo valor de R$ 300,00 e 19229 pelo valor de R$ 230,00. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de Outubro de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 166/2022.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ITENS EXCLUSIVO LC 123/2006, COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° **166/2022** – Processo n° **108281/2022** – *FLY N° **0333.0007851/2022***, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (Smart tvs, caixas de som amplificadas de 1000W e caixas de som amplificadas de 30W E SUPORTE ARTICULADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme C.I. nº **518/2022** e solicitação nº **1675/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 03/11/2022 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 17 de outubro de 2022.

Claudio Sanches
Setor de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 110/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 110/2022, Processo nº 154/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para atualização do programa de proteção radiológica para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, link ***Portal da Transparência*** e/ou ***Editais***, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, n°. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 04/11/2022 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 17 de outubro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 109/2022, Processo nº 171/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada em recarga de extintores para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, link ***Portal da Transparência*** e/ou ***Editais***, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, n°. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222,

ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 04/11/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 17 de outubro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO
"EXCLUSIVO PARA EMPRESAS "ME" E/OU "EPP"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2350/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 182/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, a data para abertura das propostas é 01 de novembro de 2022, às 08:00 horas (horário local), na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. **A presente licitação destina-se para participação somente de empresas enquadradas como ME ou EPP, conforme previsto no inciso I, artigo 48 da Lei Complementar 147/2014.** Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações.

Paraíso das Águas – MS, 17 de outubro de 2022.

Ariane de Paula Sousa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 079/2022, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 023/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras dos itens as empresas: **ADAIR PEDRO MACHADO – CNPJ Nº 07.256.975/0001-24**, declarada vencedora do item nº 001, linha nº 026 com o valor de R$ 56.649.39 (cinquenta e seis mil reais, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos); **AQUILES DA SILVA MARTINS – CNPJ Nº 21.152.611/0001-25**, declarada vencedora do item nº 002, linha nº 014 com o valor de R$ 110.050,99 (cento e dez mil, cinquenta reais e noventa e nove centavos); **CLEITON JOSE FERNANDES LTDA – CNPJ Nº 09.305.191/0001-74**, declarada vencedora dos itens nº 004, linha nº 010 e 005, linha nº 020, com o valor de R$ 233.342,69 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos); **CLEMILTON JOSE FERNANDES – CNPJ Nº 19.388.318/0001-10,** declarada vencedora do item nº 003, linha nº 018 com o valor de R$ 76.815,90 (setenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos); **DANIEL CURY DE LACERDA – CNPJ Nº 07.492.088/0001-55,** declarada vencedora do item nº 007, linha nº 41 com o valor de R$ 58.211,34 (cinquenta e oito mil, duzentos e onze reais e trinta e quatro centavos) e **MACHADO LEMES & CIA LTDA – CNPJ Nº 24.188.308/0001-70,** declarada vencedora do item nº 006, linha nº 47 com o valor de R$ 82.962,24 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do instrumento contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme item 14.1 do edital.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rio Negro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao **Pregão Eletrônico N° 004/2022** a que trata o **Processo Administrativo N° 088/2022**. **CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente. **RESOLVE:** I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais especificações, com vista à seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de um veículo 0 km, tipo SUV sem

acessibilidade destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Negro/ MS, Emenda Parlamentar/Pleito nº 55901500730202101, Recurso Fundo a Fundo/Investimento GND4 do Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Assistência Social, para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS/CRAS. **II - HOMOLOGAR** a Empresa: **GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 28.832.656/0001-90, vencedora do certame do item 01, com o valor de **R$ 117.000,0000 (Cento e dezessete mil reais). III –** Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. **IV -** A pregoeira para as providências pertinentes; **V –** Publique-se na forma legal.
Rio Negro/MS, 17 de Outubro de 2022. Cleidimar da Silva Camargo. **Prefeito Municipal.**

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade ***Convite,*** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** , nos termos da Legislação pertinente: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviço de Reforma/Manutenção (Escola Municipal São Francisco/Pro-Infância), confecção e instalação de grade e portão, passarela/pergolado com cobertura em policarbonato, manutenção portas/janelas/ piso de concreto/drenagem e instalação de portão de correr, localizado no município de Rio Negro-MS.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DO CERTAME: 27 de Outubro de 2022.
HORÁRIO DA ABERTURA: 08:30 horas
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 23 de Março de 2022, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, Rua Mitsuo Ezoe, 575, Centro – Rio Negro-MS**,** as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação, por via eletrônica no e-mail licitacao.rionegro@gmail.com , no endereço Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS.Rio Negro - MS, 17 de Outubro de 2022.
Fábio Silva Assunção/**Presidente da Comissão de Licitação**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 108/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Seleção da proposta mais vantajosa para o município, com o objetivo de Contratação de solução especializada em criação de cidades mais seguras e inteligentes através de consultoria, plataforma de monitoramento, incluindo, manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento, gerenciamento, processamento de inteligência artificial, câmera com analítico de leitura de placas combinada à câmeras em sistema de Videomonitoramento 100% em nuvem, com acessos via WEB e via aplicativos para sistemas IOS e ANDROID, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, conforme critérios, especificações e necessidades constantes no Termo de Referência, e nos Anexos, em sessão pública, às **08:00hs do dia 31 de outubro de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.**Pasta do Edital retira-se no site saogabriel.ms.gov.br**

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de outubro de 2.022

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 019/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 019/2022, que tem por objeto a Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de construção de banheiro público no estacionamento da extensão da Secretaria de Cultura Desporto e Turismo, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se vencedora a empresa **LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** com o valor total de R$ 133.585,17 (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos).
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de outubro de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão
Presidente

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (POR ITEM)", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Veículo Automotor (tipo furgão) zero Km, adaptado para ambulância Tipo D do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e equipamentos necessários à sua operacionalização, de acordo com o Processo nº 27/006764/2022, publicado em 27 de junho de 2022 por meio da Resolução nº 67/2022/SES/MS conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/11/2022.
HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de outubro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 320/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (POR ITEM)", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Veículos Automotores (tipo furgoneta) zero quilômetro (0 Km) adaptados para ambulâncias - Tipo A para simples remoção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS, por meio da proposta 13034.603000/1210-06, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA''.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2022
HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de outubro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Coxim

Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº. 13/2022.
Concorrência Nº 1/2022.
A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente da CPL e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra.
Objeto:. CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.
Empresa (S) Vencedora (S):JMRS – PUBLICIDADE LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 500.000,00 (quinhentos reais).
Coxim/MS, 26 de setembro de 2022.

RENATA GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 – RETIFICADO
EXCLUSIVO ME/EPP
Processo Administrativo nº 002197/2022

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO", exclusivo ME/EPP, tendo por objeto **a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de solução de Firewall de Próxima Geração para segurança da informação de perímetro, compreendendo fornecimento de equipamento e softwares integrados em forma de appliance, para uso do CRCMS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital nº 44/2022 e anexos.**
As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br, ou no sítio https://www.crcms.org.br
A proposta deverá ser registrada no Sistema Comprasgov, por meio do sítio https://www.gov.br/compras/pt-br, até o horário da abertura da Sessão Eletrônica, que se dará no dia **31/10/2022 (sexta-feira)** a partir das **9 horas e 30 minutos, horário oficial de Brasília-DF**, 8h30min do horário local, no supracitado sítio do Sistema Comprasgov.
As informações sobre a licitação poderão ser obtidas no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br.
Campo Grande/MS, 07 de OUTUBRO de 2022.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCMS.

EDITAL Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

Eu, Marília da Conceição Oliveira da Luz, portador do CPF: 904.881.721-87, convido todas as pessoas interessadas para uma Assembleia Geral a realizar-se no dia 03 de novembro de 2022, em primeira convocação, às 19h00 com a presença de no mínimo vinte pessoas, e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com no mínimo quinze pessoas, na rua dos Ferroviários, nº 397, Bairro Cabreuva, Campo Grande – Mato Grosso do Sul , para tratar das seguintes ordens do dia:
1) Apreciar e deliberar sobre a Fundação e aprovação do nome do Instituto Herdeiros do Samba;
2) Apreciar e deliberar sobre o endereço;
3) Apreciar e deliberar sobre os associados fundadores;
4) Apreciar e deliberar sobre o estatuto social;
5) Apreciar e deliberar sobre a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4) Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2022.
Marília da Conceição Oliveira da Luz
CPF: 904.881.721-87

EDITAL Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

Eu, Roberto Bispo de Souza, portador do CPF: 112.435.178-75, convido todas as pessoas interessadas para uma Assembleia Geral a realizar-se no dia 03 de novembro de 2022, em primeira convocação, às 19h00 com a presença de no mínimo vinte pessoas, e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com no mínimo quinze pessoas, na Alameda Projetada 3, nº 104 B, Jardim Varandas do Campo, Campo Grande – Mato Grosso do Sul , para tratar das seguintes ordens do dia:
1) Apreciar e deliberar sobre a Fundação e aprovação do nome do Instituto Canzua;
2) Apreciar e deliberar sobre o endereço;
3) Apreciar e deliberar sobre os associados fundadores;
4) Apreciar e deliberar sobre o estatuto social;
5) Apreciar e deliberar sobre a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4) Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2022.

Roberto Bispo de Souza
CPF: 112.435.178-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA DELIBERATIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDETRAN/MS 2022 PARA O TRIÊNIO 2023-2026

O Presidente da Comissão Eleitoral no uso de sua atribuição legal (Art. 31, § 1.º do Estatuto Social do Sindicato dos Servidores do Detran/MS-Sindetran/MS) convoca as eleições para Diretoria Executiva Deliberativa, para o triênio 2023-2026. Conforme os requisitos a seguir:

As Eleições obedecerão às normas constantes do Regimento Eleitoral, do Estatuto Social do Sindetran/MS, que está disponível no site do sindicato no seguinte endereço eletrônico: http://www.sindetran.org.br:21054/gallery/statutes/statutes_2021-11-19-101419.pdf

A inscrição das chapas poderá ser realizada a partir das 8h do dia 17/10/2022 até às 16h do dia 25/10/2022, mediante apresentação dos documentos obrigatórios previstos no art. 45 e seguintes do Estatuto Social;

a. Juntamente com o pedido de inscrição das chapas é facultada apresentação de um fiscal nos termos do art. 46, §3º do Estatuto Social.

1. Os documentos de inscrição das chapas poderão ser enviados pelos correios para a secretaria do Sindicato, ou no e-mail: sindetranms2022@gmail.com nos termos do art. 45, §§2.º e 3.º do Estatuto Social, ou devem ser entregues pessoalmente na secretaria do Sindicato, em envelope lacrado, sito a Rua Serafim Leite nº 192, Conjunto José Abrão, Campo Grande/MS das 8h30 às 11h e das 13h às 16h.
2. Os candidatos das chapas devem preencher os requisitos previstos no art. 38 do Estatuto Social.

Após o pedido de inscrição das chapas a Comissão Eleitoral publicará no site do Sindetran/MS www.sindetran.org.br e fixará no quadro de avisos da Sede do Sindicato o resultado da homologação das chapas, bem como declarar aberto o prazo para impugnação nos termos do art. 47 do Estatuto Social;

a. Havendo impugnação esta será julgada nos termos do art. 49 do Estatuto Social.

3. O voto é sigiloso e deve preencher os requisitos do art. 41 e seguintes do Estatuto Social;
4. Os servidores filiados poderão votar por correspondência nos termos do art. 43 do Estatuto Social;
5. A votação será realizada dia 09 de dezembro de 2022, das 8h às 14h na Sede do Sindetran/MS, sito a Rua Serafim Leite n. 192 Bairro Jose Abrão nos termos do art. 50 e seguintes do Estatuto Social;
6. A apuração dos votos acontecerá nos termos do art. 43 c/c art. 56 e seguintes do Estatuto Social;
7. Após a apuração dos votos, os vencedores serão proclamados eleitos nos termos do art. 59 do Estatuto Social;
8. A posse da Diretoria eleita acontecerá no dia 20 de janeiro de 2023, nos termos do art. 32 do Estatuto Social.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2022

MARCELO DE ALMEIDA SOARES
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais "SINPAP/MS", no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Estatuto no seu artigo 24 torna público aos associados instalação de Assembleia Geral para votar Alteração do Estatuto.

A assembleia Geral ocorrerá no dia 04.11.22 na modalidade presencial e on line, com a primeira chamada prevista para as 17:30 horas na sede do SINPAP/MS, e dependerá de "quorum" mínimo de 2/3 (dois terços) dos filiados em primeira convocação e de 1/3 (um terço) em segunda convocação, sendo as deliberações tomadas, em qualquer caso, por maioria absoluta dos presentes.

Campo Grande – MS, 17 de Outubro de 2022

Danielle Bueno Fernandes da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Cooperativa Agrícola Mista de Ribas do Rio Pardo – COOPARDO, inscrita no CNPJ sob número 44.587.077/0001.85, no uso de suas atribuições estatutárias vem pelo presente CONVOCAR os membros da cooperativa, para ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se na rua Francisco Teodoro de Souza, nº 524, jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, no dia 28 de outubro de 2022, às 14:00h em primeira convocação, conforme disposição estatutária, para tratar da seguinte ORDEM-DO-DIA: 1) Eleição, dentre seus membros, e posse do Presidente e Secretário para composição da mesa diretora dos trabalhos; 2) Adequar as atividades econômicas perante o Estado; 3) Encerramento.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de outubro de 2022

Daiane de Oliveira
Diretora Presidente